Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cláudio Diamantino Zunguene

Conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio cultural edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: Uma análise comparativa

Rio de Janeiro
2019

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Cláudio Diamantino Zunguene

Conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio cultural edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: Uma análise comparativa

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientadora: Professora Dra. Maria Tarcila Ferreira Guedes.
Coorientadora: Professora Dra. Joseane Paiva Macedo Brandão.
Supervisor: André Henrique Macieira de Souza.

Rio de Janeiro

2019

O objeto de estudo dessa Dissertação foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática supervisionada na Superintendência do IPHAN em Minas Gerais/ Escritório Técnico de Ouro Preto e no exercício profissional no Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique (GACIM).

Z95 Zunguene, Cláudio Diamantino.

Conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio cultural edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: Uma análise comparativa / Cláudio Diamantino Zunguene – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2019.

129 f. : il.

Orientadora: Maria Tarcila Ferreira Guedes

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2019.

1.Conflitos. 3. Fiscalização. 3.preservação do patrimônio. 4.IPHAN. 5.GACIM. I.Guedes, Maria Tarcila Ferreira. II.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil).III. Título.

CDD 930.102804*[3]

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cláudio Diamantino Zunguene

Conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio cultural edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: Uma análise comparativa

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro 11 de abril de 2019

Banca Examinadora

_____

Professora Dra. Maria Tarcila Ferreira Guedes (Orientadora e Presidente da banca) – PEP/MP/IPHAN

_____

Professora Dra. Joseane Paiva Macedo Brandão (PEP/MP/IPHAN e Coorientadora)

_____

Professora Dra. Lia Motta- PEP/MP/IPHAN

_____

Professora Dra. Izabela Maria Tamaso (Universidade Federal de Goiás/ UFG)

_____

Professora Dra. Cristiane Souza Gonçalves (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural Inepac/RJ)

DEDICATÓRIA

Dedico essa dissertação aos meus três preciosos “patrimônios”: Leogivilda (esposa), Ediléusio e Maria Osvalda (filhos).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, por nunca desistir de mim e por possibilitar que o meu sonho de me tornar Mestre fosse uma realidade.

Seriam necessárias mil e uma páginas desta dissertação para agradecer a todas as pessoas que direta e ou indirectamente contribuíram para o alcance desse objetivo tão importante quanto desafiante para mim.

Ao IPHAN/ CLC, agradeço pela abertura e por oferecer oportunidade a alunos estrangeiros para frequentarem o mestrado no Brasil, usufruindo de uma bolsa de estudo. De forma particular agradeço o esforço da Lia Motta, Jurema Arnaut e toda equipa da coordenação do mestrado, aos professores do mestrado sempre prestativos, pelo apoio nos momentos de adatação em uma realidade completamente diferente a que eu estava habituado.

Agradeço a minha família pelo apoio e confiança, especialmente ao meu pai Diamantino Zunguene pelo encorajamento e pelos conselhos positivos.

Quero agradecer do fundo do coração a Professora Dra. Solange Macamo, ex-Diretora Nacional do Patrimônio Cultural no Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique, por acreditar em mim e pelo convite que me endereçou para concorrer às duas vagas disponibilizadas pelo IPHAN para estudantes moçambicanos. Me lembro até hoje do seu telefonema em uma das tardes quentes da Ilha de Moçambique, nos seguintes dizeres“ *Pode parecer que as nossas ações passem despercebidas mas sempre há alguém atento aos nossos esforços e desempenho profissional. Eu aprecio as suas qualidades e sei que está lutando para fazer o mestrado. Acho que o Cláudio tem tudo para conseguir a bolsa que o IPHAN oferece”.* De imediato comecei a organizar a documentação exigida e graças a Deus, tudo deu certo.

Agradeço de igual modo aos meus colegas do GACIM que sempre me desafiaram a dar o melhor de mim e mesmo sem possuir uma formação em Arquitetura, me “ obrigaram” a tentar entender a linguagem arquitetônica dos projetos que fazia necessário o nosso parecer técnico. Por culpa deles, hoje me sinto um verdadeiro amigo do patrimônio e para ser objetivo, passei a gostar de coisas com as quais nunca antes tinha pensado trabalhar, o meu agradecimento vai para os seguintes colegas: Celestino Girimula (Diretor), Luisa Artur, Jano Paixão, Luisa Almeida, Belágio, Chêh Rajabo, Abacar, Tatâ Omar, Abdul, Valentim, Josefina e Blaunde.

Uma palavra de apreço vai para as Professoras Tarcila e Professora Joseane, orientadora e coorientadora, respectivamente, por todo o apoio prestado quer nas aulas no

Brasil assim como na realização desta pesquisa. Nunca me esquecerei dos momentos em que demonstrei “ impaciência” e exerci pressões constantes para acelerar o passo para a minha qualificação mesmo reconhecendo que o Projeto de pesquisa ainda carecia de melhoramentos.

À Professora Izabela Tamaso, da UFG, pelas observações e críticas construtivas na banca de qualificação.

A Professora Cristiane Souza Gonçalves (Inepac) agradeço por ter aceito fazer parte da banca de defesa da dissertação.

Ao Arquiteto Jens Hougaard, meu amigo de longos percursos na Ilha de Moçambique, que hoje, mesmo aposentado e residindo na Dinamarca, continua sempre disponível para discutir comigo sobre o Patrimônio Cultural da Ilha.

Serei eternamente grato ao Arquiteto André, Chefe do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto por me oferecer a possibilidade de fazer as práticas supervisionadas nesta linda cidade. Aos colegas espetaculares do Escritório Técnico de Ouro Preto:Simone Fernandes, Ilza, Dílson, Rogério, Luisa, Larissa, Bárbara, Mariana, Aninha e Laís, muito obrigado.

Nao deixaria de agradecer a todos (as) os meus colegas do mestrado pela abertura, disponibilidade e colaboração. De forma particular agradeço ao meu colega e amigo de mestrado, Daniel Barreto Lopes pela importante ajuda nos procedimentos bancários referentes ao recebimento da minha bolsa aquando do meu regresso à Moçambique para dar continuidade na pesquisa de campo.

Ao casal Lidiane e Basílio pela calorosa recepção em sua casa durante os primeiros dias de estadia no Brasil e graças a eles conheci o “pão de queijo” e enfrentei com sucesso os primeiros desafios em Minas Gerais. Ao amigo Dílson Falcão e Salete que sempre me envolveram nos seus planos familiares e juntos percorremos lugares lindos e encantadores de Minas Gerais. Aos meus companheiros do apartamento em Ouro Preto Valmir, Eric e Cequela. A Taiane Maria Bonita, agradeco do fundo do coração pela abertura, disponibilidade e sacrifício em aceitar o desafio de fazer a revisão do texto final.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos moradores de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique pela disponibilidade e colaboração no processo de entrevistas durante a pesquisa de campo.

À todos (as) fica o meu profundo agradecimento! Kanimambo/ obrigado de coração!

RESUMO

Nesta dissertação procuramos estudar a fiscalização com a finalidade de perceber os conflitos e tensões que envolvem os moradores e as entidades preservacionistas de Ouro Preto, MG e da Ilha de Moçambique, MZ o IPHAN e GACIM, respectivamente. Por meio de uma análise comparativa, com base na metodologia da história oral, foram feitas entrevistas com moradores e técnicos das duas instituições públicas na qualidade de agentes ativos na preservação do patrimônio e o estudo documental. A pesquisa objetivou entender, comparar e discutir o tipo de narrativas produzidas nestas duas cidades face aos conflitos e tensões resultantes das ações de fiscalização do patrimônio edificado, entendendo que, na articulação entre discursos e intervenções urbanas, é possível concluir também que as narrativas produzidas não são meras percepções imaginárias, porque elas também fazem a cidade. A pesquisa concluiu que há uma necessidade urgente de melhorar os procedimentos administrativos, a comunicação com os moradores das duas cidades, para que por meio da fiscalização se reforce a coesão, o compromisso na proteção do patrimônio por todos os detentores das referências culturais do lugar.

Palavras-chave: Conflitos; Fiscalização; Preservação do Patrimônio; IPHAN; GACIM.

ABSTRACT

In this dissertation we try to study the inspection and try to understand the conflicts and tensions that surround the residents and preservation entities of Ouro Preto, MG and Mozambique Island, MZ, IPHAN and GACIM, respectively. In a comparative analysis based on the methodology of oral history, interviews were made with residents and technicians from both public institutions as active agents in the preservation of heritage and documentary study. The research aimed to understand, compare and discuss the type of narratives produced in these two cities in the face of the conflicts and tensions resulting from the actions of inspection of the built heritage, understanding that in the articulation between discourses and urban interventions, it is also possible to conclude that the narratives produced do not are mere imaginary perceptions, because they also make the city. The research concluded that there is an urgent need to improve administrative procedures, communication with residents in both cities so that through monitoring, cohesion is strengthened, a commitment to protect the heritage of all holders of the cultural references of the place.

Keywords: Conflicts; Inspection; Preservation of heritage; IPHAN; GACIM.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Vista aérea da Ilha de Moçambique. 37
Figura 2: Mapa da divisão administrativa da República de Moçambique. 37
Figura 3: Cidade de macuti. 38
Figura 4: Cidade de pedra e cal. 38
Figura 5: Exemplo de saneamento do meio precário na cidade de macuti. 41
Figura 6: Levantamento de algumas casas ainda existentes do Projecto Essitati Yookopela. 41
Figura 7: Planta dos loteamentos feitos na zona de Lumbo. 42
Figura 8: Preparação das redes de pesca 44
Figura 9: Barcos de pesca artesanal. 44
Figura 10: Venda de peixe. 45
Figura 11: Crianças na madrassa/ Escola do islamismo. 46
Figura 12: Danças Tufo e N´sope/ dança da corda. 47
Figura 13: Dança Tufo. 48
Figura 14: Dança Maulide. 48
Figura 15: Crianças na madrassa /Escola do islamismo. 49
Figura 16: Edifício Girassol, primeiro Escritório do Gabinete de Conservação da llha de Moçambique. 55
Figura 17: Mapa da ocupação residencial linear e polinuclear ao longo da estrada tronco em meados do século XVIII, segundo Sylvio de Vasconcellos. 56
Figura 18: Delimitação do perímetro urbano da APE 01 no Sítio Tombado de Ouro Preto, ... 57
Figura 19: Vista panorâmica do percurso da estrada tronco, vendo-se na imagem as Igrejas de Matriz Nossa Senhora da Conceição e da Santa Efigênia. 58
Figura 20: Ocupação e construção nas encostas de Ouro Preto 59
Figura 21: Rua São José, Ouro Preto, MG. Calçamento colonial. 60
Figura 22: Sobrado e casa térrea em Ouro Preto 61
Figura 23: Casa da Baronesa , atual escritório Técnico do Iphan de Ouro Preto, MG 67
Figura 24: Pichação no muro do estádio Municipal Genival Alves Ramalho (Campo da Barra), Ouro Preto. 113
Figura 25: Pichação no Museu da Inconfidência, Ouro Preto. 114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:Perfil dos entrevistados em Ouro Preto (moradores).....90
Tabela 2: Perfil dos entrevistados em Ouro Preto (Técnicos do IPHAN).....91
Tabela 3: Perfil dos entrevistados na Ilha de Moçambique (moradores) 91
Tabela 4: Perfil dos entrevistados na Ilha de Moçambique (Técnicos do GACIM)....93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAIM - Associação dos Amigos da Ilha de Moçambique.

AIM - Arquivo Histórico de Moçambique.

APE O1 - Área de Preservação Especial.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INE - Instituto Nacional de Estatística.

INBI-SU - Inventário Nacional de bens imóveis, Sítios Urbanos.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

AMCIM - Assembleia Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

APIE - Administração do Parque Imobiliário do Estado.

ARPAC - Instituto de Investigação Sóciocultural.

MUSIM - Museus da Ilha de Moçambique.

VUE - Valor Universal Excecional.

BR - Boletim da República.

CMCIM - Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

DNPC - Direção Nacional do Patrimônio Cultural.

GACIM - Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

PCH - Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas

MONUMENTA - Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano.

PAC-CH - Programa de Aceleração do Crescimento - Cidades Históricas.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

UICN - União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos.

ICOMOS - Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios.

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MinC - Ministério da Cultura do Brasil.

MICULTUR - Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique.

ETIOP - Escritório Técnico do Iphan de Ouro Preto.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14
1 Considerações iniciais 21
2 Conceitos operacionais 23
2.1 Análise comparativa 24
2.2 Conflitos e tensões 25
2.3 Conservação, Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural 27
3 Metodologia 32
3.1 Objetivos e delimitação do tema 33
CAPÍTULO I : BREVE APRESENTAÇÃO DOS SÍTIOS DO PATRIMÔNIO MUNDIAL 35
1. Ilha de Moçambique: Enquadramento Histórico 35
1.1 Composição populacional e atividades econômicas da Ilha de Moçambique 39
1.2 Tradições culturais da Ilha de Moçambique 45
1.3 Paisagem urbana e topográfica da Ilha de Moçambique 49
1.4 Aspectos da arquitetura local: técnicas construtivas tradicionais 51
1.5 Sistema construtivo na cidade de pedra e cal 51
1.6 Processo de patrimonialização da Ilha de Moçambique 52
1.7 Criação do GACIM, seu funcionamento na gestão e preservação do patrimônio da Ilha 54
2. Breve descrição de Ouro Preto 55
2.1 Estrutura urbana e topográfia de Ouro Preto 58
2.2 Sistemas construtivos e tipologia das habitações de Ouro Preto 60
2.3 População e atividades econômicas de Ouro Preto 61
2.4 Trajetória da patrimonialização de Ouro Preto: Passado e contornos atuais .. 62
2.5 Chancela de Ouro Preto pela UNESCO 66
CAPÍTULO II: BASES LEGAIS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM OURO PRETO E NA ILHA DE MOÇAMBIQUE 68
1. Desafios na fiscalização em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique 76
2. Regimes especiais de proteção do patrimônio edificado: “Tombamento” em Ouro Preto e “Classificação” na Ilha de Moçambique 78

CAPÍTULO III: INTERPRETANDO OS CONFLITOS 82
1. A partir das entrevistas: Apropriações, memórias e construção de sentidos de identidade 82
2. Fiscalização ou controle? 98
3. Buscando soluções locais: uma aposta na educação patrimonial 114
CONSIDERAÇÕES FINAIS 118
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 121
4. Anexos 130

INTRODUÇÃO

"A deterioração, desaparecimento ou destruição de qualquer parcela do patrimônio cultural constitui uma perda irreparável, competindo aos diversos organismos públicos e privados e aos cidadãos em geral, a responsabilidade de impedir este processo de empobrecimento do nosso país. Importa, assim, assegurar aos bens do patrimônio cultural a necessária proteção".

(Lei n°10/88, Determina a proteção legal dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural moçambicano)

Esta pesquisa intitula-se "Conflitos e tensões na fiscalização do Patrimônio cultural edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: Uma análise comparativa". A principal motivação para a realização do estudo no quadro das atividades do mestrado do IPHAN, para além de ser a condição para a obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, é também justificada por um interesse pessoal do pesquisador, sobretudo para perceber as diversas situações que envolvem o processo de gestão do Patrimônio, de forma particular, o edificado.

Para desenvolver o trabalho foram consultadas dentre um leque imensurável de obras, as seguintes referências: *Ouro Preto ou a produção do espaço cordial*, na qual analisa-se a construção da cidadania e a cordialidade nessa cidade, que por sinal constitui objeto de comparação na presente dissertação, principalmente a prática referente à apropriação destes espaços como símbolo, que vai denotar, ou evidenciar, qual o caráter nacional concreto que surge na relação entre o órgão que implementa esta construção ideológica no espaço e aqueles que o habitam, ou entre o Estado e seus "cidadãos". Ribeiro (2009) entende que o espaço resultante deste conflito é gerado por uma tutela rígida de preservação e pelas estratégias encontradas pelos moradores daquele lugar a fim de adaptar este espaço para o seu uso, com isso, o autor revela formalmente uma relação social em que atuam simultaneamente a impessoalidade e a Lhaneza, a nação e a cordialidade. Já a pesquisa de Silva (2006) sobre *a Postura da Municipalidade na Preservação do Patrimônio Cultural Urbano,* consideramos uma importante contribuição para o presente estudo, na medida em que enfatiza o papel do IPHAN na cidade patrimonializada, o que nessse caso, consolida práticas e procedimentos junto à comunidade que faz, naturalmente, com que o IPHAN assuma a posição das prefeituras em várias de suas atividades.

Sobre a fiscalização do patrimônio cultural na Ilha de Moçambique, Omar (2013) na sua pesquisa sobre os *desafios para conservação ambiental e patrimônio cultural na Ilha de Moçambique* fala da contradição entre as políticas institucionais que defendem o patrimônio e o entendimento que dele é feito parte da população local o que mostra a necessidade de aprofundar o entendimento desta contradição.

Já a visão de Pierre Jeudy, no seu livro intitulado "*Espelho das cidades*" mostra a sua preocupação com questões ligadas à preservação do patrimônio cultural destacando a necessidade de se pensar de forma urgente em outra forma de intervir, diante da tensão atual entre as forças de preservação e de destruição, que têm como principal palco de batalhas as cidades contemporâneas e globalizadas. Nos apoiamos no suporte do olhar crítico de Jeudy que diz respeito aos problemas de patrimonialização e que busca uma discussão dos sentidos e da cultura como estratégia principal dos novos projetos de revitalização urbana.

No livro "*Preservação do Patrimônio cultural em cidades"* Maria Cristina Simão (2006) analisa o conflito como um fator aglutinador ou desarticulador na gestão da cidade gerando necessidades e direitos, garantindo ou não a preservação do patrimônio cultural.

Tendo esta pesquisa uma natureza comparativa, a obra "*História Comparada*", de José de Assunção Barros foi fundamental para a sistematização, análise das semelhanças e diferenças, quer na forma como a fiscalização é feita, bem como nos conflitos resultantes dela em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique. Marc Bloch (1930, p. 31-39) aplica o método comparativo no quadro das Ciências Humanas, que segundo ele, "consiste (...) em buscar, para explicá-las, as semelhanças e as diferenças que apresentam duas séries de natureza análoga, tomadas de meios sociais distintos".

A pesquisa de dissertação de Tamaso (1998): *Tratorando a História: percepções do conflito na prática de preservação do patrimônio cultural edificado em Espírito Santo do Pinhal* iluminou o horizonte desta pesquisa já que ao analisar conflitos, Tamaso destaca que eles surgem porque as normas não eram seguidas nem pelo poder executivo, nem pelos proprietários de imóveis privados, evidenciado pela luta a favor da memória coletiva que se soma sobretudo à tradição de práticas políticas conservadoras, as quais sabemos que prevêem uma precedência do mando local.

Constituindo uma referência obrigatória no campo do patrimônio cultural no Brasil e nos países africanos de expressão portuguesa, foi aqui usado o famoso livro, *Patrimônio em Processo,* de Maria Cecília Londres (2005), que também analisa os conflitos inerentes a

preservação do patrimônio sendo interessante abordagem de valor feita entre a ancianidade – que implica uma quase intocabilidade do bem e a sacralização de tudo que é antigo – e o valor de novidade, envolve setores mais amplos da sociedade e termina por atingir de modo mais extenso outras esferas das políticas públicas e a própria noção de desenvolvimento.

A abordagem de Michael Hezfeld no seu livro "*A place in History: Social and monumental time in cretan town"*, foi usada pelo fato de dar um enfoque especial nas questões de gestão cotidiana de sítios patrimoniais aonde se misturam vários interesses, incluindo o de preservar o patrimônio cultural e os contrastes advindos de diversos olhares sobre o mesmo objeto.

Esta pesquisa também explorou o recente livro, lançado e publicado em agosto de 2018 na Ilha de Moçambique, intitulado *Ilha de Moçambique: Uma herança ambígua*, de Séverine Cachat, que discute a Ilha sob diversos ângulos, incluindo o habitar no Patrimônio.

Também foram feitas pesquisas nas bibliotecas e arquivos históricos tanto no Brasil quanto em Moçambique: Arquivo da Superintendência do IPHAN em Belo Horizonte; Arquivo Central do IPHAN no Rio de Janeiro (Noronha Santos); Arquivo Histórico de Moçambique na cidade de Maputo (AIM); Biblioteca do Museu da Ilha de Moçambique (MUSIM) e Biblioteca Distrital da Ilha de Moçambique, para além de consultas no site do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO (WHC).

Tentar compreender as nuances da fiscalização por meio da análise de dois contextos completamente diferentes, constituiu um grande desafio para o pesquisador, na medida em que partiu-se do princípio da comparação devia partir de uma realidade minimamente conhecida para outra a ser "descoberta". O conhecimento da realidade da Ilha de Moçambique foi fundamental para o encaixe das novas ideias que as práticas supervisionadas possibilitaram apreender em Ouro Preto. As práticas supervisionadas em Ouro Preto trouxeram novas situações que contribuíram para o aprofundamento do estudo da fiscalização.

Nos primeiros momentos de interação com uma nova realidade ouropretana, a par da beleza do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade que enche o olho de qualquer visitante, a possibilidade criada de uma observação direta do atual estado de conservação do patrimônio foi um elemento que jogou papel determinante para a realização desta pesquisa. O contato inicial em Ouro Preto criou uma ilusão de uma "cidade perfeita" onde a priori podia se pensar em uma cidade sem problemas relacionados com a gestão, interpretação e apropriação dos valores pelos seus moradores. Esta constatação inicial foi ao longo do tempo

sendo substituída por outros olhares da cidade à luz das situações conflituantes que iam sendo observadas quer no acompanhamento de ações de fiscalização, quer na participação de reuniões de atendimentos aos proprietários dos imóveis e também nos encontros do COMPATRI/ Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto.

Pode causar espanto para muitos, o fato de um historiador se interessar com paixão para com assuntos que são relacionados a preservação do patrimônio edificado. Isso, justifica-se porque nos primeiros momentos de trabalho na Ilha de Moçambique, no GACIM, foi possível conhecer e apreender a respeito de um novo ponto de vista, ou um "outro lado" e visão do patrimônio cultural, onde as ações se circunscrevem na análise dos projetos arquitetônicos de intervenção nos edifícios que compõe o conjunto edificado da Ilha de Moçambique. Constituía expectativa, esta minha busca na História por elementos para a melhor interpretação do valor patrimonial da cidade e contribuir para a sua preservação e valorização. Assim começa a minha ligação com o campo do patrimônio cultural.

O patrimônio tem importância cada vez maior para as sociedades. O motivo desse interesse não está claro, mas provavelmente está relacionado com a velocidade crescente da modernização e a escala das mudanças sociais. Em tais circunstâncias, as evidências de sociedades do passado podem oferecer uma sensação de pertencimento e segurança para as sociedades modernas, sendo uma âncora em um mundo que se transforma rapidamente. Além disso, em muitas sociedades, o patrimônio pode ser um importante definidor de identidade. Compreender o passado pode também ajudar a gerir os problemas do presente e do futuro.

A comunidade de profissionais do patrimônio há muito tempo reconhece a necessidade de se adotar novas abordagens de conservação, que reflitam a complexidade crescente de seu trabalho e facilitem uma interação positiva com o ambiente mais amplo onde seus bens existem, dando atenção especial às comunidades locais. Isso é especialmente importante para os bens do patrimônio cultural, uma vez que até seu significado é objeto de disputa entre os interessados, em face às rápidas mudanças socioculturais.

Para o sistema do Patrimônio Mundial, o Estado-parte detém a responsabilidade primária por um bem, e o sucesso de sua gestão depende do contexto político, social, institucional e econômico desse bem. De fato, ao passar da simples proteção física para uma gestão de múltiplas camadas, na qual se levam em consideração questões sociais, econômicas e ambientais, o setor do patrimônio cria as bases para que o bem passe a ter uma função na

vida da comunidade, conforme incorporado no Artigo 5º da Convenção. Essa abordagem holística tornou a gestão de bens do Patrimônio Mundial ainda mais difícil.

Nesta dissertação, a fiscalização é analisada não apenas como uma ação das entidades preservacionistas de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique mas também em uma perspectiva virada para o público a quem ela se destina, ou seja, a visão dos moradores das duas cidades patrimônio mundial sobre esta prática de gestão e preservação do patrimônio. Durante a realização das práticas supervisionadas em Ouro Preto constatou-se situações interessantes caracterizadas, sobretudo, por existir a notoriedade de relações conflituosas com a comunidade que muitas vezes viam o posicionamento das estruturas de gestão do patrimônio como sendo adversas aos seus anseios e visões sobre a preservação do patrimônio. Assim, surgiu a necessidade de desenvolvimento de uma pesquisa que procurasse refletir sobre a relação conflituosa entre o IPHAN/GACIM[1] e as comunidades de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique, respectivamente.

Nas duas cidades, com muita frequência nos deparamos com questionamentos como: "porque tentam decidir sobre a minha casa"? "Sou obrigado a cumprir tudo que vocês determinam?" e ainda com maior frequência: "se ele pode porque eu não posso"?. A minha experiência profissional na Ilha de Moçambique e as práticas supervisionadas do mestrado em Ouro Preto me permitiram entender que a gestão do patrimônio edificado é muito complexa pois, não diz respeito apenas aos edifícios, mas, sobretudo, a capacidade que se deve ter de gerir sentimentos, traumas e expectativas.

É sabido que mesmo que um local de patrimônio seja de propriedade e gestão públicas, o gestor terá de atuar em parceria com os interessados e as autoridades envolvidas na área em torno do sítio. Daí a necessidade de uma fiscalização planeada e capaz de exercer uma capacidade de influência sobre os moradores. Por exemplo, vale lembrar que nestas duas cidades, tombadas como patrimônio mundial, a maior parte dos edifícios é de propriedade privada, sendo na sua maioria usados para propósitos alheios ao patrimônio. Isso quer dizer que os gestores do patrimônio não podem agir de maneira independente. É essencial que os órgãos responsáveis pelo patrimônio atuem o máximo possível em parceria com outros interessados, a fim de desenvolver uma visão compartilhada e implementar políticas para a gestão de cada local de patrimônio considerando seu contexto físico e social mais amplo.

[1] Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique, criado pelo Decreto n° 28/2006 de 13 de julho: Entidade responsável pela gestão e preservação do patrimônio cultural da Ilha de Moçambique.

Dessa maneira segundo a UNESCO-BRASIL (2016)[2], o trabalho colaborativo assume papel crucial, assim como o completo e transparente envolvimento de todos os interessados.

As questões acima identificadas, algumas mesmo que respondidas pelos técnicos do GACIM, evidenciaram a existência de "pontos de fricção" entre a entidade preservacionista e os moradores da cidade.

A oportunidade que surgiu em 2016 ao frequentar o mestrado do IPHAN onde as práticas supervisionadas no Escritório Técnico de Ouro Preto, com a participação nas reuniões de atendimento aos proprietários de imóveis, despertaram a necessidade de aprofundar vários aspectos sobre a ação de fiscalização do IPHAN na cidade. A ideia de levar a cabo esta pesquisa em torno da fiscalização constituiu uma forma de tentar perceber os contornos desta em Ouro Preto, mas sempre com uma perspectiva alargada a Ilha de Moçambique.

A análise dos projetos de intervenção muitas vezes feita no escritório não encerra em si todo o processo de conservação e preservação do patrimônio pois, analisar e formular um parecer é uma coisa e acompanhar a execução da intervenção é a outra face da moeda. Daí a importância da ação de fiscalização antes, durante e depois de toda a intervenção efetuada sobre o patrimônio edificado.

O que constitui, contudo, o grande valor do patrimônio da Ilha de Moçambique e de Ouro Preto no nosso entender é exactamente o seu valor de conjunto, a sua grande transversalidade e coerência ao longo de vários séculos da sua evolução. E ainda a maneira como transparece na estrutura da cidade e na definição e inserção dos espaços públicos uma forma orgânica de crescimento que só se pode materializar a partir de uma sociedade muito coesa, bem integrada e muito habituada a viver em ambientes urbanos densos e de expansão muito difícil ou limitada.

Atualmente, múltiplos objetivos caracterizam a gestão da maior parte dos bens culturais. Isso significa que uma ampla gama de estruturas (e obstáculos) institucionais e organizacionais, perspectivas sociais, formas de conhecimento, valores (tanto para as gerações presentes quanto para as futuras, muitas vezes conflitantes) e outros fatores precisam ser avaliados. Muitas vezes, esses fatores atuam em uma complexa teia, e é ainda mais difícil estabelecer e manter abordagens adequadas de gestão. Superar tais desafios é vital para o futuro do bem cultural a ser gerido.

[2] UNESCO-BRASIL. *Gestão do Patrimônio Mundial Cultural (Manual de referências do patrimônio mundial).*Brasília: IPHAN.2016.

Esta pesquisa, para além de procurar entender as razões dos conflitos e tensões resultantes das ações de fiscalização, se preocupou em compreender as formas de apropriação que os moradores vão construindo ao longo do tempo e em contextos diversos, visando contribuir para o melhoramento das formas de atuação dos órgãos preservacionistas nas duas cidade patrimônio Mundial. Como deve ser de conhecimento de todos, Ouro Preto foi o primeiro bem do Brasil a ser inscrito na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, em 1980. Por sua vez a Ilha de Moçambique curiosamente também foi o primeiro bem que Moçambique conseguiu inscrever na UNESCO em 1991.

A estrutura dessa dissertação compreende três capítulos nomeadamente: 1. ‘’ BREVE APRESENTAÇÃO DOS SÍTIOS DO PATRIMÔNIO MUNDIAL’’ onde apresentamos informações sobre as duas cidades, desde descrições de aspectos históricos, estrutura física dos territórios/ topografia; composição da população; principais atividades econômicas praticadas nas cidades; elementos arquitetônicos e urbanísticos e os respectivos processos de patrimonialização. Entendemos que esta apresentação pode ajudar o leitor a compreender as duas cidades em comparação e o que tambem pode ajudar na compreensão do foco principal da pesquisa que incide sobre a fiscalização.

No capítulo II: “BASES LEGAIS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM OURO PRETO E ILHA DE MOÇAMBIQUE”, procuramos apresentar o essencial da legislação atinente a gestão, conservação e preservação do patrimônio em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique. Sendo muito vasto o leque de leis que regem as duas cidades, nos cingimos naquelas que dizem respeito a preservação do patrimônio cultural edificado. Partindo das constituições dos dois países, Brasil e Moçambique, e por meio de convenções da UNESCO (1972); decretos; decretos-leis; normativas; portarias; posturas municipais; regulamentos e planos de gestão onde procuramos aferir a sua operacionalização num contexto de cidades municipalizadas. Ademais, a ação da fiscalização em estudo nesta dissertação encontra a sua base de sustentação em leis que se configuram de capital importância a sua menção.

No terceiro e último capítulo da dissertação: ‘INCIDÊNCIAS DO TRABALHO DE CAMPO EM OURO PRETO E NA ILHA DE MOÇAMBIQUE”, é feita a discussão dos resultados obtidos através das entrevistas realizadas em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, com moradores e técnicos das duas instituições preservacionistas. Ainda neste capítulo por meio do estudo documental dos processos administrativos selecionados no IPHAN em Ouro Preto e no GACIM na Ilha de Moçambique, tentasse perceber os contornos que envolvem a

ação fiscalizadora sobre o patrimônio edificado nas duas cidades em análise e os conflitos daí resultantes. Neste sentido, coube fazer neste capítulo, a devida interpretação das diversas percepções dos moradores face a fiscalização como forma de entender as razões da observância de conflitos e tensões nos processos de gestão do patrimônio.

1 Considerações iniciais

Identificar um tema para uma dissertação de mestrado com temática virada a gestão do patrimônio cultural nos leva muitas vezes a pensar nas questões mais comuns e que possam facilmente ser entendidas pelo público leitor. Vezes há, em que nós próprios duvidamos da importância daquilo que pensamos para um público mais amplo e com diversificadas interpretações dos valores que se tentam transmitir sobre o patrimônio. Durante a realização das entrevistas em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, muitos olhares cruzaram os caminhos desta pesquisa, o que veio provar o quão interessante e cativante o tema podia ser para os moradores das duas cidades Patrimônio Mundial.

A realização desta pesquisa no contexto do mestrado em Preservação do Patrimônio do IPHAN, foi uma grande oportunidade que surgiu para exprimir o meu sentimento pessoal em relação a gestão do patrimônio na Ilha de Moçambique. A ideia de realizar uma pesquisa com enfoque na análise comparativa de duas realidades (cidades) completamente distintas constituiu um grande desafio que deveria ser superado por meio do estudo de campo que mostrou, por meio da entrevista e interação com os moradores, a possibilidade de iluminar o horizonte da pesquisa e tamém o melhor caminho a ser seguido.

A Ilha de Moçambique é uma pequena cidade situada na Costa Oriental africana, declarada pela UNESCO Patrimônio Mundial em 1991, onde se ressentem a ausência de referências que tratam diretamente de temáticas sobre o patrimônio e os seus usos, constituindo desta forma a primeira barreira que a pesquisa deveria contornar. Os anos subsequentes à declaração da Ilha como Patrimônio Mundial, muitos interesses académicos se viraram para a cidade. Diversos pesquisadores de universidades estrangeiras, na sua maioria da Europa encetaram pesquisas com temáticas sobre a Ilha mas infelizmente há pouca divulgação e aproveitamento dos resultados quase sempre nunca chegaram ao conhecimento dos ilhéus. Esta situação traz um certo desconforto para os moradores locais porque estas pesquisas de mestrado e doutorado podiam muito bem contribuir para o entendimento e quiçá

trazer soluções para os diversos problemas que caracterizam o cotidiano da cidade. Por outro a “Velha Ouro Preto”, o primeiro bem que o Brasil conseguiu inscrever na Lista do Patrimônio da UNESCO em 1980, nos pode oferecer uma infinidade de obras e trabalhos sobre o patrimônio, o que representou um grande ganho para este trabalho.

Como investigador do Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique (GACIM) e com uma experiência de quase oito anos de trabalho em assuntos sobre a conservação e preservação do patrimônio cultural, atuando sempre junto às populações locais, vivenciei muitas vezes reações antagônicas e conflitantes. Por meio de atividades de educação patrimonial feito nas escolas e nos bairros da Ilha de Moçambique, o GACIM tenta sempre buscar consensos no sentido de tornar as populações mais conscientes e sensíveis no que diz respeito a proteção do patrimônio.

Longe do que se podia esperar muitas vezes as ações de educação patrimonial e trabalhos de fiscalização, mostravam-se ineficazes face ao avanço da degradação do patrimônio cultural edificado executado de forma “consciente ou inconsciente” por parte dos moradores.

Como qualquer objeto do campo patrimonial, o patrimônio construído quando se torna num lugar de habitação não pode ser analisado à margem das relações sociais, primeiro porque a patrimonialização de um espaço não se faz nunca sem incidência social (CACHAT, 2018. p. 97).

O patrimônio arquitetural implica importantes desafios de poder por detrás das estratégias de apropriação e de legitimação de que é objeto, particularmente, quando se encontra na charneira entre o indivíduo, a família e a coletividade, entre as noções de patrimônio juridicamente privado e simbolicamente comum (AMAUGOU, 2004 apud CACHAT, 2018. p.97).

Em Ouro Preto, o pouco tempo de Práticas Supervisionadas serviu para perceber que a gestão do patrimônio naquela cidade é tão complexa quanto a ideia que se tenta construir do próprio conceito de patrimônio cultural. Entrar para um campo complexo implica saber fazer escolhas sobre o que interessa estudar e perceber, mesmo com receio, decidiu-se avançar na comparação dos “problemas” na fiscalização do patrimônio em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique.

Tentar perceber a razão da existência dos conflitos e tensões na fiscalização pelo IPHAN e GACIM ,em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, além de interessar aos órgãos

preservacionistas, deve também interessar a todos os intervenientes no processo de gestão, conservação e preservação do patrimônio nestas duas cidades que apresentam mais semelhanças do que diferenças em vários aspectos que aqui nos propusemos a analisar. Para facilitar o trabalho buscou-se inicialmente fazer um levantamento do quadro legal de preservação do patrimônio existente nas duas cidades, com realce nos decretos, regulamentos, portarias e demais leis aplicáveis.

Durante a minha estadia em Ouro Preto, gravei vinte e quatro entrevistas[3] com moradores e tecnicos do IPHAN e o mesmo exercício foi feito na Ilha de Moçambique. Tratou-se de interrogar as interpretações locais, nas duas cidades em matéria da fiscalização exercida pelas entidades preservacionistas. As entrevistas com os técnicos do IPHAN e do GACIM que atuam diretamente na fiscalização foi muito importante porque são eles que interagem diariamente com os moradores, quer na análise dos projetos submetidos para aprovação, quer nas reuniões de esclarecimento e nas sessões de consultas prévias.

Nem todos os entrevistados conseguiram responder a todas as perguntas formuladas. Contudo, para estes casos, houve um aproveitamento no máximo da pouca informação colhida. Na Ilha de Moçambique, por exemplo, uma pergunta que a priori parece simples de se responder: ‘’O que é patrimônio para si’’? Tivemos que recorrer a explicações para ajudar a compreensão do entrevistado do tema tratado e só depois foi possível obter a devida resposta.

2 Conceitos operacionais

Procuramos nesta parte da pesquisa situar o leitor sobre os conceitos operacionais usados no estudo, nomeadamente: conflitos e tensões; conservação, preservação e gestão do patrimônio; análise comparativa e Valor Universal Excepcional. A apresentação destes conceitos operacionais se baseou no posicionamento de levantamentos bibliográficos que abordam estes assuntos muitos comuns no campo do patrimônio cultural.

[3] Todas devidamente autorizadas pelos moradores das duas cidades. Optamos por codificar os entrevistados porque o nosso principal interesse recai sobre a informação prestada por eles.

2.1 Análise comparativa

Nesta pesquisa se faz uma abordagem da fiscalização em uma perspectiva comparativa. Por isso, importa deixar claro o que se pretende dizer com o termo “análise comparativa” usado aqui com tanta frequência.

A História Comparada, na perspectiva de Marc Bloch, atinha-se às espacialidades próximas e a uma mesma temporalidade. A maioria das tentativas feitas no sentido da História Comparada se fundamentava em “comparar o comparável”, onde o conceito de comparação estava necessariamente atrelado a estas fronteiras e/ou períodos tradicionais, confrontando-se preferencialmente sociedades vizinhas, de mesma natureza e coetâneas (THEML; BUSTAMANT. 2007). Todavia, esta pesquisa desafia a perspectiva de Marc Bloch pois, os dois territórios objeto de comparação distanciam-se geográfica e socioculturalmente não constituindo esse pormenor uma limitante para o desenvolvimento do trabalho.

Havia o receio de que a História Comparada pudesse resultar em uma abstração excessiva pautada em uma postura de que tudo era passível de comparação independentemente de tempo/espaço, negando justamente o que era caro aos historiadores: privilegiar a singularidade, localizando as especificidades e diferenças, e indagar acerca dos fatores/elementos que as determinaram visando compreender a dinâmica, o comportamento, as imbricações entre os diferentes aspectos que moldam uma dada realidade sob observação (THEML, BUSTAMANTE, 2007. p. 4). Em suma, preocupava-se com o compromisso em relação à temporalidade essencial dos fenômenos socioculturais, matéria-prima por excelência do ofício do historiador.

Nesta pesquisa o horizonte temporal se ajusta as duas realidades estudadas (2010-2017). Todavia, mais do que se preocupar com o tempo, a pesquisa incide particularmente nos diversos processos de gestão em curso nas duas cidades patrimoniais e que impactam diretamente na preservação do patrimônio edificado.

2.2 Conflitos e tensões

Em uma primeira impressão, o conceito “conflito” nos remete a existência de duas forças opostas que reivindicam para si certo protagonismo em uma disputa em que a capacidade de “convencimento” tem um papel muito importante.

A portaria do IPHAN nº 187/2010 regulamenta as atividades de fiscalização indicadas genericamente no Decreto Lei nº 25 de 1937 - em especial os seus artigos 13, 17, 18, 19 e 22.

No âmbito da gestão do patrimônio nesta pesquisa, o conceito “conflito” é tratado como categoria sociológica e antropológica em parte justificada pelo caráter interdisciplinar do campo do patrimônio cultural. Na visão sociológica de Anthony Giddens e Philip W. Sutton (2016), o conflito se caracteriza por uma “luta entre grupos sociais pela supremacia, envolvendo tensões, discórdia e choque de interesses”. Ainda na mesma acepção Simmel (1983 apud, JÚNIOR ALCÂNTARA, 2005. p. 8) afirma que o conflito reproduz-se junto às ações interativas e relacionais sociais, produzidas no interior da sociedade. Mais adiante Simmel enfatiza:

> O próprio conflito resolve a tensão entre contrastes. [...]. Essa natureza aparece de modo mais claro quando se compreende que ambas as formas de relação – a antitética e a convergente – são fundamentalmente diferentes da mera indiferença entre dois ou mais indivíduos ou grupos. (...) o conflito contém algo de positivo. (SIMMEL 1983, p. 132).

O argumento apresentado por Simmel mostra que nem sempre o conflito deve ser encarado com uma “guerra” em que as partes se preocupam em extinguir o seu opositor pois, o autor refere ao conflito como uma forma de associação humana, na qual as pessoas são colocadas em contato entre si e por meio da qual, também se pode alcançar a união. Esse é um importante ponto de partida, porque nos ajuda a evitar a ideia de que o conflito é o término das relações e interações. Assim, entendemos que o argumento de Simmel é o de que o conflito obriga as partes a reconhecerem umas às outras, ainda que a relação seja antagonista (SIMMEL, 1983. p. 122).

Devemos compreender o patrimônio como um espaço de disputa, onde intervêm distintos sujeitos sociais, incluindo o Estado, que não pode ser concebido sem considerar sua dimensão histórico-social e de processo dinâmico e em permanente construção e

reformulação. Neste sentido, então, uma política de conservação deveria começar por tornar visíveis os conflitos que atravessam as práticas e as decisões sobre essas práticas, descobrindo-se, assim, as tramas não explícitas. A questão, então, não seria tanto de preservação mas também de estabelecimento de políticas e de ações estatais que tendessem a equilibrar a distribuição de poder, permitindo que as representações de distintos grupos sociais adquirissem validade. O problema, em definitivo, é de justiça social e cultural.

O campo do patrimônio constitui um complexo onde a manifestação de conflitos motivado por choques de interesses diversos e muitas vezes hostis ao próprio patrimônio, o que torna muito interessante a sua compreensão por se tratar de questões que podem elucidar a forma como é feita a apropriação dos valores[4] do bem.

O conflito possui na visão de Alcântara Júnior (2005), a capacidade de construir-se num espaço social, em que o próprio confronto é um ato de reconhecimento e, ao mesmo tempo, produtor de um metamorfismo entre as interacções e as relações sociais daí resultantes, ou seja, o conflito como produtor de transformações. Na realidade, o uso dos espaços urbanos não se separa de processos, conflitos e intervenções políticas nos quais se percebe a emergência de atores no fluxo das mais diferentes interacções (BARREIRA, 2007, p. 163-180). Nesta perspectiva e na visão de Simmel, o conflito é a substância existente nas mais diversas relações entre indivíduos na sociedade (SIMMEL, 1964 apud JÚNIOR ALCÂNTARA, 2005. p. 9).

Tendo como referencial de análise, as dinâmicas sociais e culturais de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique, para além de um ideal de unidade, as duas cidades representam a conjunção de sociabilidades (BARREIRA, 2007). Tentar entender os conflitos e refletir sobre eles deve constituir uma forma de afirmação do próprio valor patrimonial onde as vivências e as formas de apropriação na construção de identidades patrimoniais devem nortear todas as acções de preservação do património, sobretudo, o edificado. Tratando a pesquisa de conflitos que acontecem em ambientes urbanos patrimonializados importa saber que, os usos do espaço urbano não estão separados de narrativas, na medida em que alimentam práticas que contribuem para informar a imagem do local (BARREIRA, 2007. p. 167).

Em uma visão antropológica Gilberto Velho (2007. p. 253), entende que nos conflitos, as diferenças e divergências devem-se às próprias características da sociedade complexa

[4] Entendidos como Valor Universal Excepcional (VUE) que justificaram o tombamento pela UNESCO à Patrimômio Mundial.

moderna econtemporânea, com seus múltiplos segmentos, categorias, com a heterogeneidade de suas diversas tradições culturais.

Mais do que tentar conceituar o conflito, essa pesquisa procura compreender as vivências e fazer uma análise comparativa da fiscalização em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, refletindo sobre os procedimentos aplicados e um olhar nos seus resultados junto aos moradores. O entendimento dos diversos cenários que justificam a relação conflituosa entre o IPHAN e GACIM com os moradores de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique, respectivamente. Vale lembrar que os conflitos são geradores de mudança, como mencionamos anteriormente e a memória[5] e identidade são construídas e por isso são descritos como "identidade ficcional" (PERALTA, 2006).

2.3 Conservação, Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural

O artigo 1° da *Convenção do Patrimônio Mundial* define patrimônio cultural como:

1. Monumentos: obras arquitetônicas, obras monumentais de escultura e pintura, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, habitações em cavernas e combinações de características de *Valor Universal Excepcional* do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; 2. Grupos de edificações: conjunto de edifícios separados ou integrados que, devido a arquitetura, homogeneidade ou lugar na paisagem, tenham Valor Universal Excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; 3. Sítios: obras humanas e naturais combinadas, e áreas incluindo sítios arqueológicos de Valor Universal Excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnográfico ou antropológico (UNESCO, 1972).

Esta definição foi desenvolvida em 1972, e os conceitos de patrimônio cultural foram expandidos desde aquela época. No entanto a definição foi interpretada de forma bastante ampla para abranger a diversidade do patrimônio cultural, como podemos observar nas definições que seguem.

Para Arantes (2012 p. 110) a expressão patrimônio cultural designa o conjunto de bens tangíveis e intangíveis que participam da construção do pertencimento, das identidades e da

[5] HALBWACHS, Maurice (2006). *A memória coletiva*. Com base em uma abordagem sociológica também explorada nesta pesquisa o autor enfatiza o seguinte: ´´Construção da memória com base nos costumes locais que resistem as forças que tendem a transformá-los e essa resistência permite entender a que ponto nesse tipo de grupo a memória coletiva se apoia nas imagens espaciais´´, p.162.

continuidade da experiência social, no âmbito dos processos de formação e transformação das nações contemporâneas, e de sua inserção no panorama internacional.

Em Moçambique, a Lei n° 10/88, define patrimônio cultural, como sendo o "conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da sua história, com relevância para a definição da sua identidade cultural.

O Patrimônio Cultural edificado abrange imóveis construídos que tenham importância cultural para uma comunidade, que pode ser local, regional ou nacional. Muitas vezes envolvem casas, igrejas, prédios públicos, fazendas, antigas ruínas, etc (GONÇALVES et al, 2018. p. 25). Ainda segundo os autores acima citados, é importante destacar que o patrimônio edificado não é apenas a construção em si, os bens móveis que estiverem ligados à edificação e que ajudam a lhe dar um significado cultural também integram o Patrimônio Cultural edificado como, por exemplo, o acervo de imagens sacras que integram uma determinada igreja.

A conservação e preservação do patrimônio cultural edificado onde a fiscalização exerce um papel necessário e determinante, norteiam a gestão de um Sítio do Patrimônio Mundial.

Preservar significa manter o imóvel na condição em que se encontra, tentando ao mesmo tempo, travar ou atrasar a sua deterioração. Na prática isto significa que os danos e a deterioração (como os causados pela água, químicos, insetos e plantas) devem ser retardados e revertidos quando diagnosticados (AGNEW 1997, apud JOPELA et al 2014, p.7). A preservação visa ainda garantir a manutenção (proteção contínua que não deve envolver a alteração física) da estrutura original do bem cultural imóvel e a tomada de todas as medidas cautelares possíveis para retardar a sua deterioração ou alteração.

Conservar implica guardar em segurança ou preservar o presente estado do bem patrimonial das destruições ou mudanças. Nesta dimensão do conceito, a conservação implica vários tipos de tratamento como, por exemplo, a manutenção, a reabilitação ou restauro de edifícios, as estações arqueológicas ou cidades históricas (WALDERHAUG; SAETERSDAL 2000 apud JOPELA et al, 2014, p. 7). O objetivo da conservação é preservar para o futuro, manter ou recuperar as condições originais de um imóvel, garantindo a integridade dos objetos ou estruturas que dele fazem parte. O termo "gestão" tem sido usado de maneira muito ampla no setor de patrimônio: como as questões se tornaram mais complexas, é necessário ser mais preciso. As abordagens de gestão devem acomodar a mudança (muito

recente em várias partes do mundo) em direcção a uma abordagem mais ampla e inclusiva da gestão de patrimônio e a uma ênfase maior na participação comunitária.

O conceito de gestão está relacionado a processos: o "uso judicioso de meios para conseguir um fim" (UNESCO, 2016. p. 27), significado corroborado pela etimologia da palavra inglesa *managmen*t – que se traduz para o português como "gestão". A expressão sistema de gestão, por sua vez, pode ser definida como uma série de processos que produz vários resultados, alguns dos quais retornam ao sistema para criar uma espiral ascendente de melhorias contínuas no sistema, incluindo suas ações e suas conquistas. Em todos os países, vigoram sistemas de gestão de patrimônio cultural. Alguns existem há séculos sem alterações, ao passo que outros evoluíram muito nos últimos tempos. Alguns operam em nível nacional; outros abrangem o nível provincial ou local ou se restringem ao bem. Alguns mecanismos informais de tomada de decisão sobre conservação de patrimônio, em certas partes do mundo, talvez não correspondam à visão hegemônica do setor de patrimônio sobre um sistema de gestão, mas mesmo assim são sistemas.

Um "sistema de gestão para o patrimônio cultural" ajuda a conservar e gerir determinado bem ou grupo de bens, a fim de proteger os valores do patrimônio – especialmente o VUE, no caso de um bem do Patrimônio Mundial – e, sempre que possível, expandir os benefícios sociais, econômicos e ambientais desse bem. Esse engajamento amplo impede práticas prejudiciais ao patrimônio cultural e facilita a identificação e a promoção dos valores desse bem. Além disso, atribui um papel construtivo para o patrimônio cultural ao favorecer o desenvolvimento humano, o que, a longo prazo, aumenta a sustentabilidade desse patrimônio (idem).

Um sistema de gestão de patrimônio é uma estrutura, muitas vezes permanente, composta de três elementos importantes: uma estrutura legal, que define as razões para sua existência, uma instituição, que dá forma à suas necessidades organizacionais e à tomada de decisões, e os recursos (humanos, financeiros e intelectuais), que são usados para operacionalizá-lo (UNESCO, 2016. p. 59).

Importa entender por um lado a gestão do patrimônio onde é essencial que os organismos responsáveis atuem o máximo possível em parceria com outros interessados, a fim de desenvolver uma visão compartilhada e implementar políticas para a gestão de cada local de patrimônio considerando seu contexto físico e social mais amplo. Dessa maneira, o trabalho colaborativo assume papel crucial, assim como o completo e transparente

envolvimento dos interessados. Em qualquer sistema de gestão, incluindo o desenvolvimento e a implementação de um plano de gestão, precisa-se levar isso em consideração (UNESCO, 2016, p. 15).

Atualmente, múltiplos objetivos caracterizam a gestão da maior parte dos bens culturais. Isso significa que uma ampla gama de estruturas (e obstáculos) institucionais e organizacionais, perspectivas sociais, formas de conhecimento, valores (tanto para as gerações presentes quanto para as futuras, muitas vezes conflitantes).

O aumento da participação é necessário para tratar dos múltiplos objetivos: a maior complexidade exige avanços nas práticas de gestão. Não se deve supor, no entanto, que uma abordagem de cima para baixo seja a única forma de lidar com múltiplas questões. O termo "gestão" tem sido usado de maneira muito ampla no setor de patrimônio: como as questões se tornaram mais complexas, é necessário ser mais preciso. As abordagens de gestão devem acomodar a mudança (muito recente em várias partes do mundo) em direcção a uma abordagem mais ampla e inclusiva da gestão de patrimônio e a uma ênfase maior na participação comunitária.

2.4 Valor universal excepcional

As primeiras propostas de definir o Valor Universal Excepcional remontam de uma reunião do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, que teve lugar em Morges entre 19 e 20 de maio de 1976. No que se refere ao patrimônio cultural, o ICOMOS apresentou a primeira versão dos critérios I a VI, que se conhece atualmente, e por sua vez o ICCROM definiu o valor universal excepcional especificando sua relação com os valores histórico, artístico e tipológico (YÁÑEZ, 2010. p. 4).

Apesar do caráter seletivo da Lista se manter até a atualidade, com o passar dos tempos foram surgindo diversas interpretações sobre o valor universal excepcional. Desde a revisão das Directrizes Práticas em 2005, em uma visão holística e caracterizada de forma conjunta e mais ampla para ambos tipos de patrimônio, cultural e natural, define-se, no parágrafo 49, como: *"Valor Universal Excepcional significa uma importância cultural e/ou natural extraordinária que transcende as fronteiras nacionais e abarca uma importância para as gerações do presente e pertencente a toda a humanidade*" (UNESCO, 2005).

O “Valor Universal Excepcional” é a razão pela qual o bem é considerado tão significativo a ponto de justificar seu reconhecimento na Lista do Patrimônio Mundial. O “Valor Universal Excepcional” subjaz, nesse caso, a toda a “Convenção do Patrimônio Mundial”. O “Valor Universal Excepcional” é o valor que, para o Comitê do Patrimônio Mundial, reflete porque um bem deve ser considerado internacionalmente significativo – não se trata de valor nacional ou local (UNESCO, 2013. p. 58).

O Comitê considera que um bem tem Valor Universal Excepcional quando consegue se encaixar em um ou mais dos dez critérios do Patrimônio Mundial.

Para ser considerada de Valor Universal Excepcional, um bem deve também cumprir as condições de integridade ou autenticidade, e deve contar com um sistema adequado de proteção e gestão para garantir sua salvaguarda.

Ainda segundo Yáñez (2010, p. 6), é preciso ter sempre em mente que na atualidade a autenticidade se define em função de cada momento histórico e em função de cada cultura, Estado e região do mundo.

Um bom conhecimento e compreensão do bem e suas condições são essenciais para identificar seu potencial Valor Universal Excepcional e os atributos que o legitimem. Identificar e definir valores é uma mistura de conhecimento e metodologia. Costuma ser útil estruturar esse processo, a princípio, de maneira a ressaltar ao máximo possível os valores do bem para estabelecer quais deles podem ser um marco para uma candidatura ao Patrimônio Mundial.

Embora o foco da candidatura deva estar no Valor Universal Excepcional potencial, os bens invariavelmente terão também valores locais e nacionais. Esses outros níveis de valores também deverão ser compreendidos. Fazem parte da riqueza natural e cultural do bem, e a proteção, conservação e gestão harmoniosa de todos os valores são objetivos das boas práticas de conservação.

Compreender os valores locais significa consultar as comunidades locais, especialmente os povos indígenas quando for o caso. Eles são uma fonte primária de informação sobre os valores locais. Uma referência útil é *“Linking universal and local values: managing a sustainable future for World Heritage”* (DE MERODE et al., 2004 apud UNESCO, 2013. p. 60).

Longe de ser um tema de consenso fácil, a definição do Valor Universal Excepcional a um determinado bem do patrimônio cultural deve tentar abarcar o maior número possível de

elementos que marcam a identidade dos povos. Contudo, nem sempre esse exercício consegue aglutinar dentro de um objetivo único todos os anseios da sociedade e consequentemente fica semeada a ideia de um patrimônio cultural institucionalizado e as comunidades pouco se envolvem na sua proteção.

3 Metodologia

Por meio de entrevistas, método muitas vezes usado pela história oral a pesquisa buscou entender os contornos da fiscalização do patrimônio edificado em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique. Assim foram abrangidos pelas entrevistas moradores das duas cidades cujos imóveis tenham sido objeto de fiscalização. Por outro lado, a pesquisa também se direcionou aos técnicos do IPHAN em Ouro Preto e do GACIM na Ilha de Moçambique na qualidade de intervenientes diretos do processo de gestão dos Sítios do Patrimônio Mundial. A razão da escolha e utilização da metodologia da história oral encontrou um suporte em Verena Alberti, no seu livro intitulado *Manual de História Oral*:

> ... Diríamos que a história oral é um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica, etc.) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo como forma de se aproximar do objeto de estudo (ALBERT, 2005. p. 30).

Vale lembrar que as entrevistas foram precedidas pelo estudo documental dos processos administrativos existentes no IPHAN e no GACIM onde foi feita a seleção tendo em consideração os objetivos do estudo. Na visão de Meihy (2011, p. 414), caráter democratizador da história oral, partindo do suposto que a organização da leitura do passado pela memória coletiva se reordena a partir de eventos gravados no imaginário e expressos na vida cotidiana e as entrevistas podem ser utilizadas com outras fontes como documentos manuscritos e impressos, iconográficos, entre outras formas de registro.

> Na história oral, existe a geração de documentos (entrevistas) que possuem característica singular: são resultado do diálogo entre entrevistador e entrevistado, entre sujeito e objeto de estudo; isso leva o historiador a afastar-se de interpretações fundadas em uma rígida separação entre sujeito/ objeto de pesquisa, e a buscar caminhos alternativos de interpretação (PORTELLI, 2005. p. 14).

As entrevistas podem ser feitas de várias maneiras, aqui se optou pelas temáticas que versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido, incluindo sua trajetória desde a infância até o momento em que fala, passando pelos diversos acontecimentos e conjunturas que presenciou, vivenciou ou de que se inteirou (ALBERT, 2005. p. 37).

Tratando-se de dois contextos completamente diferentes, nomeadamente Ouro Preto e Ilha de Moçambique, foi preciso recorrer ao método comparativo que segundo Barros (2014), em uma visão histórica é uma forma específica de propor e pensar as questões. Este método possibilitou por meio da observação de situações novas, compreender a partir de bases mais conhecidas e seguras aquilo que nos é apresentado de novo, seja identificando semelhanças e diferenças como ilustra o trecho abaixo:

" Trata-se de iluminar um objeto ou situação a partir de outro, mais conhecido, de modo que o espírito que aprofunda esta prática comparativa dispõe-se a fazer analogias, a identificar semelhanças e diferenças entre duas realidades, a perceber variações de um mesmo modelo" BARROS (2014. p. 17).

3.1 Objetivos e delimitação do tema

A questão principal levantada nesta pesquisa foi: em que medida a aplicação de instrumentos administrativos na fiscalização do patrimônio edificado pelo IPHAN, em Ouro Preto, e pelo GACIM, na Ilha de Moçambique, gera conflito em relação aos interesses das comunidades locais? Haverá diferenças e ou semelhanças entre os conflitos e tensões decorrentes da ação de fiscalização em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique?

Constituiu objetivo geral desta pesquisa: entender, comparar e discutir o tipo de narrativas[6] produzidas pelas comunidades de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique face aos conflitos e tensões resultantes das acções de fiscalização no patrimônio edificado. Como forma de alcançar o objetivo geral acima referenciado. A pesquisa elencou alguns objetivos específicos, nomeadamente: fazer um estudo dos processos administrativos existentes no

[6] Consideramos por Narrativas nesta pesquisa, os diferentes discursos produzidos em torno do patrimônio cultural o que explica a forma como é feita a apropriação pelas comunidades locais como resultado das ações de fiscalização exercidas pelos órgãos preservacionistas do IPHAN, em Ouro Preto, e do GACIM, na Ilha de Moçambique.

IPHAN, em Ouro Preto, e no GACIM, na Ilha de Moçambique; analisar o grau de conhecimento das comunidades locais sobre as portarias do IPHAN e decretos do GACIM atinentes à fiscalização do patrimônio cultural edificado e verificar se têm ou não influência para a ocorrência de conflitos e tensões; aferir o entendimento da comunidade sobre os procedimentos utilizados na fiscalização dos bens tombados pelo IPHAN, em Ouro Preto, e pelo GACIM, na Ilha de Moçambique, procurando estabelecer entre eles algumas comparações possíveis; a partir das entrevistas, descrever as distintas narrativas que expressam conflitos e tensões na fiscalização em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique; comparar os procedimentos administrativos e atuação técnica utilizados na fiscalização em Ouro Preto pelo IPHAN e pelo GACIM na Ilha de Moçambique, buscando um entendimento de narrativa, enquanto uma modalidade específica de comunicação humana que floresce num contexto marcado pelas relações pessoais (GONÇALVES, 2007. p. 65).

Esta pesquisa deu enfoque a análise do processo de gestão e preservação do Patrimônio cultural pelo IPHAN, em Ouro Preto, e pelo GACIM, na Ilha de Moçambique, com destaque para os conflitos diários enfrentados junto a comunidade decorrentes das ações de fiscalização. Para o entendimento da questão em Ouro Preto, os conflitos que foram analisados foram: “casos de proprietários de imóveis cujas obras foram objeto de uma ação administrativa institucional do IPHAN em primeira instância, nomeadamente: termo de embargo, auto de infração e notificação para apresentação de documentos e posteriormente pelo Ministério Público: ação civil pública, inquérito civil público e multas. No caso da Ilha de Moçambique, foram analisados casos de conflitos motivados por ações de embargo de obras pelo GACIM”.

CAPÍTULO I : BREVE APRESENTAÇÃO DOS SÍTIOS DO PATRIMÔNIO MUNDIAL

1. Ilha de Moçambique: Enquadramento Histórico

A atual população moçambicana descende na sua maior parte de Tribos Bantu, emigrados que se fixaram no país entre o ano 200 e 300 d.C (ARKITEKTSKOLEN, 1985. p. 10). Antes do povoamento Bantu, extensas áreas do território eram ocupadas por comunidades de caçadores-coletores. Os vestígios arqueológicos respeitantes a esse longo período histórico encontram-se patentes em inúmeras pinturas rupestres e artefatos de pedra lascada.

Substituindo a "comunidade primitiva" e o predomínio da caça e da pesca, os Bantu foram povoando gradualmente as bacias fluviais costeiras e, quase ao mesmo tempo, as encostas e planaltos do interior (idem).

A Ilha de Moçambique, de onde advém o nome do país, figura nas rotas de navegação do Oceano Índico já desde o século X e foi a primeira capital de Moçambique, entre 1507 e 1898. Posteriormente a capital foi transferida para Lourenço Marques, hoje Maputo. Esta mudança da capital para Lourenço Marques é referenciada por Arkitektskolen no Relatório-Report 1982-1985:

"Em 1897 é transferida a jurisdição das terras firmes para o Estado e, pouco a pouco, as repartições do Governo começaram a ser transferidas para Lourenço Marques, que em 1898 assume o Estatuto do território. Esta mudança não afetou de modo decisivo a vida da ilha, porque, ao mesmo tempo, se efetivou a abertura do interior do continente ao comércio, e disso resultou acréscimos de riqueza para os comerciantes locais" (ARKITEKTSKOLEN 1985, p. 14)[7].

A Ilha foi um centro comercial para onde convergem pessoas de diferentes partes do mundo: África, Ásia, Europa e América. Possui uma arquitetura bastante rica que é exemplo excepcional de uma dicotomia urbana resultante da diversidade cultural e interação entre as

[7] Secretaria de Estado da Cultura- Moçambique (1982-1985), Relatório/ Report sobre a Ilha de Moçambique elaborado com apoio da Escola de Arquitetura de Aarhus da Dinamarca, mais conhecido por "Livro Azul".

pessoas de diferentes origens e culturas: Bantu, Swahili, Árabe, Persa, Indiana e Europeia. Segundo Lobato (1945, p.3), quando os portugueses chegaram a Moçambique em 2 de março de 1498 já sabiam da existência da Ilha de Moçambique e de outros portos de comércio na costa oriental africana, pois a viagem do achamento do caminho marítimo para a Índia foi longa e habilmente preparada desde 1415 pelo Infante D. Henriques. O poeta-mor português Luís Vaz de Camões, autor dos *Lusíadas* divulgou as peripécias da viagem de Vasco da Gama e os factos ocorridos durante a sua estadia na Ilha de Moçambique, de que era Xeque um tal Cacoeja segundo Lobato (1945). Assim estava descoberto o caminho marítimo da Índia, em cuja rota ficou incorporado o porto de Moçambique como escala necessária à navegação sujeita à contingência das monções.

Dois motivos obrigaram os portugueses à ocupação militar de portos na costa oriental de África: o ouro de Monomotapa, que os levou a fortificar Sofala, e a navegação da Índia, que os fixou em Moçambique (LOBATO, 1945. p. 4).

Os atributos da paisagem histórica e cultural da Ilha compreendem dois sistemas urbanos: a cidade de Pedra e Cal, de influência Árabe, Swahili e Europeia, e a cidade de *Macuti*[8], de influência Swahili[9] a arquitetura tradicional Africana (DNPC, 2010)[10]. Estas cidades refletem não só uma mistura de saberes populares, como também um desenvolvimento urbano dentro de um aparato cultural onde o desenho arquitetônico e as técnicas construtivas locais e exógenas foram ajustadas ao contexto social e do meio ambiente local.

[8] Casas com cobertura vegetal de palha de coqueiro, segundo Report (1982-85, p.150): "o modo de construção mais corrente é pau-a-pique, com cobertura de quatro águas assente em bambu. Os tetos são feitos em mangal ou bambu e rebocados. As paredes exteriores são rebocadas em argamassa de cal e caiadas com cal pigmentada. As vedações dos quintais são feitas geralmente em bambu".

[9] Rodrigues, s/d, p. 21 refere que: "os Swahilis de Moçambique eram o resultado do cruzamento de duas culturas em convivência ao longo de séculos na costa oriental africana: a cultura bantu, predominantemente macua na *ilha*, e a cultura árabo-islâmica".

[10] Direção Nacional do Patrimônio Cultural, órgão do Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique.

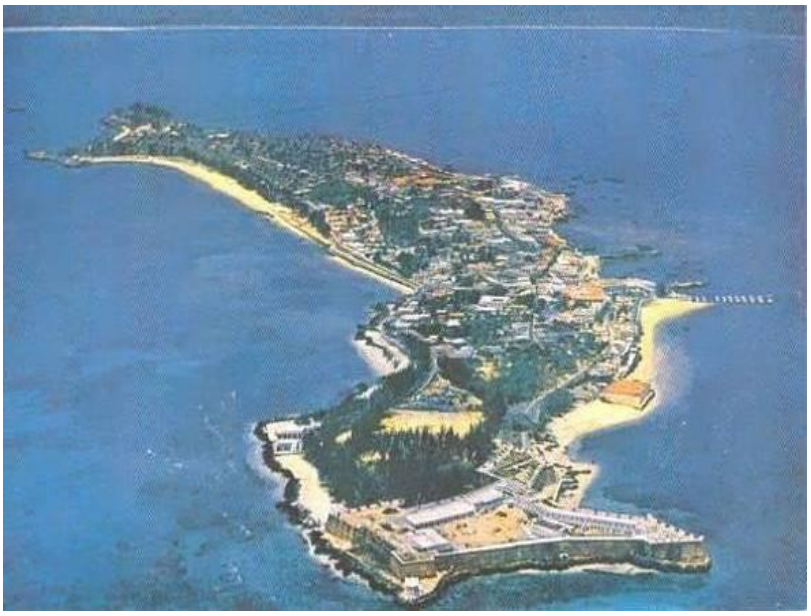


Figura 1: Vista aérea da Ilha de Moçambique.

Fonte: Arkitektskolen (1985).



Figura 2: Mapa da divisão administrativa da República de Moçambique[11].

[11] Disponível em: http://paginaglobal.blogspot.com.br/2015/02/constituicao-mocambicana-possibilita.html. Acesso setembro de 2017.



Figura 3: Cidade de macuti.

Fonte: ZUNGUENE, D C (2014).



Figura 4: Cidade de pedra e cal.

Fonte: ZUNGUENE, D C (2014).

1.1 Composição populacional e atividades econômicas da Ilha de Moçambique

Inicialmente a economia da Ilha baseada no comércio de ouro, marfim e âmbar e mais tarde escravos (CAPELA, 1987; MONTEIRO, 1988; PEREIRA, 1988; ALPERS, 2005 apud SOUZA, 2011). Este facto tornava-a muito atractiva e obrigava os seus ocupantes a estratégias de convivência e de defesa. A construção da cidade colonial é disso um reflexo.

Após a independência de Moçambique, em 1975 foi decretada a nacionalização do parque imobiliário, dando direito aos cidadãos de ocuparem casas vagas. Na Ilha de Moçambique, o abandono de grande parte das casas na cidade de pedra e cal pelos antigos colonizadores portugueses permitiu que essas fossem ocupadas pelos habitantes da Cidade de Macuti, na sua maioria com poucos recursos econômicos para a reabilitação e ou restauração dos imóveis. Esta situação favorece, em muitos casos, uma onda de especulação imobiliária, além da existência de conflitos de interesse e frições. As diferenças entre a Cidade de Pedra e a Cidade de Macuti são como sempre foram, aquelas que separam a local do global, do cosmopolita (SOUZA, 2011).

Atualmente na Ilha de Moçambique, a distribuição da população mantêm-se estruturalmente a mesma. A "cidade de Pedra e cal" com cerca de quatrocentas edificações que na sua maioria encontram-se em ruínas ou em recuperação essencialmente para fins turísticos (SOUZA, 2011). Os novos habitantes são uma pequena burguesia ligada aos serviços, governo local e estrangeiros, cerca de 1000 habitantes. Os últimos, na maioria europeus, ou de origem europeia, associam-se às atividades turísticas, sobretudo, em estabelecimentos de alojamento, restauração e pequeno comércio.

A casa tradicional (*macuti*) é funcional e em termos climáticos confortável. As técnicas de construção e de manutenção são conhecidas pela população, mas a escassez de materiais no local leva à deterioração das casas e dos bairros (FONSECA, 2012. p. 100). Atualmente a cidade de macuti, é sobrepovoada. Este facto obrigou uma pronta atuação do Governo com objetivo inicial de melhorar as condições de vida e de habitualidade nos bairros de macuti, nomeadamente: Areal, Unidade, Litine, Esteu, Macaripe, Marangonha e Quirahi dentro de uma política urbana de descongestionamento da população. Nesse quadro, entre 1998 a 2003 foi implementado um estudo sobre o turismo cultural na Ilha de Moçambique com premissas referentes à preservação do patrimônio e a necessidade urgente de

reassentamento de famílias carenciadas para a parte continental da ilha e contribuído desta forma para diminuição da carga populacional na parte insular. A implementação dessa operação urbana denominada *Essitati Yookopela*[12] que consistiu em uma primeira fase, na ideia de reassentar um total de 435 famílias, estando em frente do processo, a Associação dos Amigos da Ilha de Moçambique (AAIM) com o financiamento da Cooperação Suíça.

Na prática, o projeto fracassou pois, na visão das estruturas locais, admite-se ter havido ausência de coordenação entre actores intervenientes, ou seja, instituições públicas e privadas na sua sustentabilidade, isto é, na criação de condições indispensáveis para superar as primeiras necessidades nas zonas de reassentamento. Em consequência disso, deparou-se com ausência de infra-estruturas económicas, sociais e culturais no local de reassentamento como, por exemplo, os serviços básicos de saúde, educação e comércio na zona de Lumbo.

Como consequência da ineficácia da política na zona de Lumbo, nos loteamentos feitos, favoreceu-se uma crescente tendência de ocupações desordenadas. Esta situação e outras questões têm uma dimensão mais pragmática, pois estão também presentes na reflexão sobre o papel do Estado na Ilha, os seus enfoques e as formas de controlo que executa sobre as práticas locais (TEIXEIRA,2014. p. 8).

Os problemas que se vem enfrentando atualmente na preservação das casas de macuti na Ilha de Moçambique, perigo da perda da sua autenticidade, levam a inúmeros debates a nível local e nacional, havendo quem defenda a aplicação de mesmos critérios uniformes para as duas realidades urbanas por parte do GACIM. A colocação de José Pimentel Teixeira (2014) sobre o assunto que constitui um grande desafio na ilha se pode resumir no seguinte:

> Nas discussões sobre a legitimidade internacional em participar na concepção e promoção de ações a realizar, bem como nas hipotéticas sanções que poderá efetivar, como a por vezes murmurada retirada da classificação patrimonial, devido à inação governativa ou à permissão de atividades contrárias ao programa preservacionista (TEIXEIRA, 2014. p. 8).

[12] Termo local que, na língua e*makhuwa* significa, uma cidade no continente.



Figura 5: Exemplo de saneamento do meio precário na cidade de macuti.

Fonte: Jens Hougaard (2016).



Figura 6: Levantamento de algumas casas ainda existentes do Projecto Essitati Yookopela.

Fonte: GACIM e MUSIM.



Figura 7: Planta dos loteamentos feitos na zona de Lumbo.

Fonte: Sector do Cadastro do Posto Administrativo Municipal de Lumbo, 2015.

Importa referir que assiste-se a tendência cada vez mais crescente de venda de casas por parte dos moradores da Ilha, sobretudo, por estes não possuírem condições financeiras para suportar os elevados custos de reabilitação e manutenção dos edifícios, que na sua maioria se encontra em degradação acelerada. Em menos de metade da Ilha, na cidade macuti, erguem-se cerca de 1200 construções precárias, sem planejamento nem saneamento (figura 3), onde reside a grande maioria dos 17000[13] habitantes, mas também onde se trabalha, no pequeno comércio e na pesca, embora se mantenha maioritariamente classificada, como vivendo em estado de "pobreza absoluta"[14] (CESOCI , 2008. p. 71). A falta de uma política urbana que priorize os problemas da cidade de macuti num contexto do Conjunto declarado Patrimônio Mundial, justificada em parte pela persistência nos estilos de vida precária, muitas vezes marcados por hábitos e práticas sociais e culturais, caracterizam o cenário da necessidade de uma intervenção urgente por parte dos órgãos competentes.

Falando das atividades econômicas na Ilha de Moçambique, sem dúvida que a pesca ocupa um lugar de destaque e constituindo sem dúvida a principal fonte de renda e de sustento da população local. Esta atividade é feita em moldes artesanais e a falta de condições de refrigeração para o estabelecimento de um comércio sustentável, faz com que na prática se assista diariamente uma modalidade de "produção-consumo".

[13] Dados da Projeção populacional do Instituto Nacional de Estatística - INE (2007).
[14] Nos últimos tempos esta expressão tende a não ser usada nos discursos políticos do Governo de Moçambique.

Sobre a pesca artesanal na Ilha de Moçambique (figuras 5, 6 e 7), a pesquisa de Lúcia Omar (2013) aponta:

> A atividade pesqueira constitui uma das atividades base de sobrevivência da maior parte das famílias. Esta atividade é principalmente assegurada pelo sector familiar, o que faz com que a sua prática seja feita em moldes tradicionais, isto é, com o predomínio do uso de técnicas artesanais como a rede de arrasto e o uso de canoas e barcos a vela. Esta atividade é desenvolvida pelos homens, cabendo às mulheres, crianças e velhos, o processo de apanhar de mariscos. Os recursos pesqueiros são abundantes, mas o aumento populacional associado à limitação dos meios de produção leva a uma sobre-exploração dos recursos nas imediações da Ilha, causando baixa nos níveis de capturas e rendimento (OMAR,2013, p. 41).

Os pescadores na sua maioria residem na cidade de macuti em habitações alugadas. Aliado a pesca, o turismo comunitário, enfatizado e defendido pelo governo por *turismo cultural*[15], joga um papel de destaque na economia da Ilha de Moçambique. Aqui a atuação de guias de turismo informais caracteriza o cotidiano na ilha, em parte motivada pelo pequeno comércio de missangas, cestaria e tecidos africanos, as "capulanas". Esperava-se com a criação do Balcão de Informação Turística - BIT[16] pelo Conselho Municipal da Ilha de Moçambique em 2014, uma nova feição na dinamização do turismo na ilha. Todavia, vale ressaltar que os propósitos da sua instalação ainda deixam muitas incertezas quanto a melhoria da prestação de serviços turísticos. Este balcão não funciona em pleno e ressente-se da falta de pessoal qualificado capaz de propor soluções viáveis para a melhoria do turismo e profissionalização dos guias. A actividade turística na ilha apenas se pôde iniciar depois do acordo de paz, que em 1992 deu por fim a uma guerra civil sangrenta. O potencial da Ilha como destino turístico já nos anos 60, antes da descolonização do país, tinha sido fomentado por Souza (2011). Esta persistência pela opção do desenvolvimento turístico da ilha, para além de contextos políticos contraditórios levanta algumas questões sobre o patrimônio e os seus usos e, aqui em particular o uso turístico, em contextos diversos. A questão mais abrangente é a dimensão política do patrimônio e do turismo cultural (idem, p.7).

A produção de sal e agricultura familiar e de subsistência são também atividades praticadas na região continental.

[15] Valorização das potencialidades culturais da Ilha conjugando a arquitetura, urbanismo com os modos de vida e práticas culturais seculares. Contudo, atualmente questiona-se a aplicabilidade ou promoção do turismo cultural num contexto da crescente demanda interesse pela ilha (turismo de massa), havendo círculos que questionam o tipo de turismo ideal para a ilha.

[16] Criado o financiamento do Governo Provincial de Nampula por meio da Direção Provincial de Finanças. Atualmente transformado em Posto de Turismo com apoio da Cooperação portuguesa.



Figura 8: Preparação das redes de pesca

Fonte: Jens Hougaard (2017).



Figura 9: Barcos de pesca artesanal.

Fonte: Jens Hougaard (2017).



Figura 10: Venda de peixe.

Fonte: Jens Hougaard (2017).

1.2 Tradições culturais da Ilha de Moçambique

A Ilha de Moçambique está materialmente associada a acontecimentos históricos (entreposto de ligação da Europa ao Oriente e o tráfico de escravos), tradições vivas (cultura Swahili, Macua, danças, técnicas de construção), e a obras artísticas de significado universal excepcional.

A Ilha de Moçambique constitui uma extraordinária manifestação da fusão cultural que teve lugar na costa oriental africana, durante vários séculos, entre os povos de origem Bantu, Swahili, Árabe, Persa, Indiana e Europeia. Esta confluência de culturas manifesta-se não só por meio do patrimônio construído, mas também por meio da língua local – Naharra, uma variante do Macua de origem Swahili, falada pela população da Ilha e zona costeira. Ao longo de séculos de colonização acabou por integrar alguns vocábulos de origem Portuguesa. A transição do século XIX para o século XX assistiu à instalação das confrarias islâmicas na Ilha e sua posterior expansão para as regiões continentais, tendo um grande impacto na identidade cultural das populações. As confrarias são um importante veículo de disseminação do Islão e das formas de organização social e expressões culturais a ele associados. Há duas ordens de confrarias, correspondentes às duas primeiras que se estabeleceram na zona: a *Xadulia*, de origem egípcia (séculos XII-XIII), mas aqui estabelecida por meio das Comores

em 1897; e a *Cadiria*, de origem iraquiana (século XII), aqui estabelecida por via de Zanzibar desde 1904. Por voltar de 1940 estas confrarias deixaram de estar dependentes das suas sedes iniciais, assumindo a respectiva autonomia (PEREIRA, 1988).



Figura 11: Crianças na madrassa/ Escola do islamismo.

Fonte: (Jens Hougaard, 2017).

A par do aparato religioso local, marcado grandemente por predominância de crentes do islã incorporados pelas confrarias, surgem também as expressões culturais populares normalmente entendidas como marcadores identitários da cultura local. Com efeito as características danças, como o *ntsope*[17], *o tufo*[18] e o *mualide*[19], são de notória influência do

[17] Praticada por mulheres, ao ritmo de canções populares e com movimentos corporais cadenciados no salto da corda, essa dança vem sendo praticada em muitas regiões de Moçambique.

[18] O *tufu* ou *tufo* é uma dança de origem árabe, ligada à religião muçulmana. Sua prática em Moçambique remonta à chegada de povos árabes na costa Norte por volta do século X. Ela tornou-se vulgar no litoral das províncias de Cabo Delgado, Nampula e parte da Zambézia. O tufu é uma dança festiva executada nas mais diversas ocasiões (casamentos, encerramento dos ritos osinkiya, emuali, nascimentos, entre outras celebrações de carácter religioso e não religioso) por mulheres (anamuina), dirigidas por uma mestra que pode ser uma khalifa (esposa de um sheik ou de um shehe, figuras da hierarquia religiosa muçulmana ou mesmo uma líder religiosa), também designada rainha, ou raíce. Nesta dança, os homens apenas participam como instrumentistas, tocadores de kotxo-kotxo (chocalhos de mão) e de batuques, localmente designados de anatamboro, em que 'ana', na língua makhuwa, é o prefixo indicativo de pessoa que faz algo, e tamboro, um empréstimo da palavra portuguesa 'tambor'. APPAC (2011, p. 48).

[19] O *maulide* é uma prática de origem árabe, introduzida na Ilha de Moçambique por volta do século XIII. No início havia dois tipos: o maulide salkina, apenas praticado pelos Shehes, e o maulide nakiraque era - e é - praticado pelos demais crentes. Importa salientar que sua prática restringe-se aos homens, o que para os praticantes justifica-se pelo facto de a mulher passar o ciclo menstrual. Para além dessa restrição, os praticantes não devem manter relações sexuais um dia antes da execução do rito, nem consumir bebidas alcoólicas, segundo os mandamentos do Alcorão. A sua prática é antecedida pelo consumo do nikompe, líquido resultante da mistura

tipo de Islamismo aqui vigentes e associáveis às particularidades Swahilis. Estas expressões artísticas – cuja importância social lhes advém da sua impregnação nas formas de organização familiar e social local enquanto marcadores do relacionamento inter-géneros – são na História oral local referenciadas como presentes na região desde as primeiras décadas do século XX, sendo como tal associáveis à expansão popular do Islamismo e às novas formas de ritualização da vida social (CESO-CI, 2009. p. 72).



Figura 12: Danças Tufo e N´sope/ dança da corda.

Fonte: (Lúcia Omar, 2014).

de leite de cabra (eleiti ya pury), mel (oravo), água de lanho (madzi akole) e banana (enica), produto este preparado pelo pwapu (chefe e membro mais idoso do grupo). ARPAC (2011, pp.45-46).



Figura 13: Dança Tufo.

Fonte: ZUNGUENE, D C (2014).



Figura 14: Dança Maulide.

Fonte: (Jens Hougaard , 2017).

A transição do século XIX para o século XX assistiu à instalação das confrarias islâmicas na Ilha e sua posterior expansão para as regiões continentais, tendo um grande impacto na identidade cultural das populações. As confrarias são um importante veículo de

disseminação do Islão e das formas de organização social e expressões culturais a ele associados. Há duas ordens de confrarias, correspondentes às duas primeiras que se estabeleceram na zona: a *Xadulia*, de origem egípcia (séculos XII-XIII), mas aqui estabelecida por meio das Comores em 1897; e a *Cadiria*, de origem iraquiana (século XII), aqui estabelecida por via de Zanzibar desde 1904. Cerca de 1940 estas confrarias deixaram de estar dependentes das suas sedes iniciais, assumindo a respectiva autonomia (PEREIRA, 1988 apud MICULTUR, 2010, p. 42).



Figura 15: Crianças na madrassa /Escola do islamismo.

Fonte: Jens Hougaard (2017).

1.3 Paisagem urbana e topográfica da Ilha de Moçambique

A Ilha de Moçambique possui uma arquitetura bastante rica que é exemplo excepcional de uma dicotomia urbana resultante da diversidade cultural e interação entre as pessoas de diferentes origens e culturas: Bantu, Swahili, Árabe, Persa, Indiana e Europeia. Os atributos da paisagem histórica e cultural da Ilha compreendem dois sistemas urbanos: a

cidade de Pedra e Cal, de influência Árabe, Swahili e Europeia, e a cidade de Macuti[20], de influência Swahili[21] a arquitetura tradicional Africana (DNPC, 2010)[22]. Estas cidades reflectem não só uma mistura de saberes populares, como também um desenvolvimento urbano dentro de um *continuum* cultural onde o desenho arquitectónico e as técnicas construtivas locais e exógenas foram ajustadas ao contexto social e do meio ambiente local. Sobre o significado da designação Ilha de Moçambique Eugénia Rodrigues escreve:

"Conforme a tradição, a *ilha* terá sido assim chamada por ali se ter instalado um pescador macua, de nome *Muipiti*, atraído pela abundância de peixe… actualmente, o nome Ilha de Moçambique convive naturalmente com a designação local Muipiti, *okisiriua Muipiti*, nome que os macuas mantiveram para designar a ilha ao longo dos tempos" (RODRIGUES S/D, p. 18).

A ilha é relativamente plana, com algumas ondulações que comandam o desnível das ruas. Todas as áreas da cidade de pedra e cal encontram a cotas superiores relativamente ao nível máximo das marés, conforme Arkitektskolen (1985. p. 41), possibilitando desta forma a drenagem direta para o mar. Diferente cenário, acontece na cidade de macuti onde grandes partes dos bairros encontram-se a cotas inferiores ou próximas, do nível máximo das marés. Ainda no tocante a questões topográficas e pedológicas da Ilha de Moçambique, (OMAR 2013. p. 33), descreve que de uma maneira geral na Ilha de Moçambique há predominância de rochas sedimentares do período Quaternário, mas com algumas formações do Terciário e Cretácio. Contudo, não existindo estudos sobre a ocorrência de jazidas de minérios na região, como acontece em Ouro Preto por exemplo.

[20] Casas com cobertura vegetal de palha de coqueiro, segundo Report 1982-85. p.150: "o modo de construção mais corrente é pau-a-pique, com cobertura de quatro águas assente em bambu. Os tetos são feitos em mangal ou bambu e rebocados. As paredes exteriores são rebocadas em argamassa de cal e caiadas com cal pigmentada. As vedações dos quintais são feitas geralmente em bambu".

[21] Rodrigues, s/d, p. 21 refere que: "os Swahilis de Moçambique eram o resultado do cruzamento de duas culturas em convivência ao longo de séculos na costa oriental africana: a cultura bantu, predominantemente macua na *ilha*, e a cultura árabo-islâmica".

[22] Direção Nacional do Patrimônio Cultural / Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique.

1.4 Aspectos da arquitetura local: técnicas construtivas tradicionais

As técnicas construtivas tradicionais na Ilha de Moçambique assumem a sua maior expressão nas *casas de macuti* - construção de pau-a-pique com cobertura de folhas de palmeira secas e trançadas. O teto é feito em mangal ou bambú, enquanto as paredes exteriores constituídas por uma fileira de estacarias de madeira cravadas no chão espaçadas de 50 cm e reforçadas com canas de bambú atadas horizontalmente com cordel de sisal ou fibras vegetais, são rebocadas com argamassa de cal ou barro em ambas as faces e posteriormente caiadas com cal pigmentada (MACAMO 2003 apud MICULTUR, 2010. p. 43). O lado maior da casa de macuti forma a fachada para a rua, com a porta principal ao centro. As casas em macuti são funcionais, ambientalmente confortáveis e sustentáveis, diz Nguirazi (2008). Contudo, como já referido anteriormente, assiste-se nos dias de hoje um crescente desaparecimento das casas da macuti justificado pelo caráter oneroso para a sua manutenção, sobretudo, no tocante a substituição das palhas vegetais de cobertura. Assim, a ação de fiscalização pelo GACIM que quase sempre é direcionada para as novas construções convencionais passa por definir com clareza a área construída dentro da lógica tradicional resguardando os espaços públicos que caracterizam a sociabilidade nos bairros. Embora as tecnologias associadas à sua manutenção sejam conhecidas e praticadas pelos ilhéus, o fraco poderio econômico da maioria da população que habita os bairros de macuti, aliado à negligência e aproveitamento dessa situação por parte de alguns residentes espelham a triste realidade e a constante perda de elementos constitutivos originais das construções de estilo africano.

1.5 Sistema construtivo na cidade de pedra e cal

A arquitetura da cidade de pedra e cal criada ao longo de 400 anos é digna de nota pela sua homogeneidade e pela sua imunidade ao destrutivo progresso técnico do século XX (ARKITEKTSKOLEN,1985, p. 58). Os materiais de construção são *pedra calcária e madeira*; a mesma técnica de construção: alvenaria para as paredes e vigamentos de madeira

para os pavimentos; o mesmo revestimento para as fachadas: reboco e caiação; os mesmos detalhes: cornijas, guarnições nas portas e janelas, pilastras sem base nem capitel; a mesma composição das fachadas: janelas retangulares, ritmicamente colocadas nas superfícies calmas e moderadas das paredes; e o mesmo processo de captação das águas da chuvas, com uso de terraços.

É interessante notar a característica da organização das casas, em planta, se mantém por meio dos tempos. A arquitetura sofreu influência de várias origens, sendo a mais marcante a da região meridional de Portugal, Algarve, tendo as casas ali traços comuns com as da ilha, que se manifestam claramente nas paredes rebocadas e caiadas, e nas fachadas com cornijas e guarnições pintadas de branco (idem).

1.6 Processo de patrimonialização da Ilha de Moçambique

Segundo Mariz (2016) ainda no contexto de dominação colonial portuguesa a Ilha de Moçambique foi declarada Patrimônio Nacional no ano de 1943. Todavia, vale ressaltar que nesse período o maior interesse pela preservação dos monumentos históricos e arquitetônicos tinham nas fortificações o seu foco primordial em detrimento das construções religiosas.

No capítulo da conservação e preservação da Ilha de Moçambique, os primeiros passos foram realizados após a independência de Moçambique em 1975, e de acordo com Arkitektskolen (1985. p. 8) esteve na dianteira o Ministério da Educação e Cultura e, ao mesmo tempo, o Serviço Nacional de Museus e Antiguidades. Com a criação da Secretaria de Estado da Cultura, em 1982, a conservação do patrimônio edificado passou a ser dirigida pelo Serviço Nacional do Patrimônio edificado. A criação do Gabinete de Conservação e Restauro dos monumentos em 1980-1981 veio revolucionar as ações de preservação do patrimônio da Ilha de Moçambique, com destaque para o edificado.

É importante referir que em Moçambique, de 1977 a 1992 ocorre um processo de conflito armado, o que dificultou o direcionamento de ações de conservação para a Ilha de Moçambique. Neste quadro, notou-se muitas limitações orçamentais viradas para questões de conservação e preservação do patrimônio.

A Ilha de Moçambique, foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, em 1991, pelo seu *Valor Universal Excepcional* (VUE)[23]. Segundo a recomendação do ICOMOS[24], em maio de 1991, a Ilha de Moçambique devia ser incluída na Lista do patrimônio Mundial com base nos critérios[25] IV e VI abaixo discriminados:

CRITÉRIO (IV)

A cidade e as fortificações da Ilha de Moçambique são exemplos excepcionais da arquitectura e técnicas de construção, onde as tradições locais, a influência portuguesa e, até certo ponto, a influência árabe e indiana se amalgam. Alguns materiais usados e a persistência dos princípios decorativos ilustram uma etapa significativa na história humana. A tipologia da arquitectura tradicional do *Macuti* demonstra a coexistência de dois diferentes estilos arquitectónicos ao longo do tempo e no espaço (ICOMOS, 1991).

[23] O VUE da Ilha foi definido pelo Comité do Patrimônio Mundial da UNESCO e na Lista do Patrimônio Mundial, a Ilha de Moçambique tem a referência n° 599. (Tunísia , Carthage, 9 - 13 Dezembro 1991).

[24] Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, órgão Consultivo da UNESCO com Sede em Paris.

[25] Segundo o Manual de Referências: Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial. - Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013. p. 36. "Há dez critérios para a inscrição no Patrimônio Mundial identificados na Orientações Técnicas. Os critérios (i) a (vi) estão relacionados a bens culturais, e, portanto, são avaliados pelo ICOMOS, e os critérios restantes (vii) a (x) estão relacionados a bens naturais e são avaliados pela IUCN. Critério (i): representar uma obra-prima do gênio criativo humano; Critério (ii): Exibir um evidente intercâmbio de valores humanos, ao longo do tempo ou dentro de uma área cultural do mundo, que teve impacto sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do urbanismo ou do paisagismo; Critério (iii): apresentar um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida; Critério (iv): ser um exemplo excepcional de um tipo de edifício, conjunto arquitetônico ou tecnológico ou paisagem que ilustre (um) estágio(s) significativo(s) da história humana; Critério (v): ser um exemplo excepcional de um assentamento humano tradicional, uso da terra ou do mar que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou de uma interação humana com o meio ambiente, especialmente quando ele se tornou vulnerável sob o impacto de mudanças irreversíveis; Critério (vi): estar diretamente ou materialmente associado a acontecimentos ou tradições vivas, ideias ou crenças, obras artísticas e literárias de significado universal excepcional. (O Comitê considera que esse critério deve ser usado de preferência em conjunção com outros critérios); Critério (vii): representar fenômenos naturais notáveis ou áreas de excepcional beleza natural e importância estética; Critério (viii): ser um exemplo excepcional e identificador de estágios na história da Terra, incluindo os registros de vida, de processos geológicos significativos em curso no desenvolvimento das formas terrestres, ou de elementos geomórficos ou fisiográficos significativos; Critério (ix): ser um exemplo excepcional de processos ecológicos e biológicos significativos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas e comunidades de plantas e animais terrestres, de água doce, costeiros e marinhos; Critério (x): conter os habitats naturais mais relevantes e significativos para a conservação in situ da diversidade biológica, incluindo os que contêm espécies ameaçadas, de valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência e da conservação.

CRITÉRIO (VI)

A comunidade da Ilha de Moçambique está intimamente associada à história da navegação no Oceano índico. A Ilha desempenhou um papel único nas ligações intercontinentais, com importância histórica mundial relacionada com o desenvolvimento e estabelecimento de rotas marítimas entre a Europa Ocidental Portuguesa e o sub-continente indiano. A riqueza do património intangível, também relacionado com os aspectos tangíveis da ilha, reflete as interações entre pessoas diferentes, desde tempos imemoriais (Idem).

1.7 Criação do GACIM, seu funcionamento na gestão e preservação do patrimônio da Ilha

O Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique, abreviadamente designado por GACIM, foi criado pelo decreto n° 28/2006[26] de 13 de julho. Com sede na Ilha de Moçambique. O GACIM é o principal responsável pela gestão, conservação e preservação do patrimônio cultural da Ilha de Moçambique. O GACIM subordina-se atualmente ao Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique.

Desde a sua implantação na Ilha de Moçambique em 2007, o GACIM funcionou até 2016 no Edifício Girassol pertencente ao Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique. Localizada na cidade de pedra e cal, o edifício girassol é uma imponente obra da arquitetura colonial, tendo primeiramente funcionado como feitoria e cadeia, posteriormente sido usado para serviços administrativos coloniais. Segundo Loureiro[27] (2005) por volta de 1960, girassol foi edifício da Polícia.

No capítulo das suas áreas de atividades, o artigo 2 do decreto n° 28/2006 aponta:

a) Proteção arquitetônica, histórica e arqueológica;
b) Proteção ambiental e turismo cultural;
c) Apoio técnico e capacitação institucional.

Quanto às suas atribuições, o artigo 3 do decreto n°28/2006 faz referências às seguintes:

a) Planificação, coordenação e orientação da atividade de pesquisa, proteção e conservação e restauro do patrimônio edificado, histórico e arqueológico da Ilha de Moçambique;

b) Proteção do meio natural da Ilha de Moçambique e área circundante (entorno);

c) Promoção do desenvolvimento do turismo cultural.

[26] Decreto que cria o GACIM e aprova o seu Estatuto Orgânico.
[27] Reuniu e sistematizou uma invulgar coleção de mais de 12.000 postais fotográficos que, editadas desde finais do século XIX até 1975, constituem uma imprescindível fonte iconográfica não só da presença portuguesa em África e no Oriente, como também de um período determinante da história das nações lusófonas.



Figura 16: Edifício Girassol, primeiro Escritório do Gabinete de Conservação da llha de Moçambique.

Fonte: Luísa Almeida (2017).

2. Breve descrição de Ouro Preto

Ouro Preto, *Vila Rica* de nome primitivo é uma cidade cuja formação e desenvolvimento está intimamente ligada aos arraiais de exploração mineira.

A urbanização de Ouro Preto foi realizada por colonizadores portugueses que, apesar de serem homens do Renascimento, implantaram a povoação em moldes medievais, respeitando a topografia acidentada configurando um traçado orgânico, tanto linear quanto polinuclear.

Na ótica de Sylvio de Vasconcellos (2011. p. 16), normalizando-se as explorações, organizam-se os povoados em torno de suas capelas provisórias cujos adros e caminhos vão coordenar os incipientes logradouros públicos. Por volta de 1698, vários aventureiros para ela se dirigiam, cabendo a Antônio de Oliveira, acompanhado pelo Pe. João de Faria Fialho e pelos irmãos Camargo, fundar, o principal arraial que lhe toma o nome, origem de Vila Rica. Relatos dão conta da invasão em Vila Rica de imigrantes paulistas (bandeirantes)[28] que se fixaram na região atraídos pela abundância de Ouro, o mesmo também aconteceu com

[28] Vasconcellos, designa bandeirantes os invasores paulistas que emigraram para Ouro Preto, no século XVIII.

emigrantes portugueses, sobretudo, oriundos de Minho. Sobre essa ocupação paulista Sylvio de Vasconcelos destaca:

> Os acampamentos (arrais) tornavam-se pequenas povoações, depois vilas; e foi assim que os paulistas começaram a povoar o interior da terra, incorporando à monarquia regiões mais vastas do que muitos impérios (SAINT-HILAIRE apud VASCONCELLOS, 2011, p.17).

No componente do traçado urbano da formação de Ouro Preto, Vasconcelos (2011) fala sobre os vários caminhos, destacando a *Estrada Tronco,* que segundo ele, entra na vila direto à Matriz do Pilar, de onde se endireita para a Matriz de Antônio Dias (Igreja Nossa Senhora da Conceição), saindo para Santa Efigênia. Por isso mesmo, na estrada, designa-se por *Cabeças* (princípio), entre as matrizes, Rua *Direita* e, na saída *Vira e Sai.* Importa referir aqui que é ao longo do traçado urbano *caminho tronco* ou *Estrada Tronco* que compreende o conjunto de edificações que fazem parte da área da pesquisa em Ouro Preto, a *APE 01*[29], como ilustram as figuras (17 e 18) abaixo.

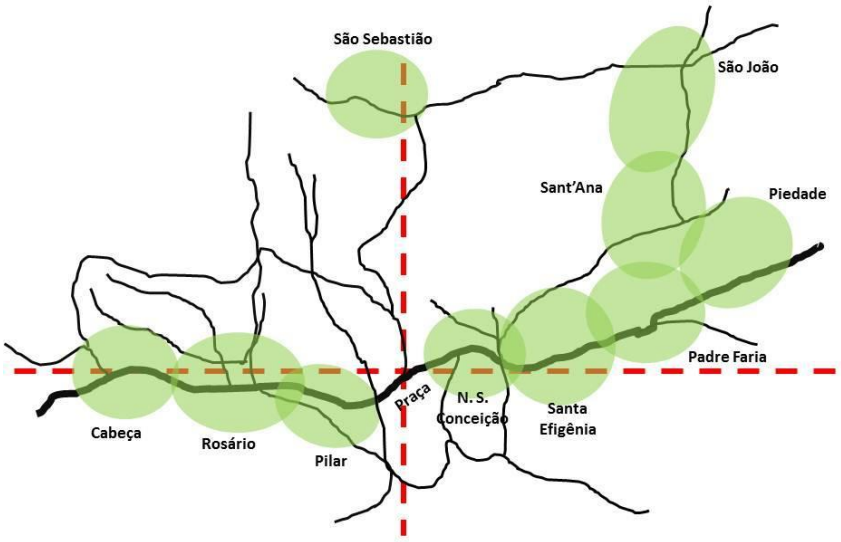


Figura 17: Mapa da ocupação residencial linear e polinuclear ao longo da estrada tronco em meados do século XVIII, segundo Sylvio de Vasconcellos.

[29] *Área de preservação especial 01 – APE 01*, a que compreende e preserva o núcleo de maior concentração de bens de interesse cultural (art. 21 da Portaria IPHAN n° 312/ 2010).

Fonte:http://espacospublicosbarrocos.blogspot.com.br/2012/05/historia-de-ouro-pretomineracao-no.html (2015), baseado em VASCONCELLOS, 1977, p. 78. apud ARCIPRESTE, Cláudia M. Et al[30].

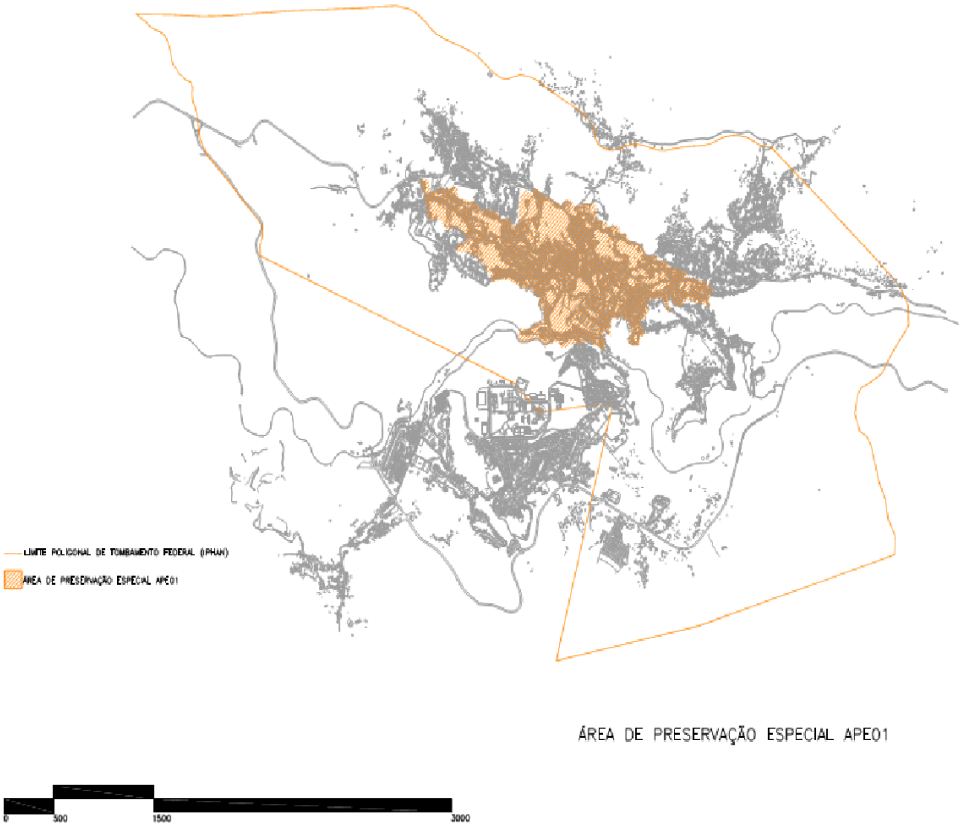


Figura 18: Delimitação do perímetro urbano da APE 01 no Sítio Tombado de Ouro Preto,

Fonte: IPHAN- Portaria n° 312 / 2010: Anexo I-A: Mapa de Macro- setorização.

[30] *Cf* o artigo*: O lugar do automóvel em sítios com interesse de preservação patrimonial: O caso de Ouro Preto*. In 4° Seminário ibero- americano: Arquitetura e Documentação, Belo Horizonte, 2015.



Figura 19: Vista panorâmica do percurso da estrada tronco, vendo-se na imagem as Igrejas de Matriz Nossa Senhora da Conceição e da Santa Efigênia.

Fonte: ZUNGUENE, D C(2017).

Importa referir que Vila Rica, atualmente Ouro Preto, foi a primeira capital de Minas, tendo sido elevada à categoria de cidade em 1714, título que mantém até 1897.

Dada a sua riqueza arquitetônica, urbanística, histórica e cultural, Ouro Preto foi chancelada Patrimônio Cultural da Humanidade, pela UNESCO, em 1980, constituindo o primeiro bem do Brasil a integrar a Lista do Patrimônio Mundial[31] da UNESCO.

2.1 Estrutura urbana e topográfia de Ouro Preto

A política de urbanização do colonialismo português consistia em uma transferência de seus modelos europeus, medievais, para suas colônias de além-mar.

A topografia de Vila Rica é, por assim dizer, bastante imprópria ao estabelecimento de uma povoação (Vasconcellos, 2011). Terrenos planos naturais são praticamente inexistentes e sua obtenção, por aterros ou desaterros, é dificultada ao extremo pela dureza geral do solo. As ruas ao longo das encostas, deixam de um lado, lotes de fortes aclives e, de outro, de consideráveis declives. Esta topografia, explica as preferências e desapreços por diversos sistemas construtivos (idem).

[31] A Lista do Patrimônio Mundial contém bens inscritos pelo Comité do Patrimônio Mundial por seu Valor Universal Excepcional (Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO, Paris) in Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial- Brasil: UNESCO, IPHAN, 2013.

Atendendo a estas injunções, seria natural que as edificações se fizessem de madeira e barro, não utilizados somente quando sua obtenção se torna difícil e a disponibilidade de pedra supre os inconvenientes de seu emprego.

Os terrenos inclinados, conduzindo à obtenção de planos em altura, vão, de certo modo, determinar também a duplicidade dos pavimentos, pela utilização dos vazios deixados entre o solo e o piso alto.

Diogo de Vasconcellos (1948) escreve que “as Minas, porém, não tiveram infância. Nasceram como a deusa de Atenas, já feitas e armadas”. No território mineiro toda uma rede urbana foi sendo formada, ao longo dos caminhos e estradas, nas encruzilhadas ou nas travessias de cursos de água, à margem dos locais onde o ouro e o diamante eram encontrados.

O ciclo de ouro é, portanto, urbano por excelência e a função explorativa vai ao longo do tempo, sobrepor a comercial e, em sequência, a dos transportes (BOLTHSAUSER, 1999).

Compensando as dificuldades que a topografia de Vila Rica determina, devem ser lembradas, porém, as vantagens de ordem higiênica que proporciona, de acordo com Vasconcellos (2011), possibilitando o fácil e rápido escoamento das águas, quer pluviais, quer de serventia, pelos terrenos inclinados e ruas calçadas.



Figura 20: Ocupação e construção nas encostas de Ouro Preto

Fonte: ZUNGUENE, D C (2017).

2.2 Sistemas construtivos e tipologia das habitações de Ouro Preto

Existem duas tipologias de residências em Ouro Preto: *sobrados* e *casas térreas*. Suas diferenças fundamentais consistem no tipo de piso: assoalho no sobrado e de "chão batido" na casa térrea.

A produção e o uso da arquitetura e dos núcleos urbanos coloniais baseavam-se no trabalho escravo (REIS FILHO, 2014). As técnicas construtivas eram geralmente primitivas. Nos casos mais simples as paredes eram de pau-a-pique, adobe ou taipa de pilão e nas residências, mais raramente, de tijolos ou ainda pedra e cal. O sistema de cobertura, em telhado de duas águas, procurava lançar uma parte da chuva recebida sobre a rua e outra sobre o quintal, cuja extensão garantia, de modo geral, a sua absorção pelo terreno.

No tocante aos materiais de construção em Ouro Preto (VASCONCELLOS, 2011) faz referência às rochas de *quartzitos* em blocos ou em formações estratificadas. Outras rochas aproveitáveis nas construções, ainda segundo o mesmo autor, nos seus elementos de acabamento e decoração, são as talcosas e maciças, também conhecidas por pedra-sabão, a qual é recorrente nos arredores da povoação. A madeira foi largamente empregada nas construções.



Figura 21: Rua São José, Ouro Preto, MG. Calçamento colonial.

Fonte: ZUNGUENE,DC C (2017).



Figura 22: Sobrado e casa térrea em Ouro Preto

Fonte: ZUNGUENE, D C (2017).

2.3 População e atividades econômicas de Ouro Preto

Atualmente, Ouro Preto conta com uma população estimada em 74.356 pessoas sendo dados do IBGE[32]. A mineração constitui a principal atividade econômica de Ouro e regiões circundantes estando inclusive na origem dos núcleos urbanos. Todavia, nos dias de hoje assiste-se a uma espécie de "crise de mineração", caracterizada, sobretudo, pela fraca influência de atividade das muitas empresas mineradoras. Este cenário mostra claramente a necessidade de se pensar noutras atividades geradoras de renda para a população, sendo que para muitos o turismo pode jogar um papel fundamental no quadro atual, tendo em conta a escassez cada vez mais acentuada de trabalho nas empresas mineradoras locais com destaque para a Vale, Gerdau e Samarco. Esta última atualmente enfrenta uma ação judicial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o que faz com que as suas atividades estejam

[32] Estimativa da população feita em 2016 pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Fonte: https://www.ibge.gov.br/, acesso em dezembro de 2017

paralisadas no Distrito de Ouro Preto devido ao rompimento da Barragem em Bento Rodrigues no ano de 2016.

2.4 Trajetória da patrimonialização de Ouro Preto: Passado e contornos atuais

Ouro Preto foi o primeiro bem cultural brasileiro a ser preservado pela União, por meio de decreto presidencial n° 22.928, de 12 de julho de 1933, que erigiu a cidade mineira à categoria de "monumento nacional" (RIBEIRO, 2011). Em consequência, no ano seguinte foi criada a Inspetoria de Monumentos Nacionais, como um Departamento do Museu Histórico Nacional, com tarefa de proteger os monumentos nacionais (MAGALHÃES, 2004 apud MOTTA, 2008. p. 12). Esta foi a primeira estrutura institucional em âmbito federal dedicada à protecção do patrimônio cultural[33]. Mais tarde, com a criação do Sphan[34], Ouro Preto seria igualmente inscrita no livro de tombo[35], ao mesmo tempo em que vários outros conjuntos urbanos passaram à tutela governamental, ao serem também tombados, tendo sido priorizado Minas Gerais, conforme observou na altura o diretor do Sphan, Rodrigo Mello Franco de Andrade (IPHAN, 2011. p. 235).

Em 1936 a pedido do então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, Mário de Andrade apresenta o anteprojeto, para a organização de um serviço voltado para a preservação do patrimônio, no qual propõe a criação do Sphan (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), (CHUVA, 2011. p. 148). Este fato foi determinante para a consolidação do texto do decreto-lei 25/1937[36], proposto por Rodrigo Melo Franco de Andrade (idem). Segundo Chuva (2011), Mário de Andrade apontava uma concepção integral da cultura, na qual concebia patrimônio em todas as vertentes e naturezas, sendo que o Estado deveria estar pronto para uma atuação integradora.

---

[33] "A Inspetoria de Monumentos Nacionais tinha como uma de suas atribuições organizar, junto com os governos estaduais, um catálogo de edifícios de interesse histórico e artístico, para indicação ao governo federal daqueles que deveriam ser declarados monumentos nacionais." SORGINE, Juliana. "*Salvemos Ouro Preto". A campanha em benefício de Ouro Preto- 1949-1950.*

[34] Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, teve sua fundação no final da década de 30.

[35] Portaria IPHAN n° 312/2010, que dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, Minas Gerais e regulamenta as intervenções nesta área protegida em nível federal, Ouro Preto está inscrito no Livro de Tombo das *Belas Artes*, em 20/04/1938, e nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 20/09/1986, sob número de processo administrativo 0070-T-38 (Portaria IPHAN n° 312/2010, que dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nesta área protegida em nível federal.

[36] Decreto-Lei de 30 de novembro de 1937 que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Os trabalhos iniciais de preservação do patrimônio cultural no Brasil, realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pautavam sobre a ideia de *unidade nacional* para a construção de uma nação moderna, segundo o projecto do Estado Novo (ARANTES, 2000, p. 264).

Nos primeiros momentos do processo de patrimonialização de Ouro Preto, sobretudo pelo seu valor estético colonial, descritos por Arantes como sendo "construção" de um património e da "intervenção" sobre ele, consistiu na *cidade-monumento*. Rodrigo Meniconi (1999, p. 13) fala sobre o conceito de *cidade-monumento* destacando que Ouro Preto começa a monumentalizar-se com a transferência da capital para Belo Horizonte e o seu consequente esvaziamento populacional, econômico e simbólico- representativo. Contudo, atualmente esse cenário tende a mostrar-se contrário a avaliar pelo crescente interesse imobiliário e fundiário, o que torna a ocupação de encostas inapropriadas pela construção de moradias.

Ainda sobre a mudança da capital para Belo Horizonte, Natal (2007) escreve o seguinte:

Portanto, na década de 1890, a capital mineira corria enorme risco enquanto centro político-administrativo: era uma cidade considerada arcaica, cujo traçado, arquitetura e disposição das edificações dentro da malha urbana incondiziam com os modelos urbanísticos de então e com as linhas do discurso republicano, o qual se baseava, de modo geral, em ideais positivistas de progresso e modernização (NATAL,2007. p. 15).

A campanha de angariação de fundos particulares em benefício de Ouro Preto e as demais ações relacionadas à preservação do património em finais da década de 1940 se mostraram objetos bastante profícuos para o estudo da História da preservação no Brasil de acordo com Motta (2011). Sobre a campanha *Salvemos Ouro Preto:*

"Pode-se dizer que, originada na capital da República, a campanha envolveu diferentes contatos e estratégias de convencimento para a arrecadação de donativos em favor de Ouro Preto, arrebanhando jornais, associações particulares, intelectuais, artistas, empresários e políticos, eventos da alta sociedade como festas, leilões e espectáculo teatral beneficente (MOTTA, 2011. p. 17).

Já na década de 1960, com o apoio de consultores da UNESCO, o IPHAN iniciou a implantação de uma nova política, incluindo ações para estimular os estados da federação a preservarem um patrimônio de "valor regional"[37] (CORREIA, 2008. p. 52).

Ouro Preto, Cidade Patrimônio Mundial está em constante transformação, sendo presente uma nova forma de identidade marcada em parte dos discursos de residentes nativos por um lado e os novos residentes, que buscando novos conceitos e perspectivas, tentam criar a sua identidade, no contexto do patrimônio cultural ora reconhecido. Dando maior valorização do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto, por meio da Lei n 17/2002, a Prefeitura Municipal implanta e regulamenta o tombamento de bens móveis e imóveis de Ouro Preto.

Os novos discursos políticos também têm algo a dizer no contexto de criação e enraizamento de formas de identidade e pertencimento em Ouro Preto. Vale referir que o conceito atual de preservação do patrimônio em Ouro Preto é muitas vezes condicionado pelo discurso político vigente, sobretudo, pela atuação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, na qualidade de provedora dos principais serviços urbanos na cidade.

Nesta ordem de ideias e como bem questiona Silva (2006, p. 7), no contexto atual de gestão municipal, implica em compartilhamento e descentralização das decisões, a fim de fortalecer as instâncias locais de agentes e atores. Contudo, como ela mesma questiona: como este conceito se aplica no patrimônio cultural? No capítulo a seguir, procuramos responder estas e outras questões em uma análise que terá como base principal os principais instrumentos de gestão aplicados em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique. Um aspecto digno de menção quando se fala da trajetória da patrimonialização de Ouro Preto diz respeito à forma como os conceitos foram sendo concebidos e incorporados nos diversos modelos de gestão.

Dada a sua riqueza arquitetônica e histórica, Ouro Preto foi chancelado, Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO em 1980. Para a declaração de Ouro Preto a Patrimônio Mundial pela UNESCO, é indiscutível a menção da figura e empenho de Aloísio Magalhães que investiu na montagem do dossiê e no seu reconhecimento internacional, sem perder de vista os valores universais atribuídos à cidade mineira e, principalmente, a necessária correlação entre desenvolvimento e cultura frente à realidade sociocultural

[37] Nos anos de 1970 e 1971, o Governo do Brasil promoveu duas reuniões com governadores dos estados, em Brasília e Salvador, onde foram estabelecidas linhas de ação para o envolvimento dos estados com a preservação cultural.

brasileira de acordo com Motta (2011). Segundo Motta (2011, p. 250) no início da década 1980, foram desenvolvidos trabalhos a partir dos quais se formulou o conceito de *cidade-documento e s*obre esse novo conceito enfatiza:

> Considerando valor do patrimônio aquilo que as cidades podiam propiciar de conhecimento sobre a história, a partir da leitura da morfologia urbana. Deveriam ser valorizados vários aspectos dos sítios históricos e suas transformações ao longo do tempo, tais como a relação do sítio com o território, o seu traçado e subdivisão dos lotes, as diferentes densidades ocupacionais, além da arquitetura com a volumetria, tipologias e diferentes características estilísticas, entre outros (IPHAN, 1995 apud MOTTA. 2011, p. 250).

Constituiu sem dúvida um marco importante na trajetória das políticas de preservação no Brasil, e em Ouro Preto de forma especial, a criação do INBI-SU[38] na leitura da *Cidade-documento*. O uso do conceito de *cidade-documento* buscava possibilitar maior abrangência na valorização das cidades para o tombamento, assim como novas leituras dos sítios já tombados de acordo com Motta (2011. p.187). Nesse sentido, o Inbisu, assim como outras iniciativas feitas na década de 1980, pode ser compreendido como o início de um processo de formulação de uma cultura interdisciplinar no Iphan (idem).

Nesse estudo inicial do Inbisu, levantaram-se, ainda, os planos urbanísticos, patrocinados pelo Iphan ou pelo PCH[39] na década de 1970, para a compreensão de sua metodologia de pesquisa e levantamento de campo, assim como de suas propostas (SANT'ANNA apud MOTTA, 2011. p. 262).

Mesmo antes de pensar na análise da estrutura urbana em uma visão de *Cidade-documento*, em meados da década de 1980, a ideia de tomar a cidade como um documento norteou algumas ações importantes da Sphan/ Pró-Memória de acordo com Motta (2011, p. 257). Em sua visão, o novo conceito de *cidade-documento* possibilitou a ampliação dos trabalhos do Iphan, resultando na proteção de sítios históricos com feições distintas das coloniais e excepcionais, e por outro lado, reforçou o papel da instituição como um dos agentes da regulação urbana, ao empregar parâmetros urbanísticos como critérios para a sua valorização e preservação. Nesse sentido e perante diversas dinâmicas urbanas e desafios nos processos de preservação exigindo um saber técnico institucional capaz de promover

[38] Inventário Nacional de bens imóveis, sítios urbanos, em Ouro Preto foi antecedido pelo inventário de 1949 enquadrado na campanha de angariação de fundos denominado "Salvemos Ouro Preto".

[39] Programa criado em 1973, inicialmente chamado de Programa Integrado de Reconstrução das Cidades do Nordeste, sendo ampliado em 1975 para todo o Brasil como Programa das Cidades Históricas também implementado em Ouro Preto, consistindo em uma ação descentralizada de preservação, oferecendo recursos federais para os estados e municípios que tivessem organizado seu sistema de preservação (MOTTA, 2011. p.191).

reflexões críticas e actualizações, o que configura novos cenários perante as diversas transformações ao longo do tempo, sujeito a disputas, tensões e negociações.

2.5 Chancela de Ouro Preto pela UNESCO

Fruto do esforço empreendido pelas autoridades brasileiras nas ações e programas de preservação de Cidades Históricas, a exemplo de Ouro Preto, o ICOMOS decidiu a sua inclusão na Lista do Patrimônio Mundial, pelas seguintes razões:

"Localizada a 513 km de norte do Rio de Janeiro, Ouro Preto foi o maior ponto de referência durante todo o período chamado "A Idade dourada do Brasil".
Inicialmente chamada "Vila Rica", a cidade jogava um papel dominante na história do Brasil do século XVIII.
Foi criada por milhares de "soldados de fortuna" ansiosos de se enriquecer na exploração dos depósitos de ouro; eles foram seguidos por um grande número de artistas que ali se fixaram e criaram obras de qualidade excepcional tais como a Igreja de S. Francisco de Assis desenhado por Aleijadinho.
Ouro Preto é considerada patrimônio incomparável devido às suas igrejas, a sua simples, mas original, arquitetura urbana, as suas pontes, chafarizes e a sua paisagem urbana . Em primeiro lugar é um patrimônio cultural ímpar devido à sua homogeneidade e carácter global.
A Ouro Preto tem interesse local sendo a primeira capital do Estado de Minas; como centro de exploração mineira, tem interesse nacional e como o centro ímpar de arquitetura barroca com valor universal Excepcional (VUE).
Ouro Preto é uma obra-prima artística e urbanística, recomenda-se a sua inclusão na Lista do Patrimônio Mundial sob os critérios 1 e 3 da Convenção da UNESCO.

INTEGRIDADE, AUTENTICIDADE E ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Ouro Preto está particularmente bem cuidada pelas diferentes autoridades que velam pela sua conservação. UNESCO financiou vários estudos relacionados à conservação e desenvolvimento da cidade.
Apesar disto, Ouro Preto, sofre regularmente de desmoronamentos devido a chuvas torrenciais; o sítio e os monumentos históricos estão ameaçados por uma importante fábrica de processamento de ferro e deve-se requisitar medidas especiais do Governo Brasileiro para proteção deste patrimônio cultural" (ICOMOS, Paris, 1980. p. 05).

A gestão, conservação e preservação cultural de Ouro Preto é feito pelo escritório Técnico do IPHAN. Importa referir que a Superintendência[40] do IPHAN em Minas Gerais tem na sua responsabilidade a gestão dum total de sete escritórios técnicos existentes no Estado. Por outro lado, também atuam na proteção do patrimônio cultural edificado no Estado

[40] A Superintendência do IPHAN, em Minas Gerais, atua na preservação do patrimônio cultural de um dos estados brasileiros com o maior número de bens tombados. Os conjuntos urbanos protegidos reúnem milhares de edificações, inúmeros acervos de obras de arte e documentos, entre outros bens. Minas Gerais é o estado brasileiro que mais concentra bens declarados Patrimônio da Humanidade, pela UNESCO e tem o primeiro conjunto urbano tombado pelo IPHAN, Ouro Preto. Já em Congonhas, temos o Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, nele concentra as esculturas dos Profetas, feitas por Aleijadinho. Disponível em: www.iphan.gov.br. Acesso abril de 2017.

de Minas Gerais, outras entidades públicas e internacionais, nomeadamente: IEPHA[41], ICOMOS[42] e Prefeituras, estas últimas com ações bastante determinantes e impactantes, sobretudo, com o papel desenvolvido pelos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural.



Figura 23: Casa da Baronesa , atual escritório Técnico do Iphan de Ouro Preto, MG .

Fonte: ZUNGUENE, D C (2017).

[41] Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

[42] Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios.

CAPÍTULO II: BASES LEGAIS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM OURO PRETO E NA ILHA DE MOÇAMBIQUE

A Convenção do Patrimônio Mundial[43] é um tratado internacional entre os Estados-parte das Nações Unidas. Ela busca identificar, proteger, conservar, apresentar e transmitir às futuras gerações o patrimônio cultural e natural de Valor Universal Excepcional. Esta Convenção estabelece os deveres dos Estados-parte na identificação de possíveis sítios e seu papel em sua proteção e preservação. É nesta senda que Ouro Preto e Ilha de Moçambique como resultado da sua declaração à Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, em 1980 e 1991, respectivamente, criaram instrumentos jurídicos para a gestão e preservação dos seus sítios patrimônio mundial.

Importa ainda referir que a Convenção do Patrimônio Mundial está fundada no reconhecimento de que o patrimônio cultural e natural está entre os bens inestimáveis e insubstituíveis, não apenas de cada nação, mas da humanidade (UNESCO BRASIL, 2013)[44].

Atualmente, são incontornáveis os progressos alcançados na área de conservação do patrimônio cultural em Moçambique, por meio da adoção de instrumentos legais. Estes documentos são um suporte importante para a gestão do patrimônio cultural, incluindo bens móveis e imóveis e ainda o patrimônio intangível[45]. No entanto, a legislação por si só não é capaz de evitar a degradação do PCI[46]. Há necessidade da tomada de medidas preventivas, depois de se conhecerem os principais fatores que afetam a conservação do PCI (JOPELA et al, 2014. p.12).

Em 1982 Moçambique adotou a Convenção da UNESCO para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que demandou um conjunto de esforços visando a criação de uma base legal nacional que respondesse aos objetivos desta Convenção internacional. Ao mesmo tempo e num esforço que contou com a atuação de parceiros de cooperação, o país decidiu candidatar a Ilha de Moçambique à Patrimônio Mundial.

---

[43] UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural Mundial*, Paris, 1972.
[44] Ver. UNESCO BRASIL. *Manual de referências*: *Preparação para candidaturas para o Patrimônio Mundial:* IPHAN/ Centro Lúcio Costa, 2013.
[45] Entende-se por patrimônio imaterial.
[46] Patrimônio Cultural imóvel, mais informações confira em JOPELA, Albino (Coord.) et al. *Manual de Conservação do Patrimônio Cultural Imóvel em Moçambique*. Ministério da Cultura: Direção Nacional do Patrimônio Cultural. Maputo, 2014.

Desde 1878, as posturas camarárias locais têm restringido mudanças do ambiente urbano e, em princípio, estas posturas ainda são válidas. A lista dos Monumentos Históricos Classificados que foi elaborada pela então Comissão Colonial de Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique em 1943, e nos anos subsequentes. Atualmente a Lista vem sendo reajustada de acordo com novos critérios da política nacional de Monumentos[47].

A Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Moçambique (Lei N° 10/88, de 22 de dezembro) determina que toda a cidade antiga é explicitamente classificada, como conjunto urbano, e que todos os edifícios anteriores a 1920 são classificados como patrimônio cultural nacional, devendo ser registados no Livro do Tombo do Ministério da Cultura. De acordo com esta lei, também se define o dever de qualquer detentor de um imóvel do patrimônio cultural em assegurar a sua manutenção.

Desde a independência em 1975, a Constituição de Moçambique estipulou o regime de posse de edifícios, pelo que as condições da sua utilização e usufruto são decididas pelo Estado. Em 1976 todos os edifícios de rendimento foram nacionalizados e foi estabelecida a Administração do Parque Imobiliário do Estado (APIE), como sendo responsável pela colecta das rendas, das quais 30% seria destinado para cobrir a manutenção dos edifícios pela APIE[48]. Contudo, esta medida não resultou devido aos vários desafios que surgiram.

A mesma constituição no seu artigo 115, enfatiza que o Estado promove o desenvolvimento da cultura e personalidade nacionais e garante a livre expressão das tradições e valores da sociedade moçambicana. Mais adiante, este documento fala do papel do Estado na promoção e difusão da cultura moçambicana e desenvolvimento de acções para fazer beneficiar o povo moçambicano das conquistas culturais dos outros povos.

Em 1975 foi criado o Serviço Nacional de Museus e Antiguidades e, em 1977 foi estabelecida a Brigada de Conservação e Restauro da Ilha de Moçambique, seguida de um Gabinete de Conservação e Restauro de Monumentos, em 1980. Em 1983 deu-se início ao programa de cooperação com os países Nórdicos, mas o mesmo só durou dois anos devido à insegurança criada com a situação de guerra.

[47] *Resolução nº 12/2010 de 2 de junho,* que tem como objeto a preservação e valorização de bens imóveis do patrimônio cultural de Moçambique, de forma a garantir a sua fruição pública. Abrange os monumentos, conjuntos e sítios, de acordo com o critério de valor local, nacional ou universal que estes bens representam.

[48] Atualmente, as funções da Extinta APIE vêm sendo exercidas na Ilha de Moçambique pelo GACIM, à luz de um memorando assinado para cedência dos imóveis em 2009.

A Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Moçambique foi aprovada em 1988[49] e declarou toda a ilha, automaticamente, como patrimônio cultural nacional. O Ministério da Cultura foi formalmente identificado como sendo responsável pela proteção do patrimônio cultural, por meio da Direção Nacional do Patrimônio Cultural, mas a mesma foi abolida em 1996, embora os dois Departamentos de Museus e Monumentos tenham continuado a coordenar atividades na ilha (DNPC, 2014. p. 28).

Como consequência dos resultados do relatório detalhado da missão de 1996 no "Programa de Desenvolvimento Humano Sustentável e Conservação Integrada", um programa internacional de dois anos de financiamento conjunto deu lugar a vários microprojectos de água e saneamento, desenvolvimento turístico e restauro do patrimônio.

O Código de Posturas aprovado pela Assembleia Municipal da Cidade por meio da Resolução n°22/ AMCIM/ 2010, estabelece no seu artigo 110 que, as obras de restauro e todo o tipo de intervenção técnica nos monumentos históricos são superintendência do Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique. O mesmo documento no seu artigo 103 atinente aos princípios normativos, deixa bem claro a atribuição de cada órgão na gestão e preservação do patrimônio da Ilha de Moçambique:

> Em nome do Estado moçambicano, o Ministério da Cultura representada pelo Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique, é responsável pela salvaguarda do patrimônio histórico e cultural da Ilha de Moçambique, incluindo o patrimônio edificado, arqueológico e ainda o patrimônio imaterial ou intangível, enquanto o Conselho Municipal na sua qualidade de Governo da Autarquia, assegura a responsabilidade da administração cotidiana do meio urbano da Ilha de Moçambique, incluindo o edificado e as infraestruturas urbanas (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS, 2010. p.60).

A par da utilização das bases legais acima mencionados, actualmente na Ilha de Moçambique outros instrumentos de gestão e preservação do patrimônio vêm sendo implementados por forma a garantir uma proteção integral dos atributos do Patrimônio Cultural da Ilha de Moçambique e, de forma particular, a defesa da integridade e autenticidade do patrimônio arquitetônico edificado. Aqui vale fazer referência a criação pelo Governo de Moçambique do Decreto n° 27/ 2006 que aprova o *Estatuto Específico da Ilha de Moçambique,* podendo se destacar dentre outros neste instrumento os seguintes pontos importantes:

[49] Lei n 10/88, de 22 de dezembro que determina a proteção dos bens materiais e imateriais do Patrimônio Cultural moçambicano.

Harmonizar a aplicação da legislação nacional pertinente, com as normas da UNESCO, aplicáveis a proteção de um bem Patrimônio Mundial; Assegurar o equilíbrio desejado entre as competências atribuídas aos diversos níveis de intervenção na Ilha de Moçambique, no âmbito da estratégia definida pelo Governo Moçambicano, de valorizar a Ilha de Moçambique como educativo, cultural e turístico; Estabelecer regras específicas de coordenação entre os diferentes intervenientes na reabilitação e desenvolvimento da Ilha de Moçambique; Estabelecer as regras de articulação e coordenação entre os órgãos do Governo na implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Conservação Integrada da Ilha de Moçambique; Garantir uma maior proteção jurídica e facilidades aos investidores nacionais e estrangeiros, incluindo o setor privado, a operarem na Ilha de Moçambique. (Aprovado pelo Conselho de Ministros de Moçambique, aos 27 de junho de 2006)[50].

Como se pode aferir por meio dos objetivos traçados no Estatuto Específico da Ilha de Moçambique, este instrumento pode ser considerado a materialização concreta dos princípios da Convenção da UNESCO de 1972, pois, aqui fica bem patente o compromisso do Governo de Moçambique na proteção do Patrimônio Cultural da Ilha de Moçambique a todos os níveis. Contudo, face ao surgimento de novos desafios na questão do patrimônio cultural da Ilha, quer na necessidade de salvaguarda do patrimônio arqueológico subaquático[51], constitui neste momento, prioridade para o GACIM a atualização ou revisão deste Estatuto por forma a responder a situação actual e perspectivas na questão da preservação do patrimônio.

Apesar do Estatuto Específico da Ilha de Moçambique prever no seu Artigo 5, a inalterabilidade arquitetônica do patrimônio edificado, assiste-se nos dias de hoje muitos problemas nesse sentido, sobretudo pelas novas funções que os edifícios vão conquistando, sendo que na sua maioria usados para fins de turismo. Aliado a esse fato desejável mas de difícil controle para as autoridades locais, os contornos de pobreza urbana são extremamente acentuados e têm impactos diretos nas ações de preservação do patrimônio, tornando-se urgente pensar em formas de adequar os discursos e as práticas de preservação com as políticas de desenvolvimento, como bem defende (CAPÃO, 1980) no seu artigo intitulado "Sem desenvolvimento não há conservação"**.**

Havendo necessidade de assegurar a conservação, preservação e restauro do patrimônio cultural mundial da Ilha de Moçambique e sua divulgação no plano nacional e internacional, bem como o estabelecimento de regras a sua organização e funcionamento, o Conselho de Ministros, ao abrigo do disposto no inciso *f* do n° 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, decretou a criação do Gabinete de Conservação da Ilha de

[50] Pode ainda ser conferido neste documento: Artigo 5- Inalterabilidade arquitectónica do patrimônio edificado. Artigo 9- Educação ambiental e conservação do patrimônio. Artigo 10 - Turismo cultural. Artigo 12 - patrimônio cultural subaquático.

[51] O Governo de Moçambique manifestou interesse em ratificar a Convenção da UNESCO sobre a *Proteção do Patrimônio Arqueológico subaquático de 2001*, o que demanda um certo aprofundamento desta questão no Estatuto Específico da Ilha de Moçambique.

Moçambique (GACIM). Compete a esta instituição pública prestar assessoria quer nas áreas de proteção arquitetônica, histórica e arqueológica, proteção ambiental e turismo cultural e apoio e capacitação institucional na Ilha de Moçambique.

Mesmo com a criação do GACIM em 2006 e apesar de inúmeros esforços empreendidos, ainda constitui um desafio na gestão do patrimônio na Ilha, consolidar e aprimorar a articulação institucional entre os diferentes intervenientes, *Stakeholders*[52], do estado e setor privado. A coordenação com o município deve ser na prática uma realidade para que se implemente de fato uma gestão compartilhada do patrimônio pelos dois órgãos do poder público. Por meio de ações de educação patrimonial e participação da comunidade local na discussão dos assuntos da Ilha, quer por meio da Comissão Técnica do GACIM assim como pela ação da Assembleia Municipal, canais onde fazem-se sentir as representatividades e que vêm assumindo um certo protagonismo.

O estado de conservação do patrimônio arquitetônico, aquando da avaliação do ICOMOS em 2011 não era satisfatório pois, as condições ainda eram piores devido à extrema pressão populacional, o que tornava a integridade da ilha bastante vulnerável de acordo com a pesquisa de Solange Macamo (2014. p. 24).

A importância do Plano de Gestão e Conservação da Ilha de Moçambique[53] justifica-se, não apenas, como resposta às exigências do Comité do Património Mundial (que os Estados-Parte da Convenção devem elaborar um Plano de Gestão para cada Sítio do Patrimônio Mundial, como primeiro requisito para a salvaguarda do Valor Universal Excepcional (VUE) do Sítio, mas, sobretudo, pelo valor cultural e natural da Ilha de Moçambique, como um conjunto urbano sujeito a pressões devido aos diferentes projetos de desenvolvimento (MICULTUR, 2010. p. 24).

Muito recentemente e como forma de dar uma resposta que respondesse aos grandes desafios enfrentados na gestão e conservação do patrimônio cultural em Moçambique, de forma particular o edificado, o Governo aprovou por meio do Decreto n° 55/2016 (de 28 de novembro), o *Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis*. Podemos destacar como principais inovações neste documento: o regime de proteção que preconiza a

[52] Expressão inglesa muito usada atualmente no campo do patrimônio cultural, que significa: pessoas interessadas, todos os intervenientes no processo de gestão e preservação do patrimônio num determinado sítio.
[53] O primeiro Plano de Gestão foi produzido em 2010 tendo se esgotado em 2014 , estando o segundo Plano na fase de aprovação pelo Governo de Moçambique. A elaboração do novo Plano de Gestão e Conservação da Ilha de Moçambique (2018-2024) contou com o com envolvimento muito ativo da comunidade local e com um financiamento da UNESCO.

inventariação, auscultação e classificação; o estabelecimento de classes do patrimônio edificado e os níveis de intervenção permitidos. Vale ressaltar que este documento ainda está em uma fase de divulgação a todos os interessados, sobretudo, os moradores da Ilha de Moçambique onde a sua aplicação se afigura de capital importância. Espera-se que com este novo instrumento de proteção, muitos problemas encontrem respostas cabíveis e que contribuam para uma gestão, conservação e preservação do patrimônio edificado da Ilha.

Segundo Solange Macamo (2018, p. 98), o modelo de atribuição de classes do patrimônio edificado pode ser facilmente usado e evita os riscos de subjetividade no ato da emissão de pareceres sobre as intervenções a serem efetuadas.

Tendo em consideração o fato da Ilha de Moçambique ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, o regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis acima referenciado, destaca no seu Artigo 45, a gestão de conjuntos[54] como uma forma pela qual se deve olhar o patrimônio cultural, sobretudo, no que se refere aos atributos urbanos.

De forma direta ou específica no que diz respeito às diversas questões relacionadas com a preservação do patrimônio cultural na Ilha de Moçambique, tal regulamento ganha substância ou operacionalização quando associado a outro decreto aprovado no mesmo período. Trata-se no caso vertente do recentemente aprovado Decreto n° 54/ 2016, atinente ao *Regulamento sobre a Classificação do Patrimônio Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique.* Este documento refere nos princípios gerais, os critérios (Artigo 4), enfatizando que, qualquer intervenção sobre o patrimônio edificado da cidade da Ilha de Moçambique deve obedecer aos critérios gerais de autenticidade, integridade, legibilidade, reversibilidade, identidade cultural e ambiental do edificado pré-existente. Aqui faz-se necessário lançar algumas críticas sobre este instrumento de proteção pois, na nossa opinião, o documento dá pouca atenção a cidade de macuti tendo em consideração a visão da preservação do conjunto. Esta constatação encontra cabimento no fato deste documento não tratar em igualdade de circunstâncias as duas cidades da Ilha de Moçambique (macuti e pedra e cal). Na verdade dadas as suas especificidades peculiares, quer pela estrutura arquitetônica, tipologias das habitações, sistemas construtivos, malha urbana e outros elementos a considerar, a cidade de

[54] Inclui cidades e bairros históricos, e o seu enquadramento deve considerar-se globalmente como um todo coerente, cujo equilíbrio e carácter específico dependem da síntese dos elementos que o compõem, e que compreendem as actividades humanas, os edifícios, a estrutura especial e as zonas circundantes (Decreto n° 55/ 2016 publicado no Boletim da República. p. 1263).

macuti vive atualmente sérios problemas de preservação do patrimônio, manutenção da estrutura original das habitações e características específicas dos bairros tradicionais. Neste quadro, toca às estruturas competentes locais, estabelecer princípios e políticas de salvaguarda do bairros de macuti dentro das condições existentes por forma a garantir a manutenção da autenticidade que segundo Motta e Thompson (2010, p. 12), não estão contidas somente nele próprio, mas são resultados de uma série de *informações* que, o extrapolam fisicamente, são responsáveis pelo seu entendimento e seu valor.

O Brasil, como Estado-Membro e signatário das "Convenções" e das "Recomendações Internacionais", tem como compromisso atuar segundo seus direcionamentos e suas linhas de conduta, aplicando normas de acordo com a abrangência alcançada e reflectindo a seu respeito, no sentido de adaptá-las às peculiaridades e à realidade brasileira (*Idem* . p. 24).

Segundo o Decreto-Lei n°25/ 1937[55], constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Nesta acepção, toda a política de preservação do patrimônio cultural brasileiro encontra suporte neste Decreto-Lei que para o caso vertente do patrimônio edificado determina o regime de tombamento.

O *Manual de Procedimento para Fiscalização e Autorização de Intervenções no Patrimônio Edificado*[56] produzido pelo IPHAN (2014, p. 12), enfatiza que constitui objetivo geral da fiscalização, assegurar a integridade do patrimônio tombado no que se refere a sua preservação, garantindo o direito de usufruto da sociedade brasileira. Por outro lado, e ainda segundo a abordagem do manual acima referenciado, outros objetivos são destacados, dentre eles podendo-se citar os seguintes: estabelecer um conjunto de ações cautelares sistematizadas e constantes para assegurar a preservação dos bens culturais tombados; controlar as condições de conservação e preservação de bens culturais tombados; divulgar e fazer cumprir os direitos e deveres dos cidadãos que usufruem os bens tombados pelo IPHAN.

Atualmente o IPHAN utiliza, dentre várias, as seguintes bases legais para orientar a sua atuação no capítulo da fiscalização, duas portarias, nomeadamente: 187/10 e 420/2010[57].

[55] De 30 de novembro:Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
[56] 5ª Edição- Revisitada e Ampliada, Brasília, 2014.

[57] Portaria n° 187/2010 (Dispõe sobre os procedimentos para a apuração de infrações administrativas por conduta e atividade lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o

A portaria IPHAN nº 187/2010 regulamenta as atividades de fiscalização indicadas genericamente no Decreto-lei nº 25 de 1937 - em especial os seus artigos 13, 17, 18, 19 e 22. Por seu turno, a Portaria 420/2010 orienta as atividades cotidianas de concessão de autorizações para intervenções em sítios tombados pelo IPHAN e em suas áreas de entorno, bem como a Portaria IPHAN nº 312/2010, específica de Ouro Preto.

Por outro lado, e não menos importante, importa referenciar a Lei Federal n° 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, como também o Decreto 6.844 de 07 de maio de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do IPHAN, e dá outras providências.

"À luz de reflexões sobre sua cultura organizacional, derivadas de um progressivo amadurecimento de seu posicionamento institucional perante as transformações da relação Estado-sociedade após a Constituição Federal de 1988, o Iphan vem nos últimos anos continuamente desenvolvendo suas ferramentas de planejamento e gestão, definido instrumentos como Planejamento Estratégico e Mapeamento Estratégico, divulgando sua Carta de Serviços ao Cidadão, mapeando seus processos de trabalho e padronizando procedimentos."Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/. Acesso em dezembro de 2017.

A aplicabilidade dessas bases legais deve garantir sobretudo, a prevenção como regra e o carácter prévio e sistemático da apreciação, acompanhamento e ponderação das obras ou intervenções e atos suscetíveis de afetar a integridade de bens culturais de forma a impedir a sua fragmentação, desfiguração, degradação, perda física ou de autenticidade. Por isso, a atividade de fiscalização deve promover o controle das obras ou intervenções em bens culturais de acordo com os estudos e projetos aprovados.

No contexto actual, compete ao ETIOP[58] exercer a atividade de fiscalização em Ouro Preto em todo o sítio tombado, na visão de Conjunto por um lado, como também a fiscalização de bens culturais tombados isoladamente[59] pelo IPHAN, com destaque para as igrejas e museus.

A eficácia na aplicação das diversas bases legais que orientam a atividade de fiscalização e autorização de intervenções sobre o patrimônio edificado passa necessariamente, pela boa articulação entre todos os intervenientes, quer dos órgãos do poder

sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações). Portaria n° 420/2010.Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.

[58] Doravante, Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto.

[59] Para estes bens existe um Plano específico de fiscalização e resulta na emissão do Diagnóstico do Estado de Conservação (ver. Manual de Procedimento para Fiscalização e Autorização de Intervenções no Patrimônio Edificado, *op.cit*. p.36).

público bem como a sociedade civil. Normalmente as atividades de fiscalização resultam em atos administrativos, nomeadamente: Termo de Embargo; Auto de Infração; Notificação para Apresentação de Documentos, Laudo de Constatação, Ficha de Avaliação e Notificação de Penalidade, ambos previstos na Portaria IPHAN nº 187/2010, acima referenciada, mas sempre em sintonia com a portaria nº 312/2010[60].

1. Desafios na fiscalização em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique

A noção de patrimônio cultural urbano – e seus conceitos correlatos, historicamente construídos – é hoje tratada como se fosse algo natural, como se a conservação parimonial se desse quase por instinto, e esta "naturalização", inicialmente conceitual, se rebate nos próprios procedimentos técnicos e práticos de intervenção e preservação dos patrimônios urbanos (JEUDY, 2005. p. 11).

Nas atividades de fiscalização e concessão de autorizações (Portarias 187 e 420), que constituem a principal rotina do ETIOP, além do chefe há apenas mais 1 arquiteto de contratação temporária, em virtude da implantação do PAC CH[61], e conta ainda com o auxílio de um estagiário em arquitetura.

Vale lembrar que o acervo protegido pelo IPHAN sob abrangência deste Escritório Técnico compreende o montante de 46 bens tombados isoladamente, dentre eles notáveis e eruditos exemplares da arquitetura barroca mineira, como bem exemplificam as matrizes de Nossa Senhora do Pilar e de Nossa Senhora da Conceição e as igrejas de Nossa Senhora do Carmo, Santa Efigênia e São Francisco de Assis, incluindo ainda todo o acervo de arte integrada e móvel contido nestes monumentos. O Escritório Técnico de Ouro Preto é também responsável pelas ações de fiscalização e de licenciamento de intervenções no Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, inscrito em 03 Livros do Tombo pelo IPHAN

[60] Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nesta área protegida em nível federal.

[61] O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciado em 2007, é uma iniciativa do governo federal coordenada pelo Ministério do Planejamento que promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes. obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país. Em 2011, o PAC entrou na sua segunda fase, com o mesmo pensamento estratégico, aprimorado pelos anos de experiência da fase anterior, mais recursos e mais parcerias com estados e municípios. O PAC cidades históricas está sendo implantado em 44 cidades de 20 estados da federação. O investimento em obras de restauração é de R$ 1,6 bilhão, destinado a 425 obras de restauração de edifícios e espaços públicos. Disponível em : http://portal.iphan.gov.br/). Acesso em dezembro de 2017.

(Belas Artes, Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico) e reconhecido pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade desde 1980.

De acordo com a delimitação da Portaria IPHAN nº 312/2010, o conjunto de Ouro Preto ocupa cerca de 80% da zona urbana do distrito sede, o que equivale a aproximadamente 22 km² de área tombada, incluindo tanto conjuntos íntegros datados dos séculos XVIII e XIX, quanto áreas de ocupação irregular, de risco geotécnico e de grande vulnerabilidade social (ETIOP, 2016)[62].

Importa ainda referir no capítulo das dificuldades, os problemas de infraestrutura, internet de pouca capacidade e incompatível com a interface eletrônica dos procedimentos de fiscalização[63].

Em uma situação ideal e como forma de garantir que os projetos aprovados pelos órgãos competentes em Ouro Preto, nomeadamente, IPHAN e Prefeitura Municipal de Ouro Preto, estes deviam ter um acompanhamento permanente por parte da fiscalização.

Longe de ser desejável, a aplicação de medidas administrativas pelo IPHAN aos moradores de Ouro Preto, o ideal seria que a colaboração fosse uma prática local, quer entre os órgãos públicos, bem como entre as entidades preservacionistas e a sociedade civil como preconiza o artigo 216 da Constituição Federal de 1988. Assim, a função de fiscalizar não deve ser olhada como sendo única e exclusivamente dos entes públicos como IPHAN e prefeituras, mas as organizações da sociedade civil e organismos não-governamentais devem jogar um papel de destaque no processo de preservação do patrimônio.

De acordo com o CREA-SP (2008. p. 21), podem, ainda, agir no sentido da indicação de bens a serem preservados, participar na conservação dos mesmos e também ingressar com ação civil pública quando estes estiverem ameaçados,

Na Ilha de Moçambique a fiscalização do patrimônio edificado é feita pelo GACIM e pelo Munícipio local enfrentando quase os mesmos desafios que se verificam em Ouro Preto. Acrescido a isso, na Ilha de Moçambique, tem sido um grande problema na gestão do patrimônio edificado a escassez de recursos humanos qualificados para os trabalhos que se afiguram importantes. Esta situação pode ser observada no GACIM bem como no Munícipio. Embora o perímetro do tombamento da Ilha pela UNESCO seja muito menor comparado como o de Ouro Preto, os constrangimentos que se verificam nos trabalhos de gestão e

[62] Balanço geral de atividades de 2016 do Escritorio Tecnico do IPHAN de Ouro Preto.
[63] IPHAN: *Manual de uso- Fiscalis*. Módulo Web, versão 4.0, 2013.

preservação do patrimônio não encontram uma resposta satisfatória e eficaz por insuficiência de pessoal qualificado e comprometido com a causa da preservação do patrimônio.

Assim, sem dúvida alguma o grande dilema que as entidades preservacionistas de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique, IPHAN e GACIM, respectivamente, têm a ver com a questão dos recursos disponíveis para a demanda cotidiana da fiscalização das ações de gestão, conservação e preservação do patrimônio nas duas cidades. A limitação de recursos humanos muitas vezes obriga a realização de fiscalizações parciais, o que compromete de forma negativa, no cumprimento integral deste principal objetivo institucional.

Para o caso de Ouro Preto, é importante destacar a grande limitação que as portarias do IPHAN apresentam, sobretudo, na atuação do órgão quanto aos assuntos de gestão urbana. Como, por exemplo, nas questões relacionadas com o uso do solo urbano, parcelamento que corporizam os principais problemas enfrentados no cotidiano.

O acompanhamento da UNESCO sobre a manutenção das condições da Declaração do Patrimônio, como acontece em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, é feita por meio de relatórios periódicos e da monitorização reativa. O mesmo acontece na Ilha de Moçambique que em 2018 recebeu uma missão do ICOMOS-UNESCO onde interagiu com diferentes sensibilidades da cidade. Dentro de várias recomendações feitas, destacamos:

> É importante salientar que a Ilha de Moçambique é uma cidade viva e não simplesmente um monumento ou um conjunto de edifícios. Como uma ilha, a propriedade é mais vulnerável às mudanças climáticas. Para o desenvolvimento sustentável e gestão abrangente da cidade, as autoridades locais têm que olhar além dos valores intangíveis; valores sociais e culturais, lidando com grande território. Na Ilha de Moçambique, isto implica uma forte ligação urbana e rural, mas também uma continuidade de diferentes zonas, nomeadamente e para o interior. Além disso, trabalhando sob o enfoque da Paisagem Urbana Histórica (HUL), a autoridade local inicia um processo que criará uma base sólida para o desenvolvimento do planejamento espacial marinho no futuro" (ICOMOS ,2018, p. 19).

2. Regimes especiais de proteção do patrimônio edificado: "Tombamento" em Ouro Preto e "Classificação" na Ilha de Moçambique

Preservação é um conceito genérico. Nele podemos compreender toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma Nação.

Entendendo a fiscalização como uma ação administrativa que visa acautelar a observação das boas práticas de preservação do património cultural, correção de possíveis irregularidades, sobretudo, na execução de restauros, reforma ou reabilitação dos imóveis em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, esta pesquisa busca explicar especificamente os dois regimes jurídicos de proteção aplicados sobre o patrimônio edificado, o Tombamento e a Classificação.

No Brasil, o Decreto-Lei 25/37 foi um instrumento instituído por meio da lei federal para proteção de determinados bens de valor cultural. O tombamento tem como finalidade a conservação, entendida como bens materiais, sejam eles móveis ou imóveis. O tombamento não esgota as formas legais de proteção dos bens de valor cultural, uma vez que a Constituição Cidadã de 1988, por sua vez não determinou as formas e, sim, o dever do Estado de proteger (RABELLO, 2009. p. 47). Neste caso, o tombamento resulta da abertura de um processo administrativo referente a um bem de valor cultural recaindo sobre ele uma proteção especial, sendo salvaguardado a garantia da manutenção da função social do bem patrimonial, podendo ser este ato de forma voluntária ou compulsório. Trata-se, portanto, de um ato do Executivo: ato administrativo decorrente de seu poder de polícia administrativa, já que, por ele, a administração pública restringirá direitos de particulares, com o fim de resguardar o interesse público geral de preservação (Idem. p. 46).

Importa referir que a principal consequência do efeito da aplicação do tombamento no Brasil é a limitação dos direitos de propriedade por parte dos titulares dos bens culturais protegidos pelo ato.

Como vimos anteriormente, a Lei 10/88[64] de Moçambique define como Patrimônio cultural, os bens materiais e imateriais criados ou Integrados pelo Povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana. Esta mesma lei determina a Classificação[65] dos bens do patrimônio cultural que sendo de valor excepcional gozam de uma proteção especial do Estado.

Vale lembrar que compete ao Conselho de Ministros de Moçambique proceder o ato de classificação ou anulação da classificação de bens do patrimônio cultural. Desta feita a

[64] Lei 10/88 de 22 de dezembro: Determina a proteção dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural moçambicano.
[65] Os bens classificados são registrados no livro de Tombo do Patrimônio cultural (n° 8 ao Artigo 3).

classificação da Ilha de Moçambique como Patrimônio cultural nacional e internacional, teve como bases o disposto na Lei n° 10/88 visto que, os bens culturais classificados podem ter valor local, provincial, nacional ou universal (Decreto n° 55/2016) [66].

Para um determinado bem tenha importância nacional, fica bastante fácil demonstrar sua importância regional ou local; mas o inverso pode não ser verdadeiro, como aponta Rabello (2009. p. 34). No Brasil há bens que têm importância exclusivamente regional ou local; nesta última hipótese, apenas o Estado, ou Município, terá interesse jurídico em protegê-los; um bem de importância apenas regional será protegido pelo Estado-membro, refugiando à União o interesse da proteção (Idem. p.34), como elucida o excerto abaixo:

> No Brasil, ainda há que considerar a posição do Município, ao qual a Constituição confere autonomia, especialmente no que concerne aos assuntos de peculiar interesse. (…) Acontece que, no Estado moderno, se torna cada vez mais problemático discernir o que é de interesse geral ou nacional do que seja de interesse regional ou local (SILVA, A J, 1976 *apud* RABELLO, 2009. p. 34).

Em Moçambique, a lei de proteção do Patrimônio Cultural (10/88) em vigor é a principal legislação para a defesa do Patrimônio da Ilha de Moçambique[67], estando com esta lei assim garantido a proteção da autenticidade e integridade da Ilha. Todavia, vale ressaltar que o Município da Ilha de Moçambique não goza de autonomia para a classificação de bens culturais à categoria de patrimônio cultural, como acontece no Brasil, por exemplo, com os tombamentos municipais. Em Moçambique, cabe apenas ao Conselho de Ministros como se fez referência anteriormente. Sabendo-se que na Ilha de Moçambique, o Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique é responsável pela salvaguarda do patrimônio histórico e cultural, incluindo o patrimônio edificado, arqueológico e ainda o patrimônio imaterial ou intangível, enquanto o Conselho Municipal na sua qualidade de Governo da Autarquia, assegura a responsabilidade da administração cotidiana do meio urbano da Ilha de Moçambique, incluindo o edificado e as infra-estruturas urbanas (Artigo 103, Código de Posturas Municipais, Ilha de Moçambique).

Como se pode depreender olhando pelas atribuições das duas instituições públicas na Ilha, GACIM e Município, à luz da principal lei de proteção do patrimônio em Moçambique, para além da obrigatoriedade do cumprimento das bases legais, o exercício cotidiano do Município se reveste de um cunho político uma vez a existência dos órgãos locais da

---

[66] *Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis* (n° 2 do Artigo 11, op.cit., p. 1258).

[67] Com base na Lei n° 2/ 97, de 18 de fevereiro e da Lei n° 15/ 2007, de 27 de junho, a Cidade da Ilha de Moçambique é um Município ou Autarquia local .

autarquia surgirem em resultado de voto popular. Sendo assim, pode-se considerar uma fraqueza na gestão do patrimônio cultural o fato do Município não possuir autonomia para a classificação de bens culturais locais se limitando apenas a proteger os bens já classificados a nível nacional.

Olhando para os efeitos que a classificação produz sobre os bens culturais protegidos, pode-se equiparar ao mesmo cenário aplicado aos bens tombados pelo IPHAN no Brasil, ou seja, a classificação limita grandemente a propriedade do bem pelo depositário.

CAPÍTULO III: INTERPRETANDO OS CONFLITOS

1. A partir das entrevistas: Apropriações, memórias e construção de sentidos de identidade

> Etnografia pode empoderar vozes que normalmente não são ouvidas em discussões de tradição, conservação histórica, e assim por diante, as vozes daqueles que vivem nos espaços decretados como monumental pelo Estado. Pode recuperar o não oficial, significados que as pessoas frequentemente lêem em formas discursivas oficiais (HEZFELD, 1991. p. 13).

A institucionalização duma ordem patrimonial não significa necessariamente que de forma tão rápida, automática e consensual se observe na mesma proporção os sentidos de pertença no seio dos moradores ou de outros agentes envolvidos do lugar. Assim, tanto o discurso quanto a experiência dos patrimônios (tanto a representação quanto a apropriação) são produções metaculturais que estão fortemente ancoradas na temporalidade e tensionadas pelo paradoxo posto pela onda patrimonial das agências em escala nacional e internacional (TAMASO, 2018. p. 67).

A ideia principal da fiscalização é, sobretudo, a de induzir as pessoas para um comportamento que condiz com as boas práticas de conservação e preservação do patrimônio. Este objetivo está patente no *Manual de Procedimento para Fiscalização e Autorização de Intervenções no Patrimônio Edificado*[68], do IPHAN (2014. p. 12), que enfatiza a necessidade de, assegurar a integridade do patrimônio tombado no que se refere a sua preservação, garantindo o direito de usufruto da sociedade brasileira. Assim, para que esse objetivo principal de qualquer ação de fiscalização seja alcançado é importante que haja uma boa articulação entre os diversos intervenientes, quer do Estado, quer do sector privado (moradores e sociedade no geral).

Com objetivo de aferir de forma realista e fatual, destacamos a pertinência de realização de entrevistas baseando-se na história oral, que sustenta-se da noção de que a escrita, em primeira instância, é o duplo da fala (MEIHY, 2001; HAVELOCK, 1996). Ainda na ótica dos autores acima referenciados, a memória oral lida fundamentalmente com o

[68] *Cf.* 5ª Edição- Revisitada e Ampliada, Brasília, 2014.

presente, captando e recolhendo o que está sendo feito, ou o que é apropriado para o momento presente.

Jeudy (2005), fala das dinâmicas urbanas em contextos patrimonializados e explica o quão é difícil interpretar muitos fenômenos que acontecem atualmente nas sociedades contemporâneas. Tais dificuldades são em parte explicadas pelas dinâmicas da globalização, o que torna ainda mais complexo e desafiante o campo do patrimônio cultural. Assim, os homens são quase que obrigados a saber ser e estar perante as constantes vicissitudes da vida, o que demonstra a necessidade de uma rápida e urgente adaptação.

A realização das práticas supervisionadas no Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto entre 2016 a 2018, no âmbito do mestrado Profissional do IPHAN, participando nas reuniões de atendimento aos moradores, constituiu uma grande oportunidade para a consolidação da ideia da realização de uma pesquisa virada para o entendimento das motivações dos conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio cultural edificado. Com muita frequência foi possível notar que os moradores quase sempre demonstravam sinais de insatisfação perante as medidas aplicadas pelo IPHAN sobre os seus imóveis, o que no nosso entender evidencia claramente a forma como os valores do patrimônio têm sido apropriados, caracterizados quase sempre como um patrimônio ativado, diferente dum patrimônio sentido e patrimônio vivido (ZANIRATO, 2018. p. 13).

O patrimônio induzido é caracterizado por uma ativação patrimonial que consite na ação do Estado e de agentes relacionados às instâncias governamentais, que têm o poder de institucionalizar o patrimônio e que "sempre estão definindo… as regras do jogo" (PRATS, 2005 apud ZANIRATO, 2018. p. 12).

A opção pela realização de entrevistas justifica-se pelo fato de que tudo o que pode ser gravado e preservado "oralmente" pode-se considerar história oral, cabendo ao pesquisador articulá-lo com o objeto de estudo construído. Ou seja, "o relato individual não é o objeto, mas um instrumento de investigação, o qual tem uma dimensão coletiva" (FALAVIGNA, 1999. p. 333).

Assim, ficou definido o número de vinte e quatro entrevistados para cada cidade, o que possibilitou o cruzamento das informações e o seu devido tratamento. No total foram entrevistados quarenta e oito moradores, incluindo técnicos das duas instituições (dois do GACIM e quatro do IPHAN). A escolha dos moradores entrevistados baseou-se numa seleção

de casos de imóveis que tenham sido objeto de uma ação administrativa do IPHAN e do GACIM.

As entrevistas mostraram que enquanto os orgãos preservacionistas (IPHAN e GACIM) promovem a ideia dum patrimônio nacional que deve ser preservado e valorizado pelos moradores, por outro lado assistimos, um morador que constrói uma ideia de patrimônio baseado na relação pessoal e quase sempre de afinidade e vivência no cotidiano dentro do contexto de um determinado bem de interesse cultural.

Pela natureza do objeto de estudo desta pesquisa, mesmo sendo fácil observar no terreno muitas evidências de comprovam a existência de conflitos e tensões, quer na atuação do IPHAN, em Ouro Prero, quer na do GACIM, na Ilha de Mocambique, com base nos pronunciamentos de membros da comunidade nas reuniões de auscultação pública, optou-se por aproximar os moradores das duas cidades por meio de entrevistas. Esta opção justifica-se pelo facto de nos interessar compreender a visão dos moradores na qualidade de depositários dos valores culturais e produtores de narrativas, entendendo, a narrativa, enquanto uma modalidade específica de comunicação humana que floresce num contexto marcado pelas relações pessoais (GONÇALVES, 2007. p. 65).

Optamos por manter a confidencialidade dos entrevistados, pois nosso principal interesse recai sobre a informação prestada por eles em relação ao sujeito que a transmite no quadro dos objetivos da presente pesquisa. As entrevistas foram gravadas com o prévio consentimento dos entrevistados das duas cidades. Dois antigos servidores do IPHAN no Escritório Técnico de Ouro Preto responderam as perguntas através dum questionário previamente preparado para o efeito. Isso deveu-se, sobretudo, por serem pessoas importantes para a pesquisa e na impossibilidade de manter um contato presencial optamos por contactá-los a distância.

O tratamento dos dados obedeceu a sequência das questões colocadas, sendo que para alguns casos optou-se por uma transcrição completa, e para outros a interpretação do dado colhido com recurso às fontes bibliográficas.

A grande quantidade de informações colhidas ao longo das entrevistas em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique obrigou que se estabelecesse uma seleção muito criteriosa. Este difícil exercício mental e interpretativo conduziu a identificação de respostas repetitivas por parte dos moradores e, por conseguinte, a sua devida consideração.

Em Ouro Preto as entrevistas tiveram lugar entre os meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, enquanto que na Ilha de Mocambique elas aconteceram nos meses de fevereiro, marco e abril de 2018.

Os entrevistados, em sua maioria, apresentam idades acima de cinquenta anos e são proprietarios dos respectivos imoveis, tanto em Ouro Preto como na Ilha de Mocambique. Todas as entrevistas tiveram lugar na residência dos moradores das duas cidades, excepto a dirigida aos técnicos do GACIM e do IPHAN que tiveram lugar nas respectivas instituições na Ilha de Moçambique e em Ouro Preto, respectivamente.

O fato dos entrevistados serem proprietários dos imóveis possibilitou uma leitura mais aprofundada do valor que isso representa para si, onde o sentido de pertencimento é sempre carregado por afetos e muita intimidade em relação ao bem, porque:

> Mesmo sendo a moradia um bem material, a sua importância é atribuída aos variados modos de vida que ela é capaz de representar, ou seja, ao seu valor imaterial de 'testemunho de uma época e de sua comunidade' (GUIMARÃES, 2007. p. 3).

É curioso notar que tanto em Ouro Preto quanto na Ilha de Moçambique, a palavra patrimônio tem um duplo sentido: *patrimônio bem cultural* e *patrimônio instituição* como se pode constatar nas respostas dos moradores abaixo. Todavia, com maior frequência o termo patrimônio é sinonimo do orgão preservacionista (IPHAN e GACIM). Nada nos faz achar estranho este posicionamento pelo facto destes dois orgãos serem os responsáveis diretos em todas as ações cotidianas de gestão e preservação do patrimônio nas duas cidades.

Segundo Maurice Halbwachs (1990. p. 51), a memória coletiva tira sua força e sua duração do fato de ter por suporte um conjunto de homens, não obstante eles são indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo. A memória é importante nos processos de preservação do patrimônio porque ela reforça a identidade de um determinado grupo social, para o caso vertente, os moradores das duas cidades em estudo.

Para Gonçalves (2003. p.180), a memória significativa é a memória da unidade social que engloba todos, onde se inclui as memórias dos grupos hierarquicamente inferiores e a memória de individuos, o que nos dizeres de Alberti (2005, p. 167), "é essencial a um grupo porque está atrelada à construção de sua identidade".

Na Ilha de Moçambique a memória em torno do patrimônio cultural edificado não se dissocia da memória de escravos, diz mais respeito às pessoas do que aos edifícios. Não mais

do que a escravatura doméstica, o negócio de escravos[69] que implicou às famílias muçulmanas da Ponta da llha não é associado a cidade de pedra e cal (CACHET, 2018. p. 181).

Os moradores entrevistados na Ilha de Moçambique e em Ouro Preto não esconderam o fato de guardarem consigo memórias marcantes do passado da cidade que, segundo eles, deveriam ser salvaguardadas pelas gerações do presente, sobretudo, no que diz respeito as suas moradias.

O sentido de pertença é um fio que tece o pano de fundo de percepções e problemas que enquadram, encorajam ou limitam a discussão da problemática do patrimônio cultural em Moçambique. Por exemplo: 1) para alguns entrevistados, salvaguardar o patrimônio tangível (material) referente a presença colonial pode ser considerado desnecessário por não estar confortável com essa realidade desqualificante que se sente não ser nossa (CARRILHO; LAGE, 2018, p. 34). A verdade é que os elementos tangíveis criados nesse período representam processos complexos, por vezes únicos, de interação ao longo da história, sendo claramente justificada a sua preservação (DNPC, 1993 CARRILHO; LAGE, 2018. p.34).

Neste processo de interação social e de chamamento à memória dos moradores das duas cidades em estudo, coube-nos analisar diversificadas respostas obtidas nas entrevistas aos moradores das duas cidades sendo importante destacar que na Ilha de Mocambique, constituiu uma dificuldade manter o distanciamento entre a função de pesquisador e de funcionário do GACIM. Durante a realização das entrevistas na Ilha de Moçambique houve a sensação de que muitos entrevistados respondiam as questões em uma perspectiva de satisfazer o interesse de um servidor público ao serviço do GACIM e não de um pesquisador. Nestes casos, foi necessário esclarecer aos entrevistados os propósitos da entrevista e a importância da sua participação para a construção do próprio objeto de estudo. No caso de Ouro Preto, houve moradores que ofereceram alguma resistência em conceder a entrevistas por temerem "represálias" por parte do IPHAN, o que nos faz concluir que mesmo sendo um trabalho meramente acadêmico, torna-se sempre difícil para alguns moradores diferenciar, o IPHAN instituição preservacionista e o IPHAN instituição de ensino e pesquisa sobre o patrimônio cultural.

[69] José Capela (2002), refere que '' quando séculos mais tarde, o tráfico de escravos se transformou em grande negócio de exportação, o primeiro porto, em importância, a abastecê-lo foi o da Ilha de Moçambique. In. *O tráfico de escravos nos portos de Mocambique (1733-1904),* p. 207

Como forma de perceber melhor os conflitos e tensões na fiscalização em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, a par das entrevistas efetuadas com os moradores nas duas cidades, foi feito, por outro lado, o cruzamento com muitas informações obtidas em "conversas informais", onde de forma desinteressada fomos obtendo muita informação sobre a preservação do patrimônio muitas vezes num sentido de "desabafo".

Por exemplo, na Ilha de Moçambique, e de forma particular na cidade de macuti, aonde vive a maior parte da população em condições de extrema pobreza, aliado ao precário saneamento do meio, constitui uma opinião quase consensual dos entrevistados, o sentimento de discriminação e marginalização em relação a cidade de pedra e cal. Com muita frequência, os moradores dos sete bairros de macuti, reclamam e afirmam que estão sendo excluídos e na visão deles, apenas os moradores da cidade de pedra e cal podem fazer com liberdade tudo que pretendem e sem que nada aconteça.

Por outro lado, reina um sentimento de que as decisões do GACIM muitas vezes se baseiam em função da filiação partidária, poderio econômico do morador e outros fatores de diferenciação social. Esse fato, no nosso entender agudiza os conflitos e cria um certo distanciamento entre os orgãos competentes (GACIM e Município), para além de contribuir para o surgimento de uma forma de gentrificação na cidade, caracterizada por contrastes e acentuadas diferenciações sociais. Para Rogério Proença de Sousa Leite (2001):

> Enquanto espaços de *sociabilidade pública*[70], os centros históricos que passam por processos de *gentrification* são objetos de políticas urbanas e culturais que buscam recuperar seu patrimônio cultural para torná-lo passível de reapropriação por parte da população e do capital (LEITE, 2001. p. 53)

São escassos trabalhos com abordagens sociológicas sobre o fenômeno de gentrificação na Ilha de Moçambique, mas é uma certeza que a existência de dois núcleos diferenciados (macuti[71] e cidade de pedra e cal), com tratamentos completamente diferentes, nos faz pensar numa ideia de unicidade fictícia em nome do patrimônio "juntos mas não misturados".

[70] O autor entende por *sociabilidade pública* como o conjunto de práticas interativas, conflitivas ou não, que se estruturam no curso da vida pública cotidiana.

[71] Durante a colonização eram designados bairros indígenas em alusão ao estrato social dos seus habitantes como uma forma de segragação.

O renomado arquiteto moçambicano José Forjaz (1999. p. 133), fala do contraste entre as duas cidades, enfatizando que a cidade de macuti, embora não merecendo certamente a classificação de patrimônio mundial, assegura a sobrevivência da outra que é esvaziada no seu conteúdo econômico, político e cultural. Ainda segundo Forjaz, no contraste destas duas cidades, na sua quase destruída complementaridade, na sua interdependência e mesmo na sua continuidade reside, talvez, o aspecto de maior interesse para o observador mais atento do espírito mais profundo desta Ilha-cidade, o que Cachet (2018) chama de sociedade mista e complexa.

Na cidade de Ouro Preto, durante as entrevistas realizadas com os moradores e com os tecnicos do GACIM, situações similares a que acima descrevemos não foram constatadas sendo de outra natureza as razões dos conflitos na fiscalização pelo IPHAN. Todavia, sete moradores entrevistados em Ouro Preto afirmaram que a atuação do IPHAN na cidade tem sido algumas vezes parcial, onde os moradores de poucas posses financeiras têm sido "os mais sacrificados" pelo orgão.

A percepção da existência de moradores "protegidos" e moradores "não protegidos" pelos orgãos preservacionistas gera no seio da comunidade sentimentos de revolta e desconfiança onde, com muita frequência, a más práticas são usadas como exemplo, perpetuando-se desta forma ações isoladas ou individuais que atentam a integridade do patrimônio cultural edificado.

Não deixa de ser curioso que a questão de gentrificação na Ilha de Moçambique, caracterizada pela compra de casas na cidade de pedra e cal por parte de cidadãos estrangeiros, na sua maiora de origem europeia, divide opiniões no seio dos moradores da cidade. Por um lado, existem moradores que defendem que a ocupação das casas por europeus é bem-vinda uma vez que contribui na preservação do patrimônio por possibilitar intervenções nos imóveis. Por outro lado, existem moradores que entendem que a venda de casas a estrangeiros periga a identidade cultural da cidade, uma vez que os novos ocupantes trazem consigo novas formas de ser e estar que colidem muitas vezes com os princípios básicos da cultura local.

É bem sabido que um dos problemas fundamentais que afetam e caracterizam a grande cidade contemporânea quando se trata de proteção, preservação e patrimônio é a questão imobiliária, como afirma Gilberto Velho (2007. p. 253). Na Ilha de Moçambique e em Ouro

Preto a questão imobiliária tem uma grande influência na preservação do patrimônio cultural edificado.

Ambos os posicionamentos acima descritos têm sua razão de ser e também ajudam para ilustrar a real imagem da cidade. Contudo, o que deve constituir preocupação para as entidades preservacionistas e a sociedade no geral é o sentido de pertencimento que pode estar em perigo, uma vez que pode ser difícil e quase impossível construir sentido de pertença sobre um objeto que sobre o qual nenhuma ligação direta tem com a comunidade. A questão que importa colocar é: "a gentrificação que se assiste na Ilha contribui ou não para a existência de conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio edificado?". Diríamos que, em parte, a gentrificação constitui em si um fator de conflito na Ilha. Por um lado, e sobretudo, porque ela é interpretada pelas camadas desfavorecidas como um elemento que propicia tratamentos diferenciados entre os moradores na cidade.

As quatro tabelas abaixo apresentam os entrevistados em Ouro Preto e na Ilha de Mocambique, no contexto do trabalho de campo. Embora a identidade dos entrevistados não seja revelada, entendemos que partindo da análise superficial do seu perfil podemos compreender as diversificadas interpretações que giram em torno da atividade de fiscaalização nas duas cidades.

Podemos observar em cada tabela, dados referentes a idade do entrevistado; gênero; escolaridade; ocupação; bairro; procedimento administativo do IPHAN e do GACIM e, por último, a ação do Ministério Público.

No tocante aos instrumentos específicos de fiscalização utilizados pelo IPHAN e GACIM, vale referir que existem mais diferenças do que semelhanças, senão vejamos. Segundo o Art. 6° da Portaria n 187/ 2010[72], são instrumentos de fiscalização no Brasil:

I – Notificação para a Apresentação de Documentos – NAD;

II – Auto de Infração – AI;

II – Termo de Embargo – TE

O artigo 6 do Decreto n° 28/2006[73] na sua alinea c), define que compete ao GACIM inspecionar as obras de construção, reabilitação e restauro em curso na Ilha. Todavia, esta lei

[72] De 9 de Junho. Dispõe sobre os procedimentos para a apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações.

[73] De 13 de Julho. Cria o GACIM e aprova o seu Estatuto Orgânico.

não prevê a aplicação de medidas administrativas diretas como o Auto de Infração e Termo de Embargo. Na prática, no terreno quando os fiscais do GACIM constatam uma irregularidade normalmente reportam de imediato ao Município para procedimentos cabíveis e nalgumas circunstâncias o orgão notifica[74] o proprietário do imóvel para prestar os devidos esclarecimentos sobre as irregularidades detectadas. A semelhança reside na imposição de sanções administrativas muitas vezes caracterizadas por multas aos infratores.

Tabela 1:Perfil dos entrevistados em Ouro Preto (moradores)

Entrevistado	**Idade**	**Gênero**	**Escolaridade**	**Ocupação**	**Bairro**	**Proc. Adm. Iphan**	**Proc. MP[75]**
1.	74	f	Superior	aposentada	Pilar	TE[76]	ICP[77]
2.	61	m	Superior	empresário	Água Limpa	TE	
3.	56	m	Segundo grau completo	comerciante	Antonio Dias		
4.	70	f	Segundo grau completo	aposentada	Rosário	TE	ACP[78]
5.	54	f	7ª série	doceira	Centro	TE	
6.	74	m	aposentado	superior	Água Limpa	TE, AI[79]	ICP
7.	59	m	Agente administrativo	Técnico	Alto da Cruz	AI	ACP
8.	48	f	3° grau completo	Empresária	Centro	TE	ACP
9.	65	m	2° grau	Artista		TE	

[74] Com base no artigo 41 do Decreto n° 54/2016 de 28 de Novembro. *Regulamento sobre a Classificação e Gestão do Patrimônio Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique.*

[75] Ministério Público

[76] Termo de embargo

[77] Inquérito Civil Público

[78] Ação civil Pública

[79] Auto de infração

				plástico	Antônio Dias		
10.	64	m	1° grau completo	aposentado	Antônio Dias	TE	
11.	70	f	superior	aposentada	Antônio Dias	TE	ICP
12.	37	m	2° grau completo	empresário	Antônio Dias	TE, AI	ACP
13.	47	m	Ensino médio completo	Aposentado/ vigilante	Santa Cruz		
14.	43	m	6ª Série	Vigia	Antônio Dias	TE	
15.	52	m	superior	Professor	Antônio Dias		
16.	74	f	Superior/Pós-graduação	aposentada	Centro	TE	
17.	58	m	8ª Série	aposentado	Cabeças	TE	
18.	46	f	2° Grau	Empresária	Centro	TE	
19.	73	m	Técnico	aposentado	Antônio Dias	TE	
20.	74	f	superior	aposentada	Cabeças	TE, AI	

Tabela 2: Perfil dos entrevistados em Ouro Preto (Técnicos do IPHAN)

Entrevistado	**Idade**	**Gênero**	**Escolaridade**	**Ocupação**
1.	55	f	superior	Técnico
2.	52	m	superior	Servidor
3.	??	m	superior	Ex-servidor
4.	??	m	superior	Ex-servidor

Tabela 3: Perfil dos entrevistados na Ilha de Moçambique (moradores)

Entrevist.	**Idade**	**Gênero**	**Escolaridade**	**Ocupação**	**Bairro**	**Proc.**	**Proc.**

						Adm. GACIM	**MP**
1.	46	m	Bacharel	Lider relogioso	Macaripe		
2.	47	m	superior	empresário	Museu	embargo	
3.	27	m	Superior incompleto	comerciante	Litine		
4.	50	m	médio	servidor público	Litine		
5.	57	m	médio	político	Museu		
6.	50	f	básico	empresária	Museu		
7.	56	m	médio	construtor	Museu		
8.	62	f	médio	empresária	Museu		
9.	57	m	médio	jornalista	Museu		
10.	60	m	médio	artesão	Macaripe		
11.	60	m	superior	Construtore empresário	Museu		
12.	48	m	superior	empresário	Museu	embargo	
13.	48	m	médio	aposentado	Museu		
14.	65	m	médio	comerciante	Museu	embargo	Embargo
15.	40	m	Sem escolarização	pescador	Santo Antônio		
16.	37	m	Sem escolarização	Pescador	Areal		
17.	34	m	Sem	Pescador	Litine		

			escolarização		
18.	45	m	Médio	Artesão	Areal
19.	46	m	Básico	Líder religioso	
20.	58	m	Básico	Líder comunitário	

Tabela 4: Perfil dos entrevistados na Ilha de Moçambique (Técnicos do GACIM)

Entrevistado	**Idade**	**Gênero**	**Escolaridade**	**Ocupação**
1.	64	m	superior	Diretor
2.	40	m	médio	Técnico

Podemos verificar, a partir da análise das tabelas acima, um pormenor bastante importante: a fraca quantidade de ações administrativas conduzidas pelo GACIM na Ilha como resultado das ações de fiscalização do patrimônio cultural edificado (tabela 3).

Embora a supervisão e fiscalização das atividades previstas nos programas de conservação, restauro e proteção do patrirnônio cultural da Ilha de Moçambique sejam feitas pelo GACIM, comforme plasmado no Decreto n° 28/ 2006 (artigo 16), esta instituição não tem a competência de embargar uma obra de forma direta. Para o embargo duma determinada obra, o GACIM deve propor ao Presidente do Município ou ao Tribunal Judicial local e estes, depois de analisar todos os argumentos apresentados, procedem com a devida ação de embargo. Todavia, no terreno o GACIM tem se esforçado para contornar esta limitante imposta pela lei, conseguindo assumir com muita notoriedade um papel ativo no travamento de atitudes que atentam a integridade e autenticidade do patrimônio cultural edificado da Ilha de Moçambique.

Os técnicos do GACIM têm conseguido “embargar verbalmente” as obras e quase sempre suas orientações têm sido respeitadas pelos moradores. Assim, podemos enquadrar estas ações “informais” de embargo como sendo de grande importância para a preservação do

patrimônio cultural edificado da Ilha de Moçambique. Os moradores entrevistados na Ilha de Mocambique, na sua maioria com grandes défices de conhecimento das leis, encaram com naturalidade as advertências informais dos técnicos do GACIM. Por outro lado, esta ação é interpretada pelos técnicos do GACIM entrevistados como sendo importante na preservação do patrimônio edificado pois, segundo eles, o problema não reside apenas no conhecimento ou não da lei mas, sobretudo, em tornar a lei um elemento de consenso junto aos moradores.

O Estatuto das Cidades, um importante instrumento de gestão urbana usada no Brasil, preconiza o direito à cidade pelos habitantes e num contexto de cidade patrimônio mundial, o direito ou usufruto das possibilidades patrimoniais, devem ser salvaguardados aos respectivos moradores. O entrevistado n° 9[80] em Ouro Preto questionado sobre a importância do patrimônio cultural edificado da cidade, afirma que, no seu entender, o patrimônio é o maior conceito que se pode imaginar. Esta resposta pode ser enquadrada nos dizeres da antropóloga Séverine Cachat:

> O patrimônio é um objeto de pensamento, de afeto ou de aversão que aciona um conjunto de relações no qual a antropologia encontra situações de predileção, sobretudo quando o patrimônio está no centro da elaboração de identidades que o adotam, o desviam ou o denegam ou quando o patrimônio alimenta a produção de saberes 'mitológicos' e de memória locais ou nacionais. Ao operar uma mudança de perspectiva, a abordagem antropológica dos fenômenos patrimoniais permitiu igualmente o desenvolvimento de uma história do patrimônio herdado, visitado, esperado, ao conceber, por exemplo, a maneira como as cidades e os edifícios são 'vividos' pelos habitantes (CACHAT, 2018. p. 96).

Dentre vários desafios que se colocam, o sentido de pertença é um dos fios que tecem o pano de fundo de percepções e problemas que enquadram, encorajam ou limitam a discussão da problemática do patrimônio cultural em Moçambique (CARRILHO; LAGE, 2018. p. 34). Por conseguinte, o uso dos espaços está intimamente ligado à carga cultural de quem os concebe e daqueles que se apropriam e a desconexão e tensão entre sujeitos pode conduzir a incompatibilidade de uso com os efeitos negativos na manutenção e na durabilidade do edificado (Idem. p. 31).

Buscando compreender as questões de apropriação do patrimônio cultural edificado e construção de sentidos identidades e de pertença pelos moradores de Ouro Preto e da Ilha de Mocambique, foi colocada a seguinte pergunta aos moradores: "*o que é patrimônio para si e como se identifica com ele*?".

[80] Entrevista realizada no dia 12 de dezembro de 2017 no bairro Água Limpa.

O patrimônio de antigamente não é o mesmo que o patrimônio de hoje. O patrimônio antigamente auxiliava as ajudava as pessoas, ajudava, orientava o que poderia ser feito e o que não poderia. Para além de orientar, eles ajudavam as pessoas que não tinham posse quer em materiais, assim como em mão-de-obra. As coisas funcionavam melhor, ninguém modificava as coisas. Depois que a política do patrimônio mudou àqueles que têm condições financeiras fazem o que querem e o cidadão comum interessado em fazer as coisas para a sua família não pode. (ENTREVISTADO 01, OURO PRETO, BAIRRO PILAR, 74 ANOS)[81]

Acho que o patrimônio super importante para a cidade de Ouro Preto, para a vida econômica dela, a vida arquitetônica. O problema do IPHAN é que trata todos os problemas num critério único e isso gera tensão e desgaste desnecessário. É importante preservar o patrimônio porque é a identidade da cidade e se o IPHAN não for forte tudo se perde. (ENTREVISTADO 2, OURO PRETO, BAIRRO ÁGUA LIMPA, 61 ANOS)[82]

Significa orgulho de fazer parte desse patrimônio, tem a História de Moçambique por isso precisa de muito cuidado na utilização dos bens patrimoniais por todos. (ENTREVISTADO 6, ILHA DE MOÇAMBIQUE, BAIRRO MUSEU, 50 ANOS)[83].

Os entrevistados um e dois em Ouro Preto, mostram claramente que para eles a expressão "patrimônio" é sinonimo da instituição preservacionista (IPHAN).

A diferenciação entre a gestão urbana e a gestão do patrimônio edificado cultural, sob tutelas diferentes quer em Ouro Preto quer na Ilha de Moçambique, representa um desafio para uma abordagem holística que se afigura necessária nas duas cidades. Este pormenor bem tratado dentro das ações cotidianas de preservação do patrimônio cultural nas duas cidades pode ser determinante na forma como os habitantes vivenciam a cidade e dela interpretam símbolos e significados.

O arquiteto dinamarquês Jens Hougaard que integrou a equipe que organizou o processo de candidatura da Ilha de Moçambique à Patrimônio Mundial em 1991, deplora a situação preocupante que se vive atualmente na Ilha. Segundo ele, não existe uma gestão urbana coerente que inclua tanto o planejamento urbano como a conservação do patrimônio, apontando como principais razões:

1. Uma razão estará na prática de gestão urbana que, na realidade local, vê as leis e regulamentos serem ultrapassados pelos interesses, práticas e costumes locais;

[81] Entrevista concedida no dia 16 de outubro de 2017 na sua residência
[82] Entrevista concedida no dia 16 de outubro de 2017 na sua residência
[83] Entrevista concedida no seu local de trabalho no dia 14 de fevereiro de 2018

2. Outra razão poderá ser o fato de as ferramentas de gestão do patrimônio cultural edificado não estarem estabelecidas à nível do município: o cadastro[84] municipal continua inexistente e o registro de propriedades não actualizado, sendo o último um resultado da alienação do imobiliário em parcelas autónomas de edifícios sem o devido processo legal completado;
3. Uma terceira razão será a incapacidade técnica, ao nível local, para fiscalizar obras de restauro, de modo a que a reabilitação de edifícios fique ao critério dos investidores;
4. Finalmente, parece claro o desconhecimento e falta de apreciação do valor do conjunto de elementos urbanos e arquitectônicos que concorrem para o valor excepcional universal da Ilha" (HOUGAARD, 2018. p. 145).

Apesar de ser de domínio do GACIM e do Município da Ilha, as atribuições de cada instituição na cidade, vale lembrar que a gestão do patrimônio não deve apenas estar virada para o acompanhamento das intervenções de restauro e ou reformas no edificado, como faz-se necessário ter sempre em mente o ideal de conjunto: gestão do patrimônio aliado a gestão urbana. Para elucidar a necessidade de garantir o casamento entre a gestão do patrimônio e a gestão urbana, constituiu uma preocupação do Arquiteto Jens Houggard, a elaboração de um Plano de Pormenor da Ilha de Moçambique. Sendo a natureza deste tipo de instrumento de gestão urbana, a sua implementação na Ilha de Moçambique se afigura necessária e urgente como forma de travar alguns "desmandos" que se vem assistindo no uso desordenado do solo urbano, que transportam consigo graves problemas para a preservação do patrimônio. Segundo o Decreto n° 60/ 2006 de 26 de dezembro, Plano de Pormenor:

Define com detalhes a tipologia de ocupação de qualquer área específica do centro urbano, estabelecendo a concepção do espaço urbano, dispondo sobre usos do solo e de condições gerais de edificações, o traçado das vias de circulação, as características das redes de infraestruturas e serviços, quer para novas áreas ou áreas existentes, caracterizando as fachadas dos edifícios e arranjos dos espaços livres (DECRETO N° 6/2006)[85].

Todavia, devido ao fraco envolvimento do Município da Ilha na concepção do Plano Pormenor e a falta de financiamento constitue uma das razões para a não conclusão deste importante instrumento de gestão urbana que poderia oferecer elementos para um tratamento mais criterioso da cidade patrimônio mundial. Podemos enquadrar a preocupação do Arquiteto Jens Houggard na visão de Jeudy (2005. p. 46), que defende que o que estaria impulsionando a conservação para o futuro não é mais a angústia da perda dos vestígios, mas, sim, o medo de não ter nada para transmitir.

Esta relação entre o patrimônio e a gestão urbana também foi objeto de análise durante as práticas supervisionadas do Mestrado em Ouro Preto. A participação nas reuniões do

[84] Atualmente, está em curso o trabalho de organização do cadastro pelo Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique com apoio da UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa).
[85] Regulamento do Solo Urbano, Decreto n °6/ 2006

COMPATRI[86] evidenciaram a forma como a Prefeitura se interessa por assuntos ligados ao patrimônio a avaliar pela quantidade de projetos submetidos para a apreciação do órgão. Todavia, ainda é evidente a necessidade de reforço da coordenação entre o IPHAN e a Prefeitura sobre assuntos relacionados com a gestão do patrimônio cultural na cidade.

Longe de ser desejável, a aplicação de medidas administrativas pelas entidades preservacionistas, o ideal seria que a colaboração fosse uma prática local, entre os órgãos públicos e a sociedade civil como preconiza o artigo 216 da Constituição Federal de 1988. Assim, a função de fiscalizar não deve ser olhada como sendo única e exclusivamente dos entes públicos, como IPHAN e Prefeituras, mas as organizações da sociedade civil e organismos não-governamentais devem desempenhar um papel de destaque no processo de preservação do patrimônio.

Podem, ainda, agir no sentido da indicação de bens a serem preservados, participar em sua conservação e também ingressar com ação civil pública quando estiverem ameaçados, de acordo com o CREA-SP (2008, p. 21).

O patrimônio tem importância cada vez maior para as sociedades. O motivo desse interesse não está claro, mas provavelmente está relacionado com a velocidade crescente da modernização e a escala das mudanças sociais, conforme apontou a UNESCO (2016).

Um dos grandes contrastes, no que diz respeito à forma como a cidade e o patrimônio são pensados, é o ponto de vista da *estabilidade da cultura*, a responsável pela identidade dos povos, como se fosse imutável e cuja perda levaria a deterioração de uma determinada civilização. Também aqui se confundem conceitos. Se por um lado, é clara a função identitária da cultura e a importância da preservação de seus valores para a coesão dos povos, por outro lado, isso não significa que a cultura seja imutável e que a identidade seja fixa. Nesse sentido, estamos submetidos a processos de transformação de crença e valores, tanto como indivíduos quanto como grupos, e uma análise, ainda que breve, sobre as transformações culturais, mostraria como um mesmo povo, em diferentes épocas, valoriza ou vê de maneira diferente o mesmo bem cultural (CARSALADE, 2017. p.139).

Quando se trata de fiscalização do patrimônio cultural edificado, sobretudo nas cidades patrimônio mundial, checa-se muitas vezes alguma divergência entre valores defendidos pelas comunidades vernaculares que apenas dispõe da condição de residente permanente e os das entidades preservacionistas do lugar, detentoras e executoras da base

[86] Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural.

legal de proteção do patrimônio. Ulpiano Bezerra de Meneses no seu artigo " *Repovoar o patrimônio ambiental urbano*", defende, portanto, a necessidade de se repovoar o patrimônio urbano e nele reintroduzir o seu protagonista. Nele, o autor nos convida a uma análise do papel do Estado, da política, dos intelectuais, dos interesses econômicos, das ideologias, da trajetória dos órgãos de preservação, dos aspectos técnicos e sociais da preservação e conservação, da reabilitação urbana e temas conexos. Assim, no segmento do patrimônio, aplica-se aos critérios, objetivos e procedimentos para dialogar com um interlocutor mais subjetivo e com múltiplas possibilidades de interagir. Razão técnica e razão social não são excludentes (MENESES, 2017. p. 44). Como se pode concluir, não são novidades extraordinárias, mas o que conta é a vontade política de integrar o habitante e fazê-lo participar da formação de uma filosofia das preferências do órgão, que admite, solicita, discute e incorpora criticamente aquilo que é apresentado, passo eficaz para se beneficiar do conhecimento do habitante na produção e operação de significados, valores e representações do patrimônio como experiência vivida (Idem, p. 44). A cidade excede a representação que cada pessoa faz dela, porque ela se oferece e se retrai segundo a maneira como é apreendida (JEUDY, 2005. p.81). Por outro lado, segundo Silva (2017. p. 104) convivem numa mesma sociedade padrões ditos tradicionais e modernos e a predominância de um ou outro irá variar de acordo com a época e com o contexto regional.

Quando se faz do habitante sujeito da cidade, a estética urbana deveria incluí-lo como produtor de experiências estéticas, apto a estetizar seu ambiente. Para tanto, é a prática da cidade – antes de mais nada, a prática do espaço – que lhe fornece os insumos, por meio dos quais ele procura inteligibilidade e fruição no cotidiano. A estética é condição seminal para a cidade significar, o que para De Meneses (2017. p. 46), gera a ideia de subjetivação.

2. Fiscalização ou controle?

O artigo 20 do Decreto-lei n° 25/ 1937 diz que as coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço[87] do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-lo sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários

[87] Atualmente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

ou responsáveis criar obstáculo à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

É normal que a interpretação do Decreto-lei 25/1937 nos remeta a ideia da institucionalização de um poder excessivo por parte do Estado. Na verdade este instrumento normativo enfatiza a necessidade de se garantir uma função social de propriedade dos bens tombados por forma a garantir a sua fruição e o seu usufruto por toda a sociedade brasileira.

Na Ilha de Moçambique, a reabilitação[88] do patrimônio não constitui uma prioridade para a maioria dos habitantes confrontados, em primeiro lugar com a precariedade do dia-a-dia, mas ela é consensual, quase sempre associada às lembranças nostálgicas das fachadas cintilantes e das estradas asfaltadas, mesmo naquelas pessoas que somente conhecem a Ilha destruída pela metade (CACHET, 2018. p. 169). Por detrás do consenso manifestam-se um certo número de contradições e uma relação às vezes ambígua com a cidade de pedra que revela concepções do patrimônio e interesses divergentes.

Nada deixa supor que a cidade se desenvolve como uma execução do pensamento. O processo de objetivação da cidade, necessário a gestão do seu futuro, implica um olhar distanciado, mas parece responder a um conjunto de determinações preliminares que impõe, como seria de se esperar, a maneira de refletir a cidade como um objeto. A preocupação da ação de fiscalização é aferir a forma como a integridade e a autenticidade do VUE do bem estão sendo preservados pelos moradores. Todavia, o exercício da fiscalização nem sempre é entendido pelos moradores como deviria ser, havendo circunstâncias onde ela é encarada como sendo "proibitiva" e "punitiva" o que já em si representa um conflito e tensão. Isso nos leva a pensar seriamente sobre a verdadeira função da fiscalização no contexto da Ilha de Moçambique e de Ouro Preto, cidades patrimônio mundial. Com base nas respostas que obtivemos das entrevistas realizadas nas duas cidades ficou a sensação de estarmos diante de dois posicionamentos distintos sobre a fiscalização exercida pelo IPHAN e pelo GACIM. Na prática a ação é encarada como "fiscalização" para uns e "controle" para outros, dependendo sempre do consentimento, conhecimento da lei e acima de tudo do valor simbólico que o bem representa para o morador.

[88] A expressão "reabilitação" tem sido questionada por alguns círculos da sociedade na Ilha de Moçambique no contexto da conservação e preservação do patrimônio. Para este grupo deveria se usada com muita frequência ao termo "restauro", o que podía contribuir para a observância dum certo cuidado em relação ao bem.

Um dos entrevistados defende que as situações de conflito surgem muitas vezes por haver um controle do Estado sobre uma ação de um particular, que põe em causa seus direitos por muitas das vezes (EX-TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DO IPHAN DE OURO PRETO, 2017).

A transformação de moradias em "patrimônio cultural", como todo sistema de representação, precisa ser socialmente compartilhada para ser eficaz. E para que haja esse compartilhamento, poderosas práticas institucionais e políticas devem ser acionadas no sentido de apropriar tais objetos como símbolos de identidades coletivas (GUIMARÃES, 2007. p. 743). Na citação acima, Guimarães tece críticas a prática de transformação de moradias em patrimônio cultural, apontando a ampliação dos espaços de debate e também mostra que essas práticas institucionais e políticas devem evitar uma apreciação rigidamente racional do território, devem equilibrar considerações físicas e simbólicas de ocupação do espaço e devem evitar apreciações muito idealistas das paisagens. Ou seja, essas práticas institucionais e políticas são poderosas, mas se elas idealizarem o espaço em termos de uma visão tecnicista ao extremo de território e paisagem, ou idealizarem uma paisagem totalmente desvinculada do cotidiano das populações que usam o espaço na contemporaneidade, elas vão gerar conflitos, injustiças e serão ineficazes. Para Aloísio Magalhães:

> O proprietário da casa sente que há uma diminuição do valor do seu imóvel na medida em que não pode ser modificado. Eu acho que deveríamos inverter essa posição para que o proprietário do imóvel considerado de valor, preservado, se tornasse o maior interessado na preservação, vendo neste um valor a mais, e se, considerasse o beneficiário dessa valorização que a preservação confere. Assim, a ideia é de que o IPHAN, em vez de ser um órgão que se colocasse muito em uma posição de intervir, no sentido de impedir e restringir, se transformasse num órgão que trabalha ao lado da comunidade e que valoriza com a comunidade o bem cultural. O atendimento dele tem que ser um atendimento favorável, positivo, e não restritivo e impedidor. Isto é, a meu ver, uma coisa fundamental porque só isso levará o IPHAN a conscientizar a comunidade ela mesma, do valor dos seus bens. E sobretudo, também, uma política de descentralização, isto é, que o IPHAN não seja o órgão que, a partir do momento em que o imóvel é considerado, tudo tenha vir do Estado, em uma tutela e dependência direta". (MAGALHÃES, 1999. pp.125-126).

De uma forma bastante incompreendida, a ação de fiscalização muitas vezes é vista de maneira negativa em nossa sociedade, associada à coibição, repressão e opressão de direitos. No entanto, o papel de fiscal é justamente o contrário: zelar para o fiel cumprimento da lei e, assim, de um ordenamento social. Por isso, ainda que o papel de fiscal seja importante para a sociedade, ela não reconhece tal importância (EX-TÉCNICO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DO IPHAN DE OURO PRETO, 2017) [89].

[89] Respondendo o questionario que lhe foi dirigido.

Um dos principais desafios à preservação do patrimônio cultural (material ou imaterial) é a capacidade de efetuar uma mudança de escala adequada entre as diretrizes gerais formuladas à distância, pelas instituições que elaboram as políticas, e as circunstâncias locais da vida social. Esse desafio teórico e prático que se apresenta aos especialistas em patrimônio inclui necessariamente uma crítica de seu próprio papel e posição no ambiente social onde acontecem tanto o diálogo intercultural quanto às negociações políticas (ARANTES, 2017. p. 55), por outro lado:

> A definição, por exemplo, do uso ou da re-uti1ização de uma edificação pode ser da competência exclusiva ou principal do proprietário ou de algum orgão governamental, mas a definição do que fazer com as edificações de um sítio urbano ou rural deverá atender ao bem coletivo, deverá se vincular a uma política habitacional ou de uso do solo. Decorre daí a proposta formulada pelo Conselho da Europa, da "Conservação Integrada", visando compatibilizar a proposta de preservação dos Centros Históricos - sua trama urbana, sua escala, seus espaços - com o desenvolvimento e as necessidades de crescimento e de melhor habitat para a população. Tal política só poderá ter viabilidade através de uma integração íntima de diferentes setores, instâncias e níveis de administração, a partir de um planejamento urbano e regional, e da definição do uso do solo, com base na ação local (o denominado "poder local"), com a vinculação da administração municipal, **dos órgãos associativos de moradores, de vizinhos, de bairros, de entidades profissionais e o assessoramento técnico dos órgãos de nível regional, estadual ou nacional**, responsáveis pelas políticas de planejamento urbano, de transporte, de habitação popular, de preservação do patrimônio cultural e natural. Em todos os casos é fundamental que esta política atente para que os sítios a serem preservados sejam compatibilizados com as necessidades da população que neles residam ou deles se utilizem, integrando-os à "vida contemporânea", como propõe enfaticamente a Recomendação da UNESCO de 1976, aprovada em Nairobi. Evidentemente, tal adequação deverá ser procurada, sem que se descure da necessidade de serem preservadas as características, a escala, a conotação e a vinculação histórica próprias do sítio ou do núcleo de valor cultural ou natural (TELLES, 1983. p. 3). [90]

Com as perguntas "*Conhece alguma legislação sobre a preservação do património?" O que tem sido feito para divulgar a legislação junto aos moradores e demais interessados nas questões do patrimônio na cidade?"*, procuramos medir o grau de conhecimento dos moradores das duas cidades em relação às leis de preservação do patrimônio. Surpreendentemente noventa por cento dos entrevistados nas duas cidades afirmaram que pouco conhecem sobre as leis do patrimonio e na opinião deles a pouca aproximação dos orgãos contribui para esse cenário.

Entendemos que o conhecimento da legislação pelos moradores das cidades pode contribuir para o entendimento não só da atividade de fiscalização exercida pelas entidades preservacionistas como também o papel que as comunidades jogam no processo. Quando não se conhece a legislação corre-se o risco de se olhar o patrimônio cultural edificado como algo estático, congelado e contra o progresso. Todavia, com isso não estamos diante da ideia de *"conhecer para preservar"* aprofundada mais adiante, porque uma coisa é conhecer o

[90] grifos nossos

patrimônio e outra coisa é conhecer as leis que o regem. Todavia, existem situações de moradores que mesmo conhecendo a legislação apenas a ignoram quando movidos por interesses pessoais. Na visão de Aloísio Magalhães, figura incontornável da história do IPHAN e da preservação no Brasil, que sempre defendeu a ideia de se operar mudanças no necessário e conservando o imprescindível. Para tanto,

> As intervenções que envolvem instalações sanitárias ou melhorias na funcionalidade ou nas condições de habitabilidade das edificações de uso predominantemente habitacional serão avaliados de forma discricionária, considerando a importância dessas melhorias e o estímulo do uso residencial. Devem-se manter ao máximo os sistemas construtivo e estrutura originais. (ART.33,V. PORTARIA IPHAN N° 312/ 2010)

No trecho acima está patente uma facilidade e abertura que a lei oferece aos moradores de Ouro Preto, que na nossa opinião só pode ser aproveitada com o conhecimento da própria lei pelas populações.

Por forma a contribuir para melhorar a eficácia na fiscalização na Ilha de Moçambique, sobretudo, no que diz respeito aos níveis de intervenções permitidas, foi aprovado pelo Governo o *Regulamento sobre a classificação e gestão do patrimônio edificado e paisagístico da Ilha de Moçambique*[91]. No n° 2 do artigo 7 admite que podem ser introduzidos materiais diferentes dos originais e de elementos novos, desde que sejam previamente autorizados pelo Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique, quando não sejam incompatíveis com o contexto em que se integram. Como se depreender a legislação em si mostra certa abertura e flexibilidade no trato com o patrimônio edificado na Ilha de Moçambique. Todavia, a sua fraca divulgação junto aos moradores constitui um grande entrave para o entendimento da função de fiscalização da entidade competente do lugar, no caso concreto o GACIM, como se pode observar nas respostas obtidas na entrevista ao técnicos:

> Confirmo que as pessoas conhecem os decretos porque foram discutidos antes da sua aprovação desde 2005. Actualmente por causa de algumas dificuldades financeiras temos trabalhado com os projectistas para que eles conheçam as diversas legislações existentes. (ENTREVISTADO 2[92], 47 ANOS, BAIRRO MUSEU) .

> Há fraca divulgação dos decretos porque são do conhecimento dos técnicos do GACIM e do CMCIM. As pessoas que seguem os procedimentos legais quanto ao restauro dos seus imóveis, quando nos aproximam nós aproveitamos para mantê-los informados sobre as diversas legislações que regem a preservação do patrimônio

[91] Decreto nº 54/ 2016 de 28 de novembro. Pode também encontrar no mesmo regulamento o Catálogo dos edifícios classificados da Ilha de Moçambique.
[92] Entrevista cedida ao GACIM, no dia 15 de fevereiro de 2018.

edificado na Ilha de Moçambique. (ENTREVISTADO 2[93], 40 ANOS, TÉCNICO DO GACIM, BAIRRO MUSEU)

Sei que existem regulamentos mas nunca li nenhum. As pessoas não sabem dos decretos, regulamentos do GACIM porque há pouca divulgação junto aos moradores. Há que se pensar em plataformas que contribuam para a divulgação dos documentos aos moradores. (ENTREVISTADO 5, 57 ANOS, BAIRRO DO MUSEU, ILHA DE MOÇAMBIQUE)

Chamou-nos atenção duas respostas quase similares atinente ao conhecimento da legislação pelos moradores de Ouro Preto, obtidas na entrevista efetuada com ex-servidores do Escritório do IPHAN de Ouro Preto.

Acho que são pouco conhecidas e deveriam ser melhor divulgadas tanto para os técnicos que atuam na cidade, quanto para a população em geral. Sim, acredito que o desconhecimento da portaria leva a população e até mesmo alguns técnicos a promover obras "irregulares" na cidade. (EX-TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DO IPHAN DE OURO PRETO).

Acredito que são pouco conhecidas pela população em geral. Porém, essa não é uma característica da população ouro-pretana e nem uma peculiaridade das portarias do IPHAN. Entendo que isso seja uma característica do próprio povo brasileiro, que não está habituado a tomar conhecimento e se apropriar das legislações que regem diversas matérias afetas ao seu cotidiano. (EX-TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DO IPHAN DE OURO PRETO).

As ações de fiscalização sobre o patrimônio edificado incidem sobre o valor atribuído ao bem patrimonial que na visão dos entrevistados ficou patente a sua relação com *a moradia, a casa*, a representação social dos símbolos dos moradores em contraposição a ação da política (HERZFELD, 1991. p.13).

No entanto, muitos fatores podem impedir uma abordagem participativa e tornar ineficazes as tentativas de envolvimento comunitário local em bens de patrimônio: o próprio sistema de gestão, um desequilíbrio de poder entre os interessados ou fatores políticos e socioeconômicos no ambiente mais amplo (pobreza e perturbações civis ou mesmo valores culturais profundamente arraigados) são alguns exemplos de acordo com a Unesco (2016)[94]. Importa referir a importância de trabalhar com os grupos comunitários que quase sempre reclamam em maior inclusão e consideração de suas próprias necessidades, aspirações e valores na maneira como o passado é usado na sociedade atual de acordo com Smith (2006. p. 35).

O patrimônio histórico e cultural da Ilha, material e imaterial, suscita atitudes diversas e paradoxais. Estas atitudes segundo Cachat (2017. p. 17), testemunham os desafios, às vezes

[93] Idem,

[94] *Cf.* UNESCO- Brasil. *Gestão do Patrimônio Mundial Cultural. (Manual de referência do património mundial).*- Brasília: IPHAN, 2016, 163 p.

conflituais, da sua gestão. Elas mostram as diferentes compreensões da Ilha e da sua história, mas tambem a noção de patrimônio entre os que habitam a Ilha ou observam-na de maior ou menor distância, no interior ou no exterior das fronteiras nacionais e internacionais.

De forma muito curiosa, as entrevistas puderam comprovar muitas similaridades nas respostas obtidas dos moradores das duas cidades, em relação ao entendimento que se faz da fiscalização, a forma como acontece nas duas cidades e, mais a fundo, o que se pode melhorar para que ela cumpra com seu papel fundamental na preservação do patrimônio.

Em Ouro Preto, por exemplo nos chamou atenção as respostas abaixo, obtidas através de duas perguntas formuladas aos moradores: *O que acha que dever ser melhorado na fiscalização do IPHAN?; Acha que todas as pessoas preservam como deve ser o patrimônio?*

O IPHAN não deve atuar apenas quando recebe denúncias de vizinhos que por inimizade acham que queixando ao IPHAN resolvem o problema. Como as casas são geminadas isso não tem como não acontecer. Antes de levar um caso ao Ministério Público o IPHAN devia ir olhar no terreno o que se passa[95].

A população tem horror ao IPHAN e a sua fiscalização. Trata-se de uma contradição, porque foi graças ao IPHAN que a cidade se manteve como Patrimônio Nacional e depois como Patrimônio Cultural da Humanidade. Fica mais contraditório ainda quando se constata que grande parte da população vive diretamente ou indiretamente em função do patrimônio cultural da cidade. O Padre Simões, ex-Paroco do Pilar e aliado do IPHAN dizia: Eles vão matar a galinha dos ovos de ouro". Deve melhorar tudo. Tanto o IPHAN quanto a prefeitura devem constituir equipes preparadas de fiscalização e devem atuar em conjunto. (EX-TÉCNICO DO IPHAN DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE OURO PRETO).

Todos os entrevistados em Ouro Preto reconhecem que nem todas as pessoas preservam o patrimônio como deveria ser, mas igualmente afirmam que a culpa nem sempre está do lado dos moradores, para quem melhorar sua casa é melhorar sua condição de vida.

O fato de existirem duas fiscalizações no mesmo espaço urbano cria certo desconforto aos moradores por, muitas vezes, pensarem que satisfazendo as exigências do Município, por exemplo, estarão também satisfazendo o orgão preservacionista. Na prática como contornar isso? A solução passa necessariamente por uma articulação eficaz entre os dois orgãos do Estado, por forma a atuar em conjunto na cidade.

Uma das propostas apontadas para melhorar a fiscalização foi o aumento do número de agentes de fiscalização e uma nova forma de abordagem apontando o problema e a

[95] Aposentada, 74 anos ,Ouro Preto, Bairro Pilar. Entrevista concedida no dia 16 de outubro de 2017.

possibilidade de solução com orientações gerais sobre como adequar a obras aos parâmetros, quando for possível.

Consideramos importante realçar a motivação que quase sempre leva o IPHAN e o GACIM a desencadearem ações de fiscalização nas edificações em ambas as cidades. Por um lado, registramos as fiscalizações que acontecem de forma rotineira, e que muitas vezes leva a aplicação de medidas administrativas, sobretudo, quando for constatado alguma irregularidade. Também destacamos a fiscalização que acontece como cumprimento dum plano previamente elaborado, embora o seu cumprimento seja difícil por várias razões, uma delas é a insuficiência de capacidade técnica nas duas instituições preservacionistas, GACIM e IPHAN.

A par das razões anteriormente apontadas, as denúncias dos moradores têm influência direta na fiscalização tanto em Ouro Preto quanto na Ilha de Moçambique. Sobre as denúncias que muitas vezes motivam o desencadeamento de ações de fiscalização, em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, podem ter diversificadas interpretações pelos moradores e pelos técnicos responsáveis nas duas cidades. A preocupação em perceber as narrativas dos moradores fez com que, ao longo das entrevistas efectuadas, duas perguntas não deixassem de ser colocadas para os moradores, assim como para os técnicos: *"como analisa o crescente número de denúncias que são feitas pelos moradores às entidades de preservação do patrimônio?; Acha que as denúncias ajudam na preservação do patrimônio?*

Respondendo as duas perguntas acima, um antigo servidor do IPHAN entende que uma das possíveis explicações é porque cresceu o número de obras irregulares e também possivelmente a fiscalização esteja deficiente.

> Parcialmente sim. Acredito que o crescente número de denúncias pode estar relacionado a um reconhecimento da ação institucional, ou seja, um aumento da credibilidade do IPHAN junto à população, porém também pode estar relacionado a uma mudança no comportamento da sociedade, que está vivendo em um mundo mais dialógico, mais transparente e com um maior nível de acesso às instituições. Além disso, há de se considerar que a sociedade brasileira está passando por um processo de adequação à lei e às regras estabelecidas (EX-TÉCNICO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DO IPHAN DE OURO PRETO)

> Existem realmente denúncias em Ouro Preto ao IPHAN porque muitos conhecem que esta cidade é tombada uma das proibições é proibido a construção de casas acima de quatro andares. Na meu bairro existe uma casa embargada há mais de quinze anos por causa de graves irregularidades que o IPHAN constatou e acredito que isso aconteceu graças as denúncias dos moradores (ENTREVISTA N °19, 73 ANOS, ANTÓNIO DIAS, OURO PRETO).

Tendo como base de análise as respostas dos entrevistados podemos elencar como principais motivações para o surgimento de denúncias nas duas cidades: a) a interferência que uma determinada intervenção causa à edificação vizinha; b) problemas de mau relacionamento entre vizinhos; c) conhecimento da existência de um orgão responsável pela gestão e preservação do patrimônio. Desta forma, as narrativas que os moradores vão produzindo em relação a fiscalização, nas duas cidades, encontram eco na forma como elas se relacionam com as entidades de preservação do patrimônio e também pela maneira como as suas reivindicações são assumidas pelos orgãos preservacionistas.

A importância e a necessidade da realização de fiscalização sobre o patrimônio edificado e um acompanhamento eficaz de todas as intervenções sobre o bem, foram enaltecidos pelos moradores como sendo fundamental para a preservação do patrimônio cultural das duas cidades. Todavia, para a maioria dos entrevistados na cidade de Ouro Preto, as denúncias nem sempre significam um interesse na preservação do patrimônio por parte de quem a faz.

Independemente das motivações que originam as denúncias em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, podemos afirmar que ela tem sido determinante na proteção dos bens patrimoniais, uma vez que graças as denúncias feitas por moradores, as entidades competentes ficam sob alerta e conseguem agir com prontidão por forma a evitar males maiores à integridade e autenticidade do patrimônio cultural edificado:

> Todavia, uma importante ferramenta de proteção, mais imediata, é a fiscalização. Qualquer pessoa pode contribuir e denunciar situações de dano ou irregularidades no trato do Patrimônio Cultural. Boa parte dos prejuízos causados aos bens culturais decorre da nossa omissão e conivência (GONÇALVES et al, 2018, p. 26).

O *Manual para quem vive em casas tombadas*, produzido e publicado em Ouro Preto em 2018, orienta sobre os procedimentos para se efetivar uma denúncia:

> Diante de uma situação emergencial, a denúncia deverá ser feita diretamente à Polícia, que registrará um boletim de ocorrência descrevendo os fatos ocorridos, mas não sendo uma situação urgente, o melhor caminho é procurar o Promotor de Justiça - Ministério Público ou alguns dos vários órgãos de proteção do Patrimônio Cultural, como a Fiscalização de Posturas da Prefeitura ou a Guarda Municipal. Para fazer essa "denúncia", não há despesas e a pessoa pode solicitar para que seu nome não seja divulgado. No caso da denúncia feita no Ministério Público, basta que o cidadão vá à sua sede e relate detalhadamente (se possível, com documentos, fotos ou filmagens) os supostos danos ao Patrimônio. O Promotor irá se encarregar de verificar os fatos e entrar com a devida ação de reparação e até mesmo a ação criminal, se for o caso. Se o interessado não sabe onde é a sede do Ministério Público, pode se informar no Fórum da cidade (GONÇALVES et al, 2018. p. 26).

É frequente encontrar moradores que discordem com o uso do recurso da denúncia como uma forma de proteção do patrimônio cultural edificado. A título de exemplo, a

entrevistada número quatro[96] em Ouro Preto, afirmou categoricamente e com um tom de desespero que "*o IPHAN deve parar de ouvir fofocas e dialogar mais com os moradores"*.

Mesmo reconhecendo a sua importância na preservação do patrimônio edificado, importa referenciar que as que as entrevistas nos mostraram que nem sempre a denúncia significa interesse na preservação do patrimônio porque na ótica de alguns moradores entrevistados, muitas pessoas que denunciam, elas próprias danificam o patrimônio na sua casa. Além disso, a cidade é um lembrete constante da desigualdade (HERZFELD,1991. p. 91).

Roberta Guimarães Sampaio (2017) na sua pesquisa *O Patrimônio cultural e a cidade: experiências em torno da preservação de moradias*, utilizando o método da entrevista concluiu que:

Embora haja entre os moradores da Vila Imperial (Rio de Janeiro) a opinião convergente de que foi somente com sua atual vizinhança que ela se tornou um local harmônico de moradia, essa "vizinhança" foi narrada a partir de variadas situações sociais vividas por agrupamentos distintamente combinados de moradores**, situações permeadas tanto por afetos quanto por atritos.** E a inclusão ou exclusão dos indivíduos na "vizinhança" mostrou-se altamente circunstancial, dependendo do grau de participação de cada indivíduo em grupos de interesses e conflitos locais (GUIMARÃES, 2007. p.735, grifos nossos).

Enquadrando as moradias em uma visão de conjunto como acontece nas cidades Patrimônio Mundial da Ilha de Moçambique e Ouro Preto, a conclusão de Guimarães nos chama atenção sobre as desavenças entre vizinhos como uma das razões do surgimento de muitas denúncias entre os moradores em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, o que foi comprovado pelos depoimentos de alguns moradores entrevistados:

As pessoas muitas vezes denunciam quando uma determinada intervenção do vizinho o afeta diretamente mas não por causa da preservação do patrimônio porque muitas vezes o próprio denunciante também comete irregularidades na sua moradia (ENTREVISTA N °01, 47 ANOS, CIDADE DE MACUTI, ILHA DE MOCAMBIQUE).

Acho que as denúncias ajudam na preservação do patrimônio mas vejo que elas muitas vezes surgem quando há vizinho que não combina com outro vizinho e quando constata alguma irregularidade de imediato comunica o IPHAN para uma interveção imediata (ENTREVISTA N °19, 73 ANOS, ANTONIO DIAS, OURO PRETO).

Como procedimento padrão de fiscalização, ao identificar irregularidades, muitas vezes mediante denúncia, o IPHAN encaminha notificação aos proprietários, solicita imediata interrupção da obra e abre processo de averiguação. Na sequência dos casos não resolvidos, o processo é remetido ao Ministério Público Estadual ou Federal que, no entanto aciona o

[96] Entrevista concedida no dia 16.11. 2017

responsável com Inquérito Civil Público[97] que não resolvido transita para uma Ação Civil Pública[98].

Durante as práticas supervisionadas em Ouro Preto, chamou-nos atenção uma frase de um dos técnicos do IPHAN, "*Em Ouro Preto todos preservam o patrimônio, mais a casa do vizinho"*, o que mostra o crescente número de denúncias que a instituição vem recebendo nos últimos tempos.

A participação da justiça nos assuntos de preservação do patrimônio na Ilha de Moçambique muitas vezes se caracterizam por disputas relacionadas com a titularidade dos imóveis, onde o GACIM quase sempre é chamado a se pronunciar uma vez que compete também a esta instituição o "controle do aparato imobiliário na cidade". Nos últimos tempos alguns casos relacionados com obras irregulares foram encaminhados ao Tribunal Judicial da Cidade da Ilha de Moçambique por forma a sua regularização, o que no entender dos técnicos do GACIM pode ajudar na chamada de atenção e mudança de comportamento por parte dos moradores.

O tratamento institucional caso a caso é interpretado, criticado e combatido como ações impositivas, arbitradas por critérios diferenciados, geralmente associando-se o grau de rigor institucional, ao nível socioeconômico do morador e a sua possível influência política nas tomadas de decisão. Esta situação causa um mal-estar nos moradores e a frase quase que unânime dos entrevistados na Ilha de Moçambique foi "os que têm dinheiro podem e os que não tem não podem".

Um dado relevante que entrevistados residentes em Ouro Preto deixaram registrado diz respeito às chefias que se vêm sucedendo no Escritório do IPHAN. Para muitos deles, os conflitos muitas vezes são influenciados pelo comportamento individual dos chefes porque "uns são mais comunicativos e outros não". Aliado a isso é notório o sentimento de "sufoco" pelos moradores por existirem nas duas cidades duas fiscalizações com atuações

[97] O inquérito civil público é um procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público para descobrir se um direito coletivo foi violado. Para tanto, o membro do Ministério Público pode solicitar perícia, fazer inspeções, ouvir testemunhas e requisitar documentos para firmar seu convencimento, conforme o § 1º do art. 8º da Lei 7347/85. Fonte: http://www.cnmp.gov.br/direitoscoletivos/index.php/3-o-que-e-inquerito-civil-publico acesso em marco de 2019.

[98] *Cf.* Domingos, Nathan Vilela et al. *Ação Civil Pública: principais aspectos*, 2018. A ação civil pública é prevista na Lei nº 7347/85, com o fim específico de defender os direitos difusos e coletivos contra os danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. https://jus.com.br/artigos/65693/acao-civil-publica-principais-aspectos, acesso em marco de 2019

completamente diferentes, tanto o IPHAN quanto a prefeitura devem constituir equipes preparadas de fiscalização e devem atuar em conjunto.

Perante o rumo que as coisas vão ganhando nas duas cidades, sem dúvida alguma que deve haver toda uma preocupação com relação às questões ligadas à preservação do patrimônio cultural pelas duas entidades preservacionistas, porque nota-se claramente a necessidade de se pensar de forma urgente em outros mecanismos de intervir, diante da tensão atual entre as forças de preservação e de destruição, que têm como principal palco de batalhas estas duas cidades contemporâneas e globalizadas (JEUDY, 2005. p. 11).

Uma das entrevistadas em Ouro Preto mostrou a sua preocupação com a pouca eficácia da atuação do IPHAN por falta de mão-de-obra suficiente e subjugação por parte do Governo Federal. Ainda segundo a mesma entrevistada as regras são severas e a falta de diálogo distancia cada vez mais o orgão dos moradores.

Com sentimento de tristeza e preocupação a entrevistada afirmou:

> Há cinco anos atrás você da Praca Tiradentes não conseguia visualizar nenhuma construção no entorno mas hoje por causa das ocupações irregulares, o entorno está todo descaracterizado. No Centro Histórico, por exemplo, o IPHAN tem sido muito rigoroso e isso dificulta as pessoas e faz com que muitos optem em vender suas casas para atividades de comércio (ENTREVISTA N °8, 48 ANOS, CENTRO, OURO PRETO)

Nas cidades patrimônio mundial muitas vezes as narrativas produzidas em torno da ação de fiscalização desencadeadas pelos órgãos de preservação, nos remetem a existência de sentimentos de exclusão nas comunidades em parte justificada pelas oportunidades que a cidade pode oferecer aos seus moradores.

A judicialização dos casos referentes às intervenções irregulares detectados pelo IPHAN em Ouro Preto são apontadas como sendo uma das razões para o surgimento de tensões e conflitos com os moradores, pois, ao se judicializar um caso a questão ganha outros contornos limitando desta forma a possibilidade de negociação. Todavia, vale mencionar que em Ouro Preto apesar de nos últimos tempos muitos casos se tornarem objeto de ação judicial pelo Ministério Público: Ação Civil Pública e Inquérito Civil Público, a posição do IPHAN têm sido sempre de mostrar-se aberta para a negociação com os moradores.

É unanime entre os entrevistados em Ouro Preto e na Ilha de Mocambique que a atuação do IPHAN e do GACIM deva ser pautada em ouvir o morador antes da aplicação de medidas administrativas, sendo esta uma boa forma de negociação.

Na Ilha de Moçambique, a existência de duas realidades urbanas completamente diferentes, quer pela tipologia arquitetônica das habitações, quer pelo aspecto social que

marca a vida dos moradores, a cidade de macuti evidenciou ao longo da pesquisa, diferentes formas de manifestação de conflitos. Aqui não deixamos de dar a devida atenção aos relatos dos moradores, muitos em contraposição a função fiscalizadora do GACIM mas, sobretudo, por uma espécie de "reivindicação social" no entender dos moradores entrevistados, o aparente abandono a que estão submetidos pelo Estado, como bem elucida Michael Herzeld:

> A Cidade Velha é, portanto, uma fonte múltipla de amargura para seus moradores. À medida que exploramos as razões, em meio à tempestade de acusações e gritos de má-fé, não poderemos determinar quem está "certo". Todos atores têm compromissos morais sobre o assunto, ou pelo menos agem como se eles tivessem. Se, então, no que se segue, parece que estamos nos concentrando indevidamente em manipulações, isso não é negar a existência desses compromissos morais, mas para entender os meios utilizados para alcançar moral conflitante termina. HERZFELD (1991, p. 92. *tradução nossa*).

O excerto acima elucida melhor a situação atual que caracteriza a cidade de macuti, na Ilha de Moçambique, podendo ser feita uma analogia com que constatamos nos bairros nas encostas de Ouro Preto, como, por exemplo, o Morro de Santana, onde cada ano que passa novas construções desordenadas vão ganhando terreno perante o olhar cúmplice das entidades locais.

Foi colocada ao técnico do GACIM a seguinte pergunta: *Qual a leitura que acha que os moradores fazem do patrimônio da Ilha de Moçambique? Acha que eles se identificam com ele? De que maneira.*

> A sociedade não está incluída, alguns moradores preferem efetuar obras de reforma na sua habitação em finais de semana para fugir ao controle das entidades competentes. Eles não entendem que as instituições públicas existem para melhor orientá-los sobre os procedimentos corretos a observar nas intervenções sobre o patrimônio edificado. Isto mostra em grande parte as populações não concordam com as orientações dos decretos. (ENTREVISTADO N° 7, NA ILHA DE MOÇAMBIQUE) [99]

A interpretação que se pode fazer a partir da resposta obtida nos leva a pensar que ainda existe uma distância muito longa entre as leis e a situação vivida no cotidiano das comunidades. Na ótica do grosso número de moradores entrevistados na Ilha de Moçambique e em Ouro Preto, a lei deve ser aplicada mas antes é preciso procurar compreender no fundo o pensamento dos moradores que habitam o lugar em uma perspectiva cultural e de socialização. Socializar implica também se apropriar e construir valores em torno do lugar onde o homem habita e nela interage com os outros em torno do patrimônio cultural.

[99] Entrevista realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.

A forma como é feita a apropriação do patrimônio pelos moradores de Ouro Preto mereceu um comentário dum ex-chefe do IPHAN no Escritório Técnico local, apesar de não concordar muito com os critérios usados na comparação entre Ouro Preto-MG e Bologna-Itália:

Acho que os moradores têm somente uma vaga noção da importância do patrimônio de Ouro Preto. Acho que o IPHAN e outras instituições da cidade deveriam fazer um esforço conjunto para que os moradores da cidade tivessem a real grandeza da importância do patrimônio cultural e ambiental da cidade. Existem algumas iniciativas de educação patrimonial, principalmente nas escolas, mas elas são insuficientes e devem ser intensificadas e ampliadas. A questão da valorização do patrimônio esta diretamente ligada à informação e cultura de um povo. Por exemplo, a cidade de Bologna na Itália tem 390 000 habitantes e cerca de meia dúzia de ações na justiça por desrespeito ao seu patrimônio cultural. Ouro Preto tem cerca de 70.000 habitantes e algumas centenas de ações na justiça (EX- TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DO IPHAN DE OURO PRETO, 2017)

A fraca divulgação das leis sobre o patrimônio em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, contribuem para uma deficitária e controversas interpretações dos valores que se pretendem preservar nas duas cidades e, sobretudo, o conhecimento do papel das entidades preservacionistas (GACIM e IPHAN). Em muitos casos, as populações tomam o conhecimento da existência de leis sobre a preservação do patrimônio quando encontradas em situações de conflitos com as leis, ou seja, por exercício de práticas irregulares que ferem com a integridade e autenticidade do patrimônio.

Um ex-servidor do Escritório Técnico do IPHAN enfatizou o seguinte:

Acho que os moradores de Ouro Preto/MG reconhecem, em grande número, a importância de sua cidade e do seu acervo cultural para a memória nacional e seu lugar como Patrimônio Mundial. No entanto, essa percepção é bastante distorcida conforme os interesses do cidadão. A variar conforme sua profissão, a relação que estabelece com o turismo fruto da preservação, as relações de vizinhança e mesmo o reconhecimento e pertencimento que tem do Patrimônio Cultural ouro-pretano, a identificação/pertencimento varia conforme o momento e conveniência do morador. Por exemplo, a população se mobiliza e debate a obra de acessibilidade e segurança na lateral do Museu da Inconfidência ou de ampliação dos passeios da Rua São José, porém não aceita discutir alterações em seu imóvel tombado que são consideradas irregulares.

Olhando para o futuro do patrimônio, procuramos ao longo das entrevistas realizadas em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, explorar o ponto de vista dos moradores em relação às medidas que podem ser tomadas pelas entidades preservacionistas e pelos moradores que habitam o patrimônio. Nesta ordem de ideias foi colocada a pergunta: *O que acha que deve ser feito para evitar penalizações sobre atitudes contra o patrimônio?*

É preciso garantir maior presença do IPHAN na cidade por forma a manter contatos permanentes com os moradores da cidade, assim os erros podem ser corrigidos e desta forma evitamos problemas com o patrimônio (ENTREVISTADO N° 9, 65 ANOS, BAIRRO ANTÓNIO DIAS, OURO PRETO).

O GACIM deve ter uma reforma completa não só ao nível de recursos humanos mas, sobretudo, melhorar sua articulação com o setor privado da Ilha, a sociedade civil deve ser envolvida nos planos e nos processos de tomadas de decisões (ENTREVISTADO N° 7, 56 ANOS, MUSEU).

A comunidade da Ilha não está a preservar como deve ser porque não sabe o que é correto por falta de informação dos órgãos competentes. É preciso que as entidades se aproximem cada vez mais as pessoas (ENTREVISTADO N° 12, 48 ANOS, MUSEU).

O IPHAN deve atuar com prontidão. Eu entendo que uma construção desgovernada gera não só transtorno visual como também gera impactos na rede das águas pluviais, redes de esgotos, drenagens e tudo isso desorganizado e o patrimônio[100] ao prevenir isso atinge uma outra área sem trabalhar nela, embora o seu foco seja mais o visual. Eu condeno construções irregulares embora eu tenha feito uma (ENTREVISTADO 12, 37 ANOS, ANTONIO DIAS, OURO PRETO)

No exercício da atividade de fiscalização do patrimônio edificado em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, a aplicação de penalizações aos infratores tem sido caracterizado por medidas administrativas previstas nas demais legislações aplicáveis, como, por exemplo, o termo de embargo e multas. Estas medidas muitas vezes resolvem problemas concretos mas quase sempre têm sido interpretadas de forma negativa por parte dos moradores. A título de exemplo, o entrevistado numero quinze[101] em Ouro Preto defende melhor articulação entre a prefeitura e o IPHAN. Ainda o mesmo entrevistado falou que o IPHAN deve mehorar sua comunicação com os moradores tornando mais acessíveis as portarias e para isso pode usar as redes sociais como um importante mecanismo de diálogo com as populações.

Na Ilha de Moçambique, segundo Cachet (2018), a reabilitação do patrimônio não constitui uma prioridade para a maioria dos habitantes confrontados, em primeiro lugar, com a precariedade do dia a dia, mas ela é consensual. Por sua vez em Ouro Preto, embora existindo pobreza, podemos afirmar que o nível de conservação do patrimônio é razoável.

Na cidade de Ouro Preto, o IPHAN tem por lei a competência de embargo de obras, tendo igualmente a prefeitura local o mesmo poder. Por sua vez na Ilha de Moçambique, o GACIM apenas pode ver o seu desejo de embargo se o seu pedido receber aceitação pelo Município ou pelo Tribunal Judicial. Este poder diminuto do GACIM, na ótica dos técnicos da instituição, a deixa um pouco fragilizada na sociedade local o que faz com que as ações se limitem apenas na sua função de assessoria.

Entendemos que embargar uma obra não resolve todos os problemas porque provoca um sentimento de revolta e indignação, mas é importante o seu papel pedagógico na

[100] O entrevistado usa o termo patrimônio como sinônimo do IPHAN.

[101] Entrevista concedida no dia 19.11.2017

sociedade. Todavia, a aplicação desta medida deve sempre, na nossa opinião, ser precedida de iniciativas de conscientização e outros tipos de ações apelativas com as populações. Pois, o conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania (HORTA et al, 1999. p. 6).

O diálogo permanente que está implícito no processo de educação patrimonial estimula e facilita a comunicação e a interação entre as comunidades e os agentes responsáveis pela preservação e estudo dos bens culturais, possibilitando a troca de conhecimentos e a formação de parcerias para a proteção e valorização desses bens (Idem).

A foto abaixo (pichação) tirada em Ouro Preto, no ano de 2017, é exemplo disso. E vem se tornando muito recorrente na cidade, desafiando o IPHAN a refletir em torno do sentido de pertencimento que os moradores manifestam em relação ao "Patrimônio Mundial":

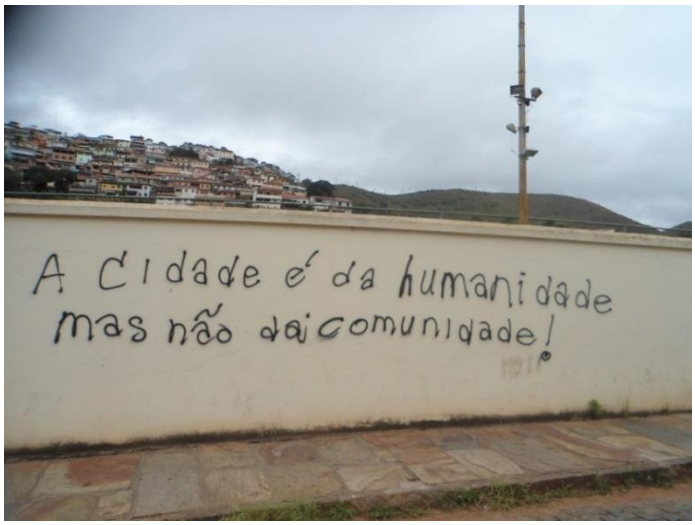


Figura 24: Pichação no muro do estádio Municipal Genival Alves Ramalho (Campo da Barra), Ouro Preto.

Fonte: ZUNGUENE, D C (2017)

Os entrevistados no centro histórico de Ouro Preto se revelam, majoritariamente, pouco satisfeitos com a atuação do IPHAN na cidade. Segundo eles, o IPHAN não prioriza o diálogo permanente com os moradores por forma a entender as suas preocupações e criar facilidades para a elaboração de projetos. Para estes a solução dos problemas não passa apenas da aplicação de medidas administrativas como embargos e multas, o que distancia o orgão dos moradores e complica a situação da degradação do patrimônio.

Concordamos que o diálogo pode ter um papel determinante nas ações de preservação do patrimônio em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, no contexto de preservação do patrimônio, mas para tal é fundamental que a haja reforço da estrutura física do IPHAN e do GACIM por forma a dar uma resposta aos desafios do gestão diária do patrimônio, como veremos abaixo.

Em Ouro Preto, certas atitudes individuais caracterizadas por rebeldia e vandalismo, se apoiam na perpetuação da impunidade e no discurso da falta de alternativa, perante as determinações e "intransigências" legais (VILLASCHI, 2014. p. 151). A foto abaixo evidencia um sentimento de revolta e descontentamento de membros da comunidade ouropretana, o que de certo modo mostra uma das facetas dOS conflitos que se vive na cidade no quadro do seu estatuto de Cidade Patrimônio Mundial.



Figura 25: Pichação no Museu da Inconfidência, Ouro Preto.
Fonte: ZUNGUENE, D C (2017).

3. Buscando soluções locais: uma aposta na educação patrimonial

Maria de Lurdes Horta et al (1999, p. 6), define Educação Patrimonial como um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo.

Os princípios básicos da Educação Patrimonial, alicerçam o binômio Patrimônio-Cidadania, proporcionando o debate acerca da importancia do direito à memória, consagrando aos sujeitos comuns a oportunidade de agir no esforço de destituir a "memória-poder" via

agregação e socialização da memória coletiva, quando as lembranças dos acontecimentos e as experiências são compartilhadas, vivenciadas por grupos – em pluraridade – e legadas a sucessivas gerações (HALBAWACHS, 1990 apud SABALLA. 2007).

Diante dos conflitos e tensões decorrentes da ação de fiscalização pelo IPHAN, em Ouro Preto, e GACIM, na Ilha de Moçambique, o que representa uma preocupação para as próprias entidades preservacionistas assim como para os moradores, urge pensar em ações que possam ajudar a resolver as diferenças e que em última instância possam, criar uma aproximação de todos os intervenientes do processo. Entendemos que uma solução pode vir do desenvolvimento e reforço das ações de educação patrimonial com envolvimento ativo dos moradores das duas cidades.

É preciso ter sempre em mente que a educação patrimonial não dará conta a todos os problemas relacionados com a gestão e preservação do patrimônio tanto em Ouro Preto, quanto na Ilha de Moçambique. Na Ilha de Mocambique, por exemplo, a par dos problemas relacionados com a preservação do patrimônio da cidade, existe o problema da pobreza urbana que em parte contribuem para o surgimento de conflitos entre o GACIM e os moradores. Estas questões de pobreza urbana devem ser resolvidas pelos orgãos competentes locais dentro das suas respectivas competências e atribuições legais. Para isso, há que estabelecer necessariamente políticas públicas assertivas e que vão de encontro com as expetativas dos moradores, por forma a acomodar o desejo crescente de participação democrática nas decisões estatais, na sua implementação, no seu controle e nos seus benefícios (SARAIVA; FERRAREZI, 2006. p. 26).

Na cidade de Ouro Preto, a implementação de políticas públicas como o Programa Monumental e atualmente o PAC-Cidades Históricas, com enfoque no apoio técnico e financeiro a moradores com poucas posses para efetuar intervenções nos seus imóveis, podem ser apontadas como sendo positivas e determinantes no desepertar da consciência para a prática duma cidadania ativa em prol da preservação do patrimônio cultural edificado. Isto porque:

> O processo político é tanto mais amplo, quanto mais atores sociais dele fizerem parte, sejam institucionalizados ou não, estejam ou não representados em grupos formais de interesse. Mesmo sob as mais variadas formas organizacionais, com interesses os mais diversos e, portanto, com diferentes graus de poder, o processo político engloba tantos atores sociais quantos dele quiserem fazer parte, ao menos onde existirem canais democráticos de manifestação de demandas (LOBATO, 2006. p. 302)

Para tanto, as políticas de preservação devem priorizar a construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio do diálogo permanente entre os agentes institucionais

e sociais e pela participação das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais (FLORÊNCIO et al 2014. p. 20). Assim:

> O **diálogo** permanente que está implícito no processo educacional estimula e facilita a **comunicação** e a **interação** entre as comunidades e os agentes responsáveis pela preservação e estudo dos bens culturais, possibilitando a troca de conhecimentos e a formação de parcerias para a proteção e valorização desses bens (HORTA et al, 1999. p. 6. – grifos dos autores).

O conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania.

Como um contributo positivo para a minimização dos conflitos e tensões na fiscalização, consideramos extremamente valioso a proposta apresentada por um ex-chefe do Escritório de Ouro Preto que defende que apenas a educação patrimonial e algum tipo de incentivo fiscal pode fazer com que os moradores preservem ou ajudem a preservar o patrimônio.

Nada nos faz duvidar que a aposta na educação patrimonial em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique, envolvendo todos os intervenientes locais pode ajudar na garantia de maior participação social, o que pode contribuir na promoção dos valores culturais e patrimoniais e da identidade dos povos nas duas cidades. Contudo, é importante, no nosso entender, que a ação de educação patrimonial consiga conciliar dois aspectos principais, nomeadamente: educação patrimonial virada para a promoção dos valores históricos, culturais, sociais e patrimoniais e por outro lado, uma educação patrimonial que explique aos moradores a necessidade de gestão, conservação e preservação do patrimônio através do conhecimento dos instrumentos legais instituídos. Neste processo, a identidade cultural não tem necessidade de ser representada ou reivindicada, ela está lá, e manifesta-se de maneira soberana (JEUDY, 2005. p. 22). Isso quer dizer que a cultura, sendo um elemento constitutivo de uma sociedade, fala mais alto e de forma expontânea flui no cotidiano.

Aos educadores patrimoniais cabe o papel de situar a discussão do patrimônio no século XXI, dentro da realidade complexa de interesses e ações público-privadas.

Há que ter um certo cuidado com o *slogan*, "*Conhecer para preservar"* usado com muita frequência no campo do patrimônio cultural no Brasil. Segundo Simone Scifoni (2017) este princípio, parte do pressuposto da ignorância da população a cerca de seu patrimônio e,

mais ainda, credita a este sujeito indefinido – população – a fonte de todos os problemas do patrimônio. Ainda para a mesma autora,

> ‘Conhecer para preservar’ é uma campanha que deve ser levada, principalmente, à esfera do poder público, junto aos vereadores de câmaras municipais, prefeitos, governadores, deputados do legislativo, que, não raramente, pressionam os órgãos públicos para aprovações de empreendimentos que causam a perda física ou de significados dos bens culturais (SCIFONI, 2017. p. 8).

As evidências no terreno mostram claramente que mesmo havendo problemas de ordem conceitual ou interpretativa, os ideais do patrimônio existem na mente das pessoas e a preocupação com a sua preservação é muitas vezes encarada como uma questão de “proteção cultural”.

Atualmente com um mundo globalizado onde o patrimônio também sofre influências, quer de forma direta ou indireta, a preocupação da educação patrimonial, deve incidir sobre abordagens inclusivas que garantam maior participação social. Assim, a questão não é só mostrar a existência de leis e regras mas, sobretudo, evidenciar o quão é importante o envolvimento das populações na definição de prioridades e melhores mecanismos para a aplicação das leis, como defende um entrevistado em Ouro Preto:

> Parcialmente, creio que o pouco conhecimento das leis do patrimonio seja um dos fatores, porém não o preponderante. Muitas das vezes, o grau de envolvimento da população está relacionado ao sentimento de pertencimento em relação ao bem e à sua percepção de como pode se apropriar daquele Patrimônio do que, propriamente, das regras que incidem sobre a sua preservação. Entendo que o conhecimento da regra é uma questão de fundo, jamais a central (EX-TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DO IPHAN DE OURO PRETO).

Sendo assim, é preciso que a participação dos grupos sociais vinculados aos bens por intermédio de práticas sociais e simbólicas cotidianas seja levada em consideração, a fim de que reflitam acerca do valor que sua cultura (atual ou ancestral) representa para contextos culturais mais amplos, num sentido nacional e transnacional. O problema reside no fato de que, por vezes, tais grupos sequer são ouvidos em seus anseios acerca do destino de seus patrimônios. As pessoas “vivem o lugar” onde o patrimônio existe como parte do cenário de suas paisagens de pertença, independente do que pensam os profissionais do campo, que, igualmente, têm tido dificuldade em ouvir outras áreas do conhecimento a quem o patrimônio também interessa (SILVEIRA; BEZZERA, 2007. p. 88).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

" O que constitui o grande valor deste patrimônio é exatamente o seu valor de conjunto, a sua homogeneidade e coerência ao longo dos quase três séculos da sua evolução, e a maneira como transparece na estrutura da cidade e na definição e inserção dos espaços públicos uma forma orgânica de crescimento que só se pode materializar a partir de uma sociedade muito coesa, bem integrada e muito habituada a viver em ambientes urbanos densos e de expansão difícil ou limitada (FORJAZ, 1999, p. 137)

Estudar fiscalização num contexto da Gestão do Patrimônio Cultural exigiu uma compreensão ampla das ações administrativas que incidem sobre o campo que se tencionou analisar. Longe de pretender ser uma ação de "controle" e "intimidação" para os s*takeholders/* intervenientes, do estado e setor privado, a fiscalização deve jogar o seu papel motivador e contribuir para o reforço do sentido de pertencimento em relação aos bens protegidos.

A partir da experiência adquirida nas práticas supervisionadas no Escritório do IPHAN em Ouro Preto, constatamos que existe um esforço por parte da instituição em perceber as razões que justificam a existência de conflitos e tensões com os moradores no capítulo da fiscalização feita na cidade. Por outro lado, o trabalho no GACIM, muitas vezes marcado por situações de tensões e discórdias dos moradores em relação aos procedimentos administrativos aplicados pela instituição, muitas vezes tidas como adversas aos seus anseios de desenvolvimento, o que nos leva a acreditar que mais do que fiscalizar e aplicar medidas administrativas, é importante fazer um trabalho que possa contribuir na elevação do sentido de pertencimento em relação aos bens protegidos.

Não há dúvidas da importância e necessidade de se continuar a desencadear ações de fiscalização, sejam elas programadas ou não, mas para todos os casos torna-se imprescindível a articulação entre as entidades preservacionistas e os moradores das duas cidades. Contudo, entendemos também que as situações de conflito surgem por haver um controle do Estado sobre uma ação de um particular, o que limita seus direitos e quando não bem compreendidos gera disputas.

Entretanto, a ampliação do quadro de profissionais especializados ajudaria a tornar mais efetivo o trabalho de desenvolver ações estratégicas para a gestão do patrimônio cultural nas duas cidades. Compreendemos que, em função do quadro institucional do IPHAN e do GACIM as ações preservacionistas de fiscalização ficam comprometidas pois, o acompanhamento que se pretende gradual e sistemático fica sempre condicionado a diversos fatores. Neste trabalho, por meio de entrevistas feitas a moradores e técnicos que trabalham no IPHAN e GACIM, foi possível perceber que as diversas narrativas de discórdia e exclusão

criadas nas duas cidades patrimônio mundial, são o resultado da forma como a fiscalização impacta a vida diária dos moradores. Situações que evidenciam o prejuízo causado por determinada ação de fiscalização, quando, por exemplo, as obras são embargadas, na sua maioria motivada por denúncias populares, tornam-se cada vez mais frequentes e com uma forte capacidade de influenciar mentalidades. Esta pesquisa buscou discutir, instrumentos de preservação e gestão de patrimônio operacionalizada por portarias e normativas em Ouro Preto – MG e decretos na Ilha de Moçambique – MZ com objetivo de aferir a forma de atuação do IPHAN e GACIM para compreender algumas relações estabelecidas com os moradores das duas cidades.

A pesquisa concluiu existirem mais semelhanças do que diferenças tanto na atuação dos dois órgãos, como também na forma de receptividade por parte dos moradores. A questão de precedências verifica-se em Ouro Preto e na Ilha de Moçambique pois, para os dois cenários, muitas vezes o mal feito é usado como recurso para justificar uma nova pretensão de intervenção. Aqui fica-se com a impressão de que " uns podem e outros não podem" e para os moradores das duas cidades a questão colocada com muita frequência é: "se ele pode porque eu não posso?". Acreditamos que estas questões merecem atenção para os órgãos preservacionistas por influenciar grandemente nos seus esforços de fiscalização o que pressupõe a aplicação de procedimentos consensuais no seio dos moradores.

Na mente dos moradores de Ouro Preto e da Ilha de Moçambique reina a ideia do patrimônio "institucionalizado" o que evidencia o distanciamento que se vem perpetuando entre o ideal defendido pelos órgãos de preservação e os anseios / visões das comunidades. A aproximação entre os órgãos de preservação e os moradores é fundamental sobretudo por se tratar de processos de gestão de múltiplas camadas sociais onde muitas vezes a proteção é caracterizada por intervenções físicas no terreno. Isso significa que os indivíduos envolvidos em um sistema de gestão de patrimônio devem ter a capacidade de interferir nas decisões a ele relacionadas.

Esse cenário mostra mais a necessidade de se aplicar uma gestão verdadeiramente compartilhada em que a articulação entre os diversos intervenientes constitui uma prática no cotidiano que marca a vivência nas duas cidades. Desta feita conforme recomenda a UNESCO, os gestores do patrimônio não podem agir de maneira independente. É essencial que os organismos responsáveis pelo patrimônio atuem o máximo possível em parceria com outros interessados, a fim de desenvolver uma visão compartilhada e implementar políticas

para a gestão de cada local de patrimônio considerando seu contexto físico e social mais amplo. Dessa maneira, o trabalho colaborativo assume papel crucial, assim como o completo e transparente envolvimento dos interessados.

Muitas das semelhanças que a pesquisa conseguiu aferir no tocante aos conflitos na fiscalização podem ser entendidas em parte pelo facto de se tratar de duas cidades que a par do seu estatuto de " Patrimônio Mundial", também gozam o estatuto de municípios. Aqui o papel destes dois municípios e prefeituras, quando bem articuladas com os órgãos de preservação do patrimônio local, podem ajudar bastante na fiscalização por se tratar de órgãos responsáveis pela gestão diária dos serviços urbanos.

O aumento da participação é necessário para tratar dos múltiplos objetivos: a maior complexidade exige avanços nas práticas de gestão. Não se deve supor, no entanto, que uma abordagem de cima para baixo seja a única forma de lidar com múltiplas questões. O termo "gestão" tem sido usado de maneira muito ampla no setor de patrimônio: como as questões se tornaram mais complexas torna-se necessário ser mais preciso. As abordagens de gestão devem acomodar a mudança em direcção a uma abordagem mais ampla e inclusiva da gestão de patrimônio e a uma ênfase maior na participação comunitária (UNESCO, 2016. p.18).

A pesquisa chegou a conclusão da necessidade urgente de melhorar os procedimentos administrativos, a comunicação com os moradores nas duas cidades para que por meio da fiscalização se reforce a coesão, o compromisso na proteção do patrimônio por todos os detentores das referências culturais do lugar.

O diálogo permanente que está implícito no processo educacional estimula e facilita a comunicação e a interação entre as comunidades e os agentes responsáveis pela preservação e estudo dos bens culturais, possibilitando a troca de conhecimentos e a formação de parcerias para a proteção e valorização destes bens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Antônio António (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000.

ARANTES, Antônio Augusto. *Patrimônio Cultural*. In. SOUSA LIMA, António Carlos (Coord) Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. ABA, LACED/ Nova Letra, 2012, pp. 110- 132

ALBERTI, Verena. História oral: a experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: CPDOC/ FGV, 2005

ALCÂNTARA JÚNIOR, José O. *George Simmel e o conflito social.* Cadernos Pós Ciências Sociais- São Luís, v. 2, n. 3, jan./ jun, 2005

ARKITEKTSKOLEN I Aarhus e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- MOÇAMBIQUE . *Ilha de Moçambique- Relatório / Report 1982-85 (´´Livro Azul´´)*, 1985;

ARCIPRESTE, Cláudia M. et al. *O lugar do automóvel em sítios com interesse de preservação patrimonial:* O caso de Ouro Preto. In: 4° Seminário ibero-americano: Arquitetura e Documentação. Belo Horizonte, 2015

ARPAC- Instituto de Investigação sócio- cultural. Documentação visual e narrativa dos bens culturais incluído nos roteiros culturais na Ilha de Moçambique e Cidade de Inhambane: *A Vila Tradicional dos Macuas – Cidade de Pedra e Cal - O Dia-a-Dia do Wagaya – A Bela Kunhumbane.* Programa Conjunto para o Fortalecimento das Indústrias Culturais e Criativas e Políticas Inclusivas em Moçambique. Maputo, 2011

BARROS, José D'Assunção. O projeto de pesquisa em História. Da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005

BARROS, José D'Assunção. História Comparada. Petrópolis: Vozes, 2014

BRASIL. IPHAN. Decreto-Lei n°25, de 30 de novembro de 1937: *organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.*

BRASIL. IPHAN. Portaria n° 312 de 20 de outubro de 2010: *Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nesta área protegida em nível Federal.*

BRASIL. IPHAN. Portaria n° 420 de 22 de dezembro: *Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno*.

BRASIL. Lei n ° 10.257, de 10 de julho de 2001. *Estatuto da Cidade e Legislação Correlata*.- 2. Ed, atual.- Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. IPHAN. Portaria n° 187, de 9 de julho de 2010: *Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações;*

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília.

BARREIRA, Irlys Alencar F. *Usos da cidade: conflitos simbólicos em torno da memória e imagem de um bairro.* Análise social, Vol. XLII (182), 2007, P.163-180, Universidade Federal do Ceará- UFC

BLOCH, M. Comparaison. REVUE DE SYNTHÈSE HISTORIQUE LXIX (boletim anexo): 31-39, 1930

CAPÃO, J. Ilha de Moçambique sem Desenvolvimento não há Conservação, Arquivo Histórico de Moçambique, s/d.

CAPELA, José. O Tráfico de Escravos nos Portos de Moçambique (1733-1904). Edições Afrontamento. Porto, 2002

CACHAT, Resérine. Ilha de Moçambique: *Uma herança ambígua*.Tradução: Jorge Mbanze, Alcance editores. Maputo, 2018

CARSALADE, Flávio de Lemos. *A preservação do patrimônio como construção cultural*. In. Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N° 37, IPHAN, 2017, pp.137-149.

CMIM. Plano estratégico para a Gestão do Património Edificado da Ilha de Moçambique (2005-2010). Ilha de Moçambique, 2005;

CESO-CI. *Plano de Desenvolvimento Integrado da Ilha de Moçambique*, Maputo: BAD/ MEC, 2009;

CREA-SP-Grupo de Trabalho Patrimônio Histórico e Arquitetônico. *Patrimônio Histórico: Como e porque preservar*. 3 ed. São Paulo, 2008

CORREIA, Maria Rosa, (org.). *Oficina de estudos da preservação: Coletânea I* IPHAN. Rio de Janeiro, 2008

MENESES, Ulpiano T Bezerra. *Repovoar o patrimônio ambiental urbano*. In. Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N° 37, IPHAN, 2017, pp. 39-51.

LEITE, Rogério Proença de Sousa. Espaço público e políticas de lugares: *usos do patrimônio cultural na reinvenção contemporânea do Recife Antigo.* Tese de doutorado em Ciências Sociais. UNICAMP, São Paulo, 2001

PERALTA, Elsa e ANICO, Marta.. *´´Introdução´´ in patrimónios e identidades,* Oeiras, Celta. 2006, pp. 1-14

FILHO, Evaristo de Moraes (org). *Sociologia: Simmel*, Ática, s/d.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira et al (orgs). *Antropologia e Patrimônio Cultural*: Diálogos e desafios contemporâneos. ABA, Nova Letra, 2007

PRATS, L. Concepto y gestión del patrimonio local. Cuadernos de Antropologia Social, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, 2005

POLAK, Michael. *Memória e Identidade social.* Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.5, n 10, 1992, p.200-2012

HALBWACHS, Maurice. *A memória Coletiva*.tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

HEZFELD, Michael. *A place in History: Social end monumental time in a Cretan town.* Princeton University Press. New Jersey, 1991.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Tradução de Bernardo Leitão et al. São Paulo. Unicamp, 1990.

JEUDY, Henri- Pierre. *Espelho das Cidades*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra Produção editorial, 2005

FALAVIGNA, Thaís Justo. *Horizontes Antropológicos*. In. NEVES, Clarissa E. B; CORRÊA, Maíra B. (Org.). Pesquisa social empírica: métodos e técnicas. Cadernos de Sociologia , Porto Alegre: Editora da Universidade, v. 9, 1998. 200 p

FILHO, Nestor Goulart Reis. *Quadro da Arquitetura no Brasil.* s/d.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: UFRJ/ MinC/IPHAN, 2005.

FONSECA, Ana Margarida Diniz Quirino da. *Ilha de Moçambique: cidade planeada e cidade espontânea*. Dissertação de mestrado em Arquitetura. Universidade Lusíada de Lisboa, 2012.

FERREIRA, Marieta de Moraes, JANAÍNA, Amado (org.). *Usos e abusos da História Oral.* 7 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

FLORÊNCIO, Sônia Rampin et al. *Educação Patrimonial: Histórico, conceitos e processos.* IPHAN: DAF- CEDUC, 2014.

FRANÇOIS E. *Les mythologies historiques des nations européennes. Publics et projets culturels: un enjeu des musées en Europe, C. Ballé éd*., Paris: L'Harmattan, 2000. p. 126-136

GUIDDENS, A. *The Consequences of Modernity*. Cambridge: Polity Press, 1990.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. O patrimonio cultural e a cidade*: Experiencias locais em torno da preservacao das moradias.* Fragmentos de Cultura, Goiânia, v. 17, n. 7/8, p. 727-745, jul./ago. 2007.

GOLDENBERG, Myrian. A Arte de Pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2004.

GONÇALVES, Jose Reginaldo Santos. Antropologia dos objetos: Coleções, Museus e Patrimônios. Museu Memoria e Cidadania. Rio de Janeiro, 2007.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade.10 eds. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras et al. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs). Políticas públicas: Coletânia. Brasília : ENAP, 2006.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do patrimônio cultural em cidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SIMMEL, Georg. *Sociologia*. Editora Ática, 1983

SILVA, Patrícia Reis da. A *Postura da Municipalidade na Preservação do Patrimônio Cultural Urbano.* Dissertação. Universidade de Brasília: Programa de Pesquisa e Pós-graduação – PPG/FAU, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Brasília, 2006.

SOUZA, Carla Almeida. Ilha de Moçambique: Negociando o património colonial em redor do turismo cultural. In: *XI Congresso Luso Afro brasileiro de Ciências Sociais, Diversidades e (Des) Igualdade***s.** Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2011.

JOPELA, Albino (Coord.) et al. *Manual de Conservação do Patrimônio Cultural Imóvel em Moçambique.* Ministério da Cultura: Direção Nacional do Patrimônio Cultural. Maputo, 2014

JEUDY, Henri- Pierre. *Espelho das Cidades*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra Produção editorial, 2005.

LOBATO, Alexandre. *Ilha de Moçambique: Panorama estético*. Lisboa: Agência Nacional do Ultramar, 1966.

LOBATO, Alexandre. *A Ilha de Moçambique: Monografia.* Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1945.

LOUREIRO, João M. *Postais antigos da Ilha de Moçambique e da Ilha do Ibo*. 2 ed. Lisboa: Maisimagem. Comunicação global, 2005.

MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Fundação Roberto Marinho, 1999.

MARIZ, Vera Félix. *A ´´ Memória do Império´´ ou ´´ O Império da Memória´´ a salvaguarda do Patrimônio arquitetônico português (1930-1974*). Tese de doutorado em História-Especialidade em Arte, Património e Restauro. Universidade de Lisboa, 2016.

MOÇAMBIQUE. DECRETO n°27/2006 de 13 de julho: *Aprova o Estatuto Específico da Ilha de Moçambique.*

MEIHY, José Carlos Sabe Bom. História oral e identidade: Caipira, espelho, espelho meu*?. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n° 34, 2011.

MENICONI, Rodrigo Otávio de Marco. *A construção duma cidade- monumento: o caso de Ouro Preto*. Dissertação de mestrado da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, 1999.

MINISTÉRIO DA CULTURA - MOÇAMBIQUE. Plano de Gestão e Conservação da Ilha de Moçambique, Maputo, 2010.

MOÇAMBIQUE. DECRETO n°28/ 2006 de 13 de julho: *Cria o Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique e aprova o respectivo Estatuto Orgânico.*

MOÇAMBIQUE. Decreto n° 54/2016: Aprova o Regulamento Sobre a Classificação e Gestão do Património Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique, o Glossário, o Mapa da Área de Proteção Costeira, o Mapa das Praias Abertas e Enfiamentos Visuais, o Mapa de Infraestruturas Viárias, o Catálogo dos Edifícios Classificados da Ilha de Moçambique da Cidade de Pedra e Cal.

MOÇAMBIQUE. Lei 10/ 88, de 22 de dezembro que determina a proteção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. Boletim da República n° 51 (i).

MUNICÍPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE. Código de Posturas Municipais, Assembleia Municipal da Cidade. Ilha de Moçambique, 2010.

MUVI, Alexandra de Carvalho. Colectânea de Legislação Sobre Registo Predial. Ministério da Justiça. Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Maputo, 2010.

MOTTA, Lia. Valor de património e saber técnico institucional. In: CUREAU, Sandra et al. (Coord.). *Olhar multidisciplinary sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural.* Belo Horizonte: Fórum, 2011. P. 183-199.

NATAL, Caio Meneguello. *Ouro Preto a construção de uma cidade histórica, 1891- 1933.* dissertação de mestrado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2007.

NETO, Antônio Augusto Arantes. *Oportunidades globais para o património imaterial: novos desafios para as vidas locais*. In. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N°37, 2017, pp.53-94.

PEREIRA, Luís Filipe. Algumas notas sobre a Ilha de Moçambique- *património histórico nacional em degradação acelerada*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1988.

PEREIRA, Luís Filipe. As transformações Urbanas na Ilha de Moçambique, 1994.

RODRIGUES, Eugénia at all. *Ilha de Moçambique*, Maputo: Alcance editores, s/d.

ROSSA, Walter et all (Orgs). *Oficinas de Muhipiti: planejamento estratégico, patrimônio, desenvolvimento.* Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018.

RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. Entre o ser e o coletivo: O Tombamento das casas históricas. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 2011, pp.223-147.

RIBEIRO, Cláudio Rezende. *Ouro Preto ou a produção do espaço cordial.* Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

RABELLO, Sonia. O Estado na preservação de bens culturais: O Tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do patrimônio cultural em cidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SCIFONI, Simone. *Desafios para uma nova educação patrimonial*. Revista Teias, v. 18 • n. 48 (Jan.-Mar., 2017): Políticas e Prátivcas de Educação Patrimonial no Brasil e na América.

SOUZA, Carla Almeida. Ilha de Moçambique: Negociando o património colonial em redor do turismo cultural. In: *XI Congresso Luso Afro brasileiro de Ciências Sociais, Diversidades e (Des) Igualdade***s.** Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2011.

SILVA, Patrícia Reis. A *Postura da Municipalidade na Preservação do Patrimônio Cultural Urbano.* Dissertação. Universidade de Brasília: Programa de Pesquisa e Pós-graduação – PPG/FAU, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Brasília, 2006.

SILVA, Marilda Checcucci Gonçalves. *O impacto da imigração européia sobre a produção de alimento e a culinária do Médio Vale do Itajaí/SC*. In. Filho, Manuel Ferreira Lima et al (Orgs). Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos. ABA: Nova Letra,

VILASCHI, João Nazário Simões. *Hermenêutica do Patrimônio e apropriação do território em Ouro Preto- MG*. Tese de Doutorado . Universidade de São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, São Paulo, 2014.

OMAR, Lúcia Laurentina. *Os desafios para conservação ambiental e patrimônio cultural na Ilha de Moçambique.* Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em ciência ambiental: PROCAM, São Paulo, 2013.

OLIVEIRA, Fernando Vicente. Capacidade de carga nas cidades históricas. São Paulo: Papirus, 2003.

PAIVA, Carlos Magno de Sousa; SOUSA, Andre Henrique Macieira (Orgs). *Manual para quem vive em casas tombadas*. 1ª edição – Ouro Preto (MG): Livraria & Editora Graphar, 2018

PEREIRA, Luís Filipe. Algumas notas sobre a Ilha de Moçambique- *património histórico nacional em degradação acelerada*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1988.

PEREIRA, Luís Filipe. As transformações Urbanas na Ilha de Moçambique, 1994.

RODRIGUES, Eugénia at all. *Ilha de Moçambique*, Maputo: Alcance editores, s/d.

SABALLA, Viviane Adriana. Educação Patrimonial: ‘’ Lugares de Memória’’. UFGR, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim**.** Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Patrícia Reis da. *A Postura da Municipalidade na Preservação do Patrimônio Cultural Urbano.* Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e urbanismo. Universidade de Brasília, Brasília: DF, 2006.

SMITH, Laurajane. *Uses of heritage*. Routledge. New York e Canada. 2006.

UNESCO/ WORLD HERITAGE COMMITTEE: *Nomination of Ilha de Moçambique for inclusion in the world heritage list 1990-91*.

UNESCO BRASIL. *Manual de referências*: *Preparação para candidaturas para o Patrimônio Mundial:* IPHAN/ Centro Lúcio Costa, 2013.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Património Cultural e Natural Mundial*, Paris, 1972.

UNESCO- Brasil. *Gestão do Património Mundial Cultural*- Manual de referências. Brasília, IPHAN, 2016.

UNESCO. *Relatório sobre a missão de acompanhamento à Ilha de Moçambique (C.599),* 7-12 de março de 2018.

VASCONCELOS, Sylvio de. Vila Rica: *Formação e desenvolvimento - Residências*. 2 eds., São Paulo: Perspectiva, 2011.

VELHO, Gilberto. *Patrimônio, Negociação e conflito*. In. Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e Desafios contemporâneos. LIMA FILHO, Manuel Ferreira et al (orgs), Blumenau. Nova Letra, 2007

TAMASO, Isabela Maria. *´Tratorando ´ a História: percepções do conflito na prática de preservação do patrimônio cultural edificado em Espírito Santo do Pinhal.* Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, 1998.

TAMASO, Isabela. Quando o campo são os patrimônios: conhecimento e práticas científicas na esfera pública. Rev. antropol. (São Paulo, Online) | v. 61 n. 1: 60-70 | USP, 2018.

TEIXEIRA, José Pimentel. *´´Ilha de Moçambique´´: questões do seu desenvolvimento como sítio patrimonial.* Maputo, 2014.

THEML, Neyde; BUSTAMANTE, Maria da Cunha. História comparada: olhares plurais. Revista de História Comparada, v.1, n.1, Junho de 2007.

TELLES, Augusto C. da Silva. *Centros históricos- Notas sobre a politica de preservação brasileira.* Colóquio ‘’ Histórias gráficas do Urbanismo e da Arquitetura na América Latina’’. Buenos Aires, 1983.

ZANIRATO, Silvia Helena. Patrimônio e identidade: *Retórica e desafios no processo de ativacao patrimonial*. Rev. CPC, v.13, n.25, p.7–33, , USP. Sao Paulo, jan./set. 2018

FONTES ELETRÓNICAS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL- IPHAN. Disponível em: www.iphan.gov.br .Acesso em 18 de maio 2017.

YÁÑEZ, Celia Martínez. La redefinición del valor universal excepcional y el futuro de la Lista del Patrimonio Mundial. Revista Eletrônica de Patrimônio, e-rph nº 6, junio 2010,

Universidade de Granada. Acesso: http://www.revistadepatrimonio.es/revistas/numero6/concepto/estudios/articulo.php.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA- IBGE. https://www.ibge.gov.br/ , acesso em dezembro de 2017

http://www.cnmp.gov.br/direitoscoletivos/index.php/3-o-que-e-inquerito-civil-publico acesso em março de 2019.

4. Anexos

QUESTIONÁRIO

Questionário de entrevistas aos **moradores de Ouro Preto** para a pesquisa de mestrado intitulada: **"Conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: uma análise comparativa"**

Nome completo:
Idade:
Grau de escolaridade:
Ocupação:
Endereço:
Procedimento administrativo aplicado ao imóvel pelo IPHAN:
Procedimento do Ministério Público:

1. Há quanto tempo mora em Ouro Preto e nesta casa?
2. O que é patrimônio em Ouro Preto para o senhor? Como se relaciona com o patrimônio?
3. O que significa para si o fato de Ouro Preto ser Patrimônio Mundial?
4. Conhece alguma portaria do IPHAN sobre preservação do patrimônio em Ouro Preto? Se sim, qual (ais)?
5. O senhor (a) sabe que nenhuma intervenção pode ser feita em Ouro Preto sem a aprovação prévia do IPHAN? Se sim, como soube?
6. Já alguma vez procurou o IPHAN para obter informações de como proceder para a reforma da sua casa?
7. Acha que é importante preservar o patrimônio cultural de Ouro Preto? Explica porquê?
8. Uma das funções do IPHAN é fiscalizar as intervenções/ reformas nas casas de Ouro Preto. Acha que essa atividade do IPHAN é importante para a preservação do patrimônio?
9. A sua casa já foi objeto de fiscalização pelo IPHAN? Como você avalia a forma como o IPHAN fiscalizou as obras na sua casa?
10. Qual o seu grau de satisfação sobre a forma de fiscalização do IPHAN?

11. Acha que todas as pessoas preservam como deve ser as suas casas em Ouro Preto?
12. O que acha que deve melhorar na fiscalização do IPHAN?
13. Porquê teve que ir a justiça responder sobre as obras da sua casa?
14. Qual a sua opinião sobre a ação da justiça na preservação do patrimônio de Ouro Preto?
15. Houve ou não tensões e conflitos na fiscalização que o IPHAN fez na sua casa?

16. Depois da sua obra ter sido fiscalizada pelo IPHAN mudou a sua opinião sobre a preservação do patrimônio em Ouro Preto?
17. O que acha que deve ser feito para evitar penalizações sobre atitudes contra o patrimônio?
18. Qual para você seria a melhor forma de fazer com que todas as pessoas preservem o patrimônio em Ouro Preto?
19. O senhor está satisfeito com a preservação que vem acontecendo em Ouro Preto? Justifique?
20. Como interpreta o crescente número de denúncias de vizinho para vizinho em Ouro Preto?

QUESTIONÁRIO

Questionário de entrevistas aos **moradores da Ilha de Moçambique** para a pesquisa de mestrado intitulada: "**Conflitos e tensões na fiscalização do patrimônio edificado pelo IPHAN em Ouro Preto e GACIM na Ilha de Moçambique: uma análise comparativa"**

Nome completo:

Idade:

Grau de escolaridade:

Ocupação:

Endereço:

Procedimento administrativo aplicado ao imóvel:

1. Há quanto tempo mora na Ilha de Moçambique?
2. Sabe que Ilha de Moçambique é Patrimônio Mundial?
3. O que significa para si o fato de Ilha de Moçambique ser Patrimônio Mundial?
4. Conhece algum decreto do GACIM e sobre a Ilha de Moçambique sobre preservação do patrimônio. Se sim, qual (ais)?
5. O senhor (a) sabe que nenhuma intervenção pode ser feita na Ilha de Moçambique sem a aprovação prévia do GACIM. Se sim, como soube?
6. Já alguma vez procurou o GACIM para obter informações de como proceder para a reforma da sua casa?
7. De que maneira o senhor se identifica com o patrimônio da Ilha de Moçambique?
8. Acha que é importante preservar o patrimônio cultural da Ilha de Moçambique? Explica porquê?
9. Uma das funções do GACIM é fiscalizar as intervenções/ reformas nas casas da Ilha de Moçambique. Acha que essa atividade é importante para a preservação do patrimônio?
10. A sua casa já foi objeto de fiscalização pelo GACIM? Como você avalia a forma como isso aconteceu?

11. O senhor está satisfeito com a forma de fiscalização do GACIM?
12. Acha que todas as pessoas preservam como deve ser as suas casas na Ilha de Moçambique?
13. O que acha que deve melhorar na fiscalização do GACIM?
14. Teve algum problema com a fiscalização que o GACIM fez na sua casa? Quais e como isso se manifestou?
15. Depois da sua obra ter sido fiscalizada pelo GACIM mudou a sua opinião sobre a preservação do patrimônio na Ilha de Moçambique?
16. O que acha que deve ser feito para evitar penalizações sobre atitudes contra o patrimônio?
17. Qual para você seria a melhor forma de fazer com que todas as pessoas preservem o patrimônio da Ilha de Moçambique?